



**Processo SCC 00017193/2025**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 29/10/2025 às 18:33

**Setor origem:** SCC/SCONV/EMENDAS - Emendas Parlamentares

**Setor de competência:** SCC/SCONV/EMENDAS - Emendas Parlamentares

**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** Processo sobre Emenda a Projeto de Lei

**Assunto:** Emenda a Projeto de Lei

**Detalhamento:** Projeto de lei para alteração da Lei Orçamentária Anual 2025 e para corrigir as emendas impositivas com impedimento técnico nos termos do art. 120, § 12º da Constituição do Estado de Santa Catarina.



**Ofício Nº 16/2025/SCC/SCONV/EMENDAS**

Florianópolis, data da assinatura digital

Senhora Consultora,

Considerando a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações das emendas individuais de parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no art. 120, § 10º da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 5 de outubro de 1989;

Considerando a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das emendas individuais de parlamentares impositivas exclusivamente em conformidade com o objeto e as finalidades estabelecidas na Lei Orçamentária Anual;

Considerando a relação atualizada de emendas parlamentares impositivas cujos autores solicitaram a esta Coordenadoria sua alteração, com o objetivo de viabilizar a correção e o pagamento de emendas com execução comprometida, conforme relação encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, via mensagem eletrônica, no dia 23 de outubro de 2025.

Apresento a relação das emendas parlamentares impositivas com execução prejudicada e que necessitam de projeto de lei para remanejamento.

Na oportunidade, coloco a Coordenadoria de Atendimento aos Municípios (CAM) à disposição para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**

Secretário Adjunto da Casa Civil

À Senhora

**DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS**

Consultora Jurídica da Casa Civil SCC/CAM

Governo do Estado de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JX781JS9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/11/2025 às 13:58:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfSlg3ODFKUzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **JX781JS9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Gustavo de Melo Gevaerd &lt;gustavo.gevaerd@casacivil.sc.gov.br&gt;

---

## Solicitações de alteração de emendas impositivas - anos anteriores

1 mensagem

**Coordenadoria do Orçamento** <orcamento@alesc.sc.gov.br>

23 de outubro de 2025 às 18:31

Para: Central de Atendimento aos Municípios &lt;cam@casacivil.sc.gov.br&gt;

Cc: Gustavo Gevaerd &lt;gustavo.gevaerd@casacivil.sc.gov.br&gt;, Gustavo Schlemper Wolf &lt;gustavo.wolf@casacivil.sc.gov.br&gt;

Boa tarde.

De ordem do Coordenador do Orçamento Estadual - ALESC, encaminho ofício e anexos.

Atenciosamente,

Gustavo Dzis Giacomini  
Coordenadoria do Orçamento Estadual  
(48) 3221 2556

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

### 3 anexos

**Ofício SEI 1998252.pdf**

270K

**Lista Solicitações Alteração Emendas - 19 a 24 v23-10-25.xlsx**

61K

**NOVOS OFICIOS.zip**

12277K



OFÍCIO N° 1998252/2025/DL-COE

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

À  
Central de Atendimento aos Municípios - CAM  
Secretaria de Estado da Fazenda

**Assunto: Solicitações de alteração de emendas impositivas de anos anteriores**

Senhores,

Segue relação atualizada de emendas parlamentares impositivas elaboradas em exercícios financeiros anteriores a 2025, cujos autores solicitaram a esta Coordenadoria sua alteração, bem como arquivo compactado com os ofícios parlamentares mais atuais. Os arquivos seguem anexos ao e-mail que acompanha este ofício:

- *Lista Solicitações Alteração Emendas - 19 a 24 v23-10-25.xlsx*
- *NOVOS OFICIOS.zip*

Atenciosamente,

Carlos José Stupp  
Coordenador do Orçamento Estadual



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE STUPP**, Coordenador do Orçamento Estadual, em 23/10/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1998252** e o código CRC **905B2D66**.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto da **emenda impositiva número 0470/2020**, conforme informações a seguir:

A **emenda 0470/2020**, no valor de 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para o **Instituto Federal Catarinense – IFC**, do município de Sombrio, passará para a **Associação Amigos do Futsal**, do município de Florianópolis, como o objeto **“Preparando Cidadão para a Vida”**.

O projeto visa fomentar a inclusão social, acolhendo crianças de adolescentes de 10 a 18 anos de idades de diferentes origens das comunidades da Grande Florianópolis, por meio do esporte de futsal. Preencher o tempo ocioso com os ensinamentos da prática deste esporte, contribuindo na formação do indivíduo para torná-los capazes de assumir no seu futuro, importantes papéis no cenário pessoal, desportivo, profissional, envolvidos no espírito competitivo, desafiante, responsável e respeitoso.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto das seguintes **emendas impositivas**:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
0560/2020	R\$ 100.000,00
1504/2021	R\$ 100.000,00
1541/2021	R\$ 100.000,00
1543/2021	R\$ 100.000,00
1334/2022	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Vale ressaltar que o valor global das emendas acima mencionadas será dividido em apenas duas emendas com as seguintes descrições:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESTINO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 100.000,00
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto das seguintes **emendas impositivas**:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
0560/2020	R\$ 100.000,00
1504/2021	R\$ 100.000,00
1541/2021	R\$ 100.000,00
1543/2021	R\$ 100.000,00
1334/2022	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Vale ressaltar que o valor global das emendas acima mencionadas será dividido em apenas duas emendas com as seguintes descrições:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESTINO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 100.000,00
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto das seguintes **emendas impositivas**:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
0560/2020	R\$ 100.000,00
1504/2021	R\$ 100.000,00
1541/2021	R\$ 100.000,00
1543/2021	R\$ 100.000,00
1334/2022	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Vale ressaltar que o valor global das emendas acima mencionadas será dividido em apenas duas emendas com as seguintes descrições:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESTINO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 100.000,00
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do objeto da **emenda impositiva número 1246/2023**.

Devido ao parecer do Tribunal de Contas do Estado recomendando a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço a não celebração de convênio conforme o objeto de execução da emenda apresentado no processo **SGPe SCC 5469/2023** e sugerindo a alteração do objeto dentro das hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2024, para a continuidade da parceria entre o Governo do Estado e a Fundação InoversaSul.

Desta forma solicitamos a alteração do objeto da **emenda impositiva 1246/2023**, para Trabalhos no Futuro: Programa de Capacitação em Gestão, Tecnologia e Inovação da InoversaSul, conforme **Ofício Nº 42/2025 e Plano de Trabalho**.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

**OFÍCIO Nº 42/2025**

À

Excelentíssima Deputada Estadual Ada de Luca  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Alteração de objeto do projeto com emenda parlamentar

Prezada Deputada Ada de Luca,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência na qualidade de Presidente da Fundação InoversaSul, com o objetivo de apresentar pleito relacionado ao projeto beneficiado por emenda parlamentar de sua autoria, conforme previsão legal e compromisso firmado entre esta instituição e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Trata-se inicialmente do Projeto denominado “Diagnóstico da empregabilidade dos alunos do ensino médio formados entre os anos de 2019 a 2021 na região da Amurel”, cuja execução encontra-se em andamento.

Por meio do presente ofício, solicitamos a alteração formal do objeto do referido projeto, para que passe a ser denominado e orientado como: “Trabalhos do Futuro: Programa de Capacitação em Gestão, Tecnologia e Inovação da InoversaSul”.

A mudança proposta visa alinhar o escopo do projeto às novas demandas regionais e aprimorar os resultados esperados, promovendo capacitação dos jovens formados no ensino médio em áreas estratégicas como gestão, tecnologias digitais e inovação — contribuindo diretamente com o desenvolvimento socioeconômico da região da Amurel.

Destacamos que se trata de emenda parlamentar, o que reforça a legitimidade e a importância de que o objeto seja atualizado conforme o novo foco aprovado. Ressaltamos ainda que todas as demais condições, prazos e valores previstos na emenda permanecerão inalterados, preservando a integridade do compromisso firmado.

Certos de seu apoio e entendimento sobre a relevância desta modificação para potencializar os impactos do programa junto aos beneficiários, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou formalidades necessárias para oficialização da alteração.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e reafirmamos nosso empenho em colaborar com iniciativas de vossa atuação parlamentar em prol da juventude e do desenvolvimento local.

Atenciosamente,

**VALTER ALVES  
SCHMITZ**  
NETO:47554282972

Assinado de forma digital  
por VALTER ALVES SCHMITZ  
NETO:47554282972  
Dados: 2025.07.30 10:12:46  
-03'00'

Tubarão (SC), 29 de julho de 2025.

Valter Alves Schmitz Neto  
Presidente da Fundação InoversaSul  
[assinatura]

**1 - DADOS CADASTRAIS**
**PROPONENTE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ</b>	
FUNDAÇÃO INOVERSASUL				86.445.293/0001-36	
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
AV JOSE ACACIO MOREIRA			787		
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	
88.704-000	Dehon	TUBARÃO		SC	
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	
gabineteFundacao@inoversasul.org		48		999947942	
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>				<b>CPF</b>	
VALTER ALVES SCHMITZ NETO				475.542.829-72	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
834.713	PRESIDENTE				
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
AV JOSE ACACIO MOREIRA			s/n		
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	
88.704-000	Dehon	TUBARÃO		SC	
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	
gabineteFundacao@inoversasul.org		48		48 9 8802 6002	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Trabalhos do Futuro: Programa de Capacitação em Gestão, Tecnologia e Inovação da InoversaSul	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	01/09/2025	30/08/2026

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a formação de jovens e adultos da região da AMUREL por meio de um curso estruturado em três grandes eixos — Gestão, Tecnologia e Inovação — com foco na criação de novos negócios e no fortalecimento de uma cultura empreendedora local, contribuindo para a geração de trabalho, renda e dinamização do ecossistema de inovação regional.

**OBJETOS DO PROJETO**
**Objetivo Geral:**

Desenvolver competências empreendedoras, técnicas e inovadoras em jovens e adultos da região da AMUREL, por meio de um programa formativo que integre gestão de negócios, tecnologias aplicadas e inovação de mercado, capacitando-os para o desenvolvimento de novos empreendimentos alinhados às vocações regionais.

**Objetivos Específicos:**

Capacitar os participantes em gestão de negócios, planejamento, metodologias ágeis e orientação profissional.

Desenvolver conhecimentos sobre tecnologias aplicadas ao ambiente empresarial e suas potencialidades na criação de soluções inovadoras.

Estimular a compreensão dos conceitos de inovação, seus tipos, tendências e impactos no mercado.

Integrar teoria e prática por meio de colóquios, estudos de caso e visitas técnicas a ambientes de inovação.

Contribuir para a geração de negócios inovadores conectados às demandas da região da AMUREL.

Incentivar a continuidade da formação técnica e empreendedora como estratégia de desenvolvimento econômico local.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A região da AMUREL tem registrado avanços importantes no fortalecimento do ecossistema de inovação, com destaque para a instalação do Centro de Inovação Regional, o Observatório do Empreendedorismo Inovador e o crescente engajamento de instituições de ensino, empresas e poder público na promoção da cultura empreendedora.

Apesar desse ambiente promissor, ainda persiste a lacuna entre a formação tradicional oferecida e as exigências do mercado atual, especialmente em áreas ligadas à inovação, à tecnologia e à criação de negócios próprios. Jovens e adultos recém-formados no ensino médio, egressos de cursos técnicos ou desempregados, encontram dificuldades para transformar ideias em oportunidades de negócio ou para se posicionar de forma competitiva no mundo do trabalho.

Diante disso, o curso Nova Geração de Negócios na AMUREL surge como uma ação estratégica de qualificação profissional com foco em empreendedorismo inovador, conectando conhecimentos em gestão, tecnologia e inovação com a realidade local. O curso não apenas oferece capacitação técnica, mas também inspira os participantes a se tornarem protagonistas da transformação socioeconômica de seus territórios.

A formação prevista está ancorada em metodologias ativas e aprendizagem baseada em projetos, promovendo autonomia, criatividade e vínculo com os ambientes de inovação locais (como Sigma Park, IFSC, SENAI, Sala Tech e Unisul). O curso será um catalisador de talentos e ideias, contribuindo diretamente para a geração de novos negócios e a revitalização econômica da AMUREL.

#### METODOLOGIA

A abordagem metodológica é estruturada em diferentes etapas, combinando levantamento de dados quantitativos e qualitativos. Inicialmente, será realizado um planejamento detalhado para definir as diretrizes da pesquisa, incluindo a formulação de um questionário estruturado e a seleção das escolas e egressos a serem consultados. Essa fase será fundamental para garantir a abrangência e representatividade da amostra analisada.

A coleta de dados será conduzida por meio de questionários e entrevistas direcionadas, buscando captar informações sobre a trajetória profissional dos egressos, suas dificuldades na inserção no mercado de trabalho e suas percepções sobre a relação entre a formação recebida e as demandas do setor produtivo. Além disso, serão analisados dados secundários provenientes de instituições educacionais, órgãos governamentais e bases de dados relacionadas ao mercado de trabalho da região da Amurel.

Com a finalização da coleta de dados, será realizada a sistematização e análise das informações obtidas, utilizando técnicas estatísticas e comparativas para identificar padrões e tendências. A análise qualitativa permitirá compreender os fatores que influenciam a empregabilidade dos jovens e apontar possíveis ações de melhoria na formação educacional e nas políticas públicas de qualificação profissional.

Os resultados serão organizados em relatórios detalhados, contendo diagnósticos e recomendações práticas para diferentes atores envolvidos, como gestores educacionais, representantes do setor empresarial e autoridades governamentais. A apresentação desses achados será acompanhada por discussões estratégicas que visam estimular parcerias e iniciativas voltadas à melhoria da empregabilidade na região.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Formação de até 50 participantes com competências práticas em gestão, inovação e tecnologia para o desenvolvimento de novos negócios.

Elaboração de planos ou modelos de negócios viáveis por parte dos participantes.

Estímulo à criação de novos empreendimentos e à ocupação produtiva da juventude regional.

Fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo na AMUREL.

Integração entre instituições de ensino, empresas e atores do ecossistema de inovação local.

Geração de subsídios para políticas públicas de formação e incentivo ao empreendedorismo juvenil.

Promoção de oportunidades concretas de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva.

**3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90 - custeio	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica de Equipe de Coordenação e Docentes para realização do programa de capacitação	R\$ 403.178,25	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.	Fundação Inoversasul
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 403.178,25		

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
<b>1</b>		<b>Integração Formativa e Diagnóstico Territorial para Desenvolvimento de Negócios Inovadores</b>	Amurel	Unidade	01	01/09/2025	01/12/2025
<b>2</b>		<b>Construção e Modelagem de Soluções Empreendedoras com Base em Gestão, Tecnologia e Inovação</b>		Unidade	01	01/02/2026	31/07/2026
<b>3</b>		<b>Validação, Apresentação Pública e Projeção de Impacto dos Novos Negócios na Região da AMUREL</b>		A Unidade	01	01/08/2025	30/08/2026

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**VALOR DAS PARCELAS**

	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
<b>01</b>	<b>R\$403.178,25</b>				<b>R\$403.178,25</b>
<b>Totais</b>	<b>R\$ R\$403.178,25</b>				<b>R\$403.178,25</b>

**6 – Assinatura do Proponente**

**Tubarão, 29 de julho de 2025**

LOCAL E DATA

**VALTER ALVES  
SCHMITZ**

**NETO:47554282972**

Assinado de forma digital por  
VALTER ALVES SCHMITZ  
NETO:47554282972  
Dados: 2025.07.30 10:13:53  
-03'00'

**PROPONENTE**  
(assinatura e carimbo)

**7. PARECER**

**8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO.**

LOCAL E DATA

**CONCEDENTE**  
(assinatura e carimbo)

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do objeto da **emenda impositiva número 1275/2023**, para Aquisição de uma Ambulância, para o **município de Orleans**.

Considerando que o referido município já adquiriu o veículo ambulância e não tem mais necessidade, encaminhamos o a alteração para as devidas providências.

Desta forma solicitamos a alteração do objeto da **emenda impositiva 1275/2023**, para **Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes**.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto das seguintes **emendas impositivas**:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
0560/2020	R\$ 100.000,00
1504/2021	R\$ 100.000,00
1541/2021	R\$ 100.000,00
1543/2021	R\$ 100.000,00
1334/2022	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Vale ressaltar que o valor global das emendas acima mencionadas será dividido em apenas duas emendas com as seguintes descrições:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESTINO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 100.000,00
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à alteração do destino e objeto das seguintes **emendas impositivas**:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
0560/2020	R\$ 100.000,00
1504/2021	R\$ 100.000,00
1541/2021	R\$ 100.000,00
1543/2021	R\$ 100.000,00
1334/2022	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Vale ressaltar que o valor global das emendas acima mencionadas será dividido em apenas duas emendas com as seguintes descrições:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESTINO/OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 100.000,00
Criciúma	Prefeitura – Reforma dos prédios de atendimento a saúde	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 150.000,00
Içara	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Ada Faraco De Luca**  
**Ex-Deputada Estadual**

Ilmo. Sr.  
**Carlos Stüpp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
NESTA CASA

ANO LOA (Execução)	Nº	PROPONENTE	OBJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE
2023	352	ALTAIR SILVA	Aquisição de implementos agrícolas para a Comunidade da Gruta	Herval d'Oeste	Transferência Especial
2023	355	ALTAIR SILVA	Manutenção e reforma da E.E.E. Adele Faccin Zanuzzo	Caxambú do Sul	Transferência Especial
2022	1696	ALTAIR SILVA	Construção da 1ª etapa da Unidade de Polícia Militar Rodoviária em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	1699	ALTAIR SILVA	Construção de 1 (um) campo com grama sintética, no Bairro Belvedere em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	336	ALTAIR SILVA	Reforma da Unidade Básica de Saúde Arthur Bartolomeu Fiorini	Pinhalzinho	Transferência Especial
2024	1001	ALTAIR SILVA	Aquisição de ambulância	Imbuia	Transferência Especial

VALOR	NOVO OBJETO	EMENDA PAGA/NÃO PAGA
R\$ 135.000,00	Perfuração de Poço artesiano e instalação de rede de água rural do Município de Herval d'Oeste	Emenda Paga
R\$ 120.000,00	Construção e instalação de um parque em área aberta para a prática de Esporte e Lazer na Linha Engenho Velho	Não Paga
R\$ 500.000,00	Investimento no esporte e paradesporto de Chapecó	Emenda Paga
R\$ 218.509,28	Melhorias no Parque Colina Verde – Parque Belvedere	Emenda Paga
R\$ 150.000,00	Reforma da Policlínica Dr. Pedro Paulino Burigo	Emenda Paga
100.000,00	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	Não Paga

ANO LOA (Execução)	Nº	PROPONENTE	OBJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE
2023	352	ALTAIR SILVA	Aquisição de implementos agrícolas para a Comunidade da Gruta	Herval d'Oeste	Transferência Especial
2023	355	ALTAIR SILVA	Manutenção e reforma da E.E.E. Adele Faccin Zanuzzo	Caxambú do Sul	Transferência Especial
2022	1696	ALTAIR SILVA	Construção da 1ª etapa da Unidade de Polícia Militar Rodoviária em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	1699	ALTAIR SILVA	Construção de 1 (um) campo com grama sintética, no Bairro Belvedere em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	336	ALTAIR SILVA	Reforma da Unidade Básica de Saúde Arthur Bartolomeu Fiorini	Pinhalzinho	Transferência Especial
2024	1001	ALTAIR SILVA	Aquisição de ambulância	Imbuia	Transferência Especial

VALOR	NOVO OBJETO	EMENDA PAGA/NÃO PAGA
R\$ 135.000,00	Perfuração de Poço artesiano e instalação de rede de água rural do Município de Herval d'Oeste	Emenda Paga
R\$ 120.000,00	Construção e instalação de um parque em área aberta para a prática de Esporte e Lazer na Linha Engenho Velho	Não Paga
R\$ 500.000,00	Investimento no esporte e paradesporto de Chapecó	Emenda Paga
R\$ 218.509,28	Melhorias no Parque Colina Verde – Parque Belvedere	Emenda Paga
R\$ 150.000,00	Reforma da Policlínica Dr. Pedro Paulino Burigo	Emenda Paga
100.000,00	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	Não Paga

ANO LOA (Execução)	Nº	PROPONENTE	OBJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE
2023	352	ALTAIR SILVA	Aquisição de implementos agrícolas para a Comunidade da Gruta	Herval d'Oeste	Transferência Especial
2023	355	ALTAIR SILVA	Manutenção e reforma da E.E.E. Adele Faccin Zanuzzo	Caxambú do Sul	Transferência Especial
2022	1696	ALTAIR SILVA	Construção da 1ª etapa da Unidade de Polícia Militar Rodoviária em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	1699	ALTAIR SILVA	Construção de 1 (um) campo com grama sintética, no Bairro Belvedere em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	336	ALTAIR SILVA	Reforma da Unidade Básica de Saúde Arthur Bartolomeu Fiorini	Pinhalzinho	Transferência Especial
2024	1001	ALTAIR SILVA	Aquisição de ambulância	Imbuia	Transferência Especial

VALOR	NOVO OBJETO	EMENDA PAGA/NÃO PAGA
R\$ 135.000,00	Perfuração de Poço artesiano e instalação de rede de água rural do Município de Herval d'Oeste	Emenda Paga
R\$ 120.000,00	Construção e instalação de um parque em área aberta para a prática de Esporte e Lazer na Linha Engenho Velho	Não Paga
R\$ 500.000,00	Investimento no esporte e paradesporto de Chapecó	Emenda Paga
R\$ 218.509,28	Melhorias no Parque Colina Verde – Parque Belvedere	Emenda Paga
R\$ 150.000,00	Reforma da Policlínica Dr. Pedro Paulino Burigo	Emenda Paga
100.000,00	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	Não Paga

ANO LOA (Execução)	Nº	PROPONENTE	OBJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE
2023	352	ALTAIR SILVA	Aquisição de implementos agrícolas para a Comunidade da Gruta	Herval d'Oeste	Transferência Especial
2023	355	ALTAIR SILVA	Manutenção e reforma da E.E.E. Adele Faccin Zanuzzo	Caxambú do Sul	Transferência Especial
2022	1696	ALTAIR SILVA	Construção da 1ª etapa da Unidade de Polícia Militar Rodoviária em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	1699	ALTAIR SILVA	Construção de 1 (um) campo com grama sintética, no Bairro Belvedere em Chapecó	Chapecó	Transferência Especial
2022	336	ALTAIR SILVA	Reforma da Unidade Básica de Saúde Arthur Bartolomeu Fiorini	Pinhalzinho	Transferência Especial
2024	1001	ALTAIR SILVA	Aquisição de ambulância	Imbuia	Transferência Especial

VALOR	NOVO OBJETO	EMENDA PAGA/NÃO PAGA
R\$ 135.000,00	Perfuração de Poço artesiano e instalação de rede de água rural do Município de Herval d'Oeste	Emenda Paga
R\$ 120.000,00	Construção e instalação de um parque em área aberta para a prática de Esporte e Lazer na Linha Engenho Velho	Não Paga
R\$ 500.000,00	Investimento no esporte e paradesporto de Chapecó	Emenda Paga
R\$ 218.509,28	Melhorias no Parque Colina Verde – Parque Belvedere	Emenda Paga
R\$ 150.000,00	Reforma da Policlínica Dr. Pedro Paulino Burigo	Emenda Paga
100.000,00	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	Não Paga



Ofício nº 0022/2025

Florianópolis, 17 de junho de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a alteração das Emendas Impositivas nº 103 e nº 104, de 2020. Justifica-se a retificação das referidas emendas em virtude de as entidades inicialmente indicadas como beneficiárias **não terem cumprido com os requisitos legais exigidos para a formalização do convênio.**

As alterações propostas visam garantir a adequada execução orçamentária, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma efetiva e conforme os critérios legais, evitando a devolução dos valores e contribuindo para o desenvolvimento de ações culturais no município.

Tal medida reafirma o compromisso com a transparência, a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
103	<b>CONVÊNIO</b>	Apoio financeiro ao Lar Padre Jaco para execução de reformas.	R\$ 100.000,00

**Alterar para:**

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



Nº	Modalidade	Objeto	Valor
103	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Apoio Financeiro para o "Programa Aqui tem Arte", no município de Itajaí.	R\$ 100.000,00

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
104	CONVÊNIO	Apoio financeiro ao Lar Fabiano de Cristo em Itajaí para a realização de reformas.	R\$ 100.000,00

**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
104	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Apoio Financeiro para realização da Marejada, no município de Itajaí.	R\$ 100.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 0022/2025

Florianópolis, 17 de junho de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a alteração das Emendas Impositivas nº 103 e nº 104, de 2020. Justifica-se a retificação das referidas emendas em virtude de as entidades inicialmente indicadas como beneficiárias **não terem cumprido com os requisitos legais exigidos para a formalização do convênio.**

As alterações propostas visam garantir a adequada execução orçamentária, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma efetiva e conforme os critérios legais, evitando a devolução dos valores e contribuindo para o desenvolvimento de ações culturais no município.

Tal medida reafirma o compromisso com a transparência, a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
103	<b>CONVÊNIO</b>	Apoio financeiro ao Lar Padre Jaco para execução de reformas.	R\$ 100.000,00

**Alterar para:**

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



Nº	Modalidade	Objeto	Valor
103	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Apoio Financeiro para o "Programa Aqui tem Arte", no município de Itajaí.	R\$ 100.000,00

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
104	CONVÊNIO	Apoio financeiro ao Lar Fabiano de Cristo em Itajaí para a realização de reformas.	R\$ 100.000,00

**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
104	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Apoio Financeiro para realização da Marejada, no município de Itajaí.	R\$ 100.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 0014/2025

Florianópolis, 22 de abril de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Considerando que, trata-se de emenda é oriunda do exercício de 2021, os valores originalmente previstos para a aquisição dos referidos bens foram impactados pela inflação, inviabilizando a execução integral da proposta no exercício do corrente ano. Dessa forma, tornou-se necessária a adequação do objeto inicialmente definido.

Considerando a importância de viabilizar a utilização do recurso, venho através deste, solicitar a alteração do objeto da emenda impositiva **154**, do exercício de 2021.

**Emenda 154**

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
154	CONVÊNIO	Apoio financeiro ao Complexo Socioeducativo Regional de Chapecó/SC CSR) e ao Centro de Internação Feminino (CIF) - aquisição de 03 veículos.	R\$165.000,00



**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
154	CONVÊNIO	Apoio financeiro ao Complexo Socioeducativo Regional de Chapecó/SC CSR) e ao Centro de Internação Feminino (CIF) - aquisição de 02 veículos.	R\$165.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício n.º 421/2024/SEJURI/DEASE/CASER03/SR

Chapecó, data da assinatura digital.

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação enviada por Vossa Senhoria, referente à necessidade de manifestação desta Superintendência Regional acerca da manutenção ou alteração dos objetos originais do projeto aprovado no âmbito da emenda parlamentar da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo, temos a informar o seguinte:

O pedido original para aquisição de três (03) veículos destinado ao CASE Regional de Chapecó e ao Centro de Internação Feminino de Chapecó revelou-se inviável, uma vez que os valores atualmente praticados no mercado superam o montante disponibilizado pela referida emenda parlamentar. Tal discrepância decorre do aumento significativo nos custos de veículos nos últimos anos, o que inviabiliza a aquisição do quantitativo inicialmente planejado.

Dessa forma, considerando a importância de viabilizar a utilização do recurso para o fortalecimento do serviço socioeducativo, solicitamos a alteração do objeto da emenda para a aquisição de dois (02) veículos do tipo hatch, que se encaixem na realidade do mercado atual. Essa adequação é essencial para atender às demandas operacionais e contribuir para a manutenção e o aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo CASE e CIF. Informamos ainda que as especificações técnicas dos veículos serão encaminhadas em momento oportuno ou mediante solicitação, após a aprovação da alteração pela parlamentar.

Ressaltamos que essa medida visa garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, mantendo o foco na melhoria da infraestrutura necessária para a execução das atividades socioeducativas. Solicitamos, ainda, a autorização da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo para a referida alteração.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)  
**Vanderlei Wanderbruck**  
Superintendente Regional Oeste

Ao Senhor

**DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA**

Diretor-Geral do Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE/SC

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI/SC

Florianópolis/SC

Ofício nº 0046/2024

Florianópolis, 01 de outubro de 2024

Exma. Sra.

**CATIA ELIANA METZGER JACOBUS**  
Coordenadora do Orçamento Estadual da ALESC  
Nesta

*EMITIDO!*

*Welson  
Gustavo*

**Assunto:** Solicitação de Modificação de Emenda

Prezada Senhora Coordenadora,

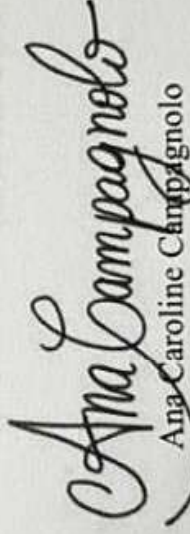
Com os meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a modificação do objeto da Emenda 32/2022. A retificação justifica-se após a análise realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, considerando as atuais necessidades da OBM contemplada.

**Onde se lê:** Auxílio financeiro à Associação Comunitária de Bombeiros de Lebon Régis para aquisição de uma ferramenta de corte à bateria (tesoura).

**Lê-se:** Auxílio financeiro destinado à aquisição de uma viatura do tipo Auto Atividade Técnica (AAT) para o município de Lebon Régis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 0015/2025

Florianópolis, 22 de abril de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estad

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a alteração da emenda impositiva 57, de 2022. Justifica-se a retificação da referida emenda em razão do ofício encaminhado pela Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles.

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
57	CONVÊNIO	Auxilio financeiro ao Município de Vitor Meirelles para auxiliar a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles - CNPJ 21.544.442/0001-79, para construção de uma sede própria.	R\$100.000,00



**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
57	CONVÊNIO	Apoio financeiro a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles, para aquisição de compressor torácico (reanimador cardíaco) e desfibrilador externo automático (DEA).	R\$100.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 0021/2025

Florianópolis, 17 de junho de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a alteração da Emenda Impositiva nº 55, de 2022. Justifica-se a retificação da referida emenda em virtude do hospital ter solicitado o cancelamento do convênio, pelo motivo de já ter adquirido o equipamento objeto do convênio, conforme arquivo anexo.

Dessa forma, solicita-se que o objeto da emenda seja alterado para apoio financeiro à área da saúde do município de Penha, por meio de transferência especial. Essa alteração tem como objetivo atender de forma mais adequada às necessidades locais e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Tal medida garante a efetividade, transparência e o melhor aproveitamento da verba, evitando desperdícios e contribuindo para o fortalecimento dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
55	<b>CONVÊNIO</b>	Auxílio financeiro para aquisição de um aparelho completo de Colonoscopia.	R\$ 270.000,00

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
55	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	Apoio financeiro para área da saúde no município de Penha.	R\$ 270.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 049/2025/GAB8

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Exmo Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual da ALESC

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a alteração da Emenda Impositiva nº 455, de 2023.

Justifica-se a solicitação em razão da inviabilidade de execução da emenda com o objeto atual.

Dessa forma, solicito a alteração da emenda, conforme a legalidade da legislação vigente.

Onde se lê:

Nº	Modalidade	Objeto	Município	Valor
455	CONVÊNIO	Auxílio financeiro para a Associação de Amparo à Mulher de Florianópolis para custeio.	Florianópolis	R\$ 100.000,00

Alterar para:

Nº	Modalidade	Objeto	Município	Valor
455	CONVÊNIO	Apoio Financeiro para aquisição de veículo utilitário para a Casa Açoriana, localizada no município de Imbituba.	Imbituba	R\$ 100.000,00

Respeitosamente,

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual - PL



Ofício nº 0020/2025

Florianópolis, 17 de junho de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a alteração da Emenda Impositiva nº 477, de 2023. Justifica-se a retificação da referida emenda em virtude do comunicado oficial encaminhado pela Federação Catarinense de Hipismo à FESPORTE, no qual a entidade informa que, devido à troca de gestão e à implementação de novos procedimentos internos, não possui interesse em receber as verbas públicas originalmente destinadas a ela.

Diante dessa situação, e visando à correta aplicação dos recursos públicos, solicita-se que o objeto da emenda seja alterado para destinar os valores ao **Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires**, localizado na cidade de Laguna-SC, instituição reconhecida pelo compromisso com a educação, disciplina e formação cidadã.

Tal medida assegura a efetividade e a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo o melhor aproveitamento da verba, evitando a paralisação ou desperdício dos recursos, e contribuindo para o atendimento das demandas prioritárias da comunidade, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
477	<b>CONVÊNIO</b>	Auxílio financeiro à Federação Catarinense de Hipismo para promoção de competições especialmente no município de Joinville	R\$ 150.000,00

**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
477	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	Apoio financeiro ao Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, de Laguna.	R\$ 150.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



Ofício nº 0023/2025

Florianópolis, 18 de junho de 2025

Exmo Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração de Objeto

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a alteração das Emendas Impositivas nº **1585, de 2024**. Justifica-se pelo ofício anexo.

**Onde se lê:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
1585	<b>TRANSFERÊNCIA ESPECIAL</b>	Recursos para aquisição de quatro parques infantis para quatro comunidades do município: Distrito de Sapiroanga, Comunidade de Boa Vista, Comunidade Jardim América e Comunidade de Jundiá.	R\$ 100.000,00

**Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3221-2686



**Alterar para:**

Nº	Modalidade	Objeto	Valor
1585	<b>TRANSFERÊNCIA ESPECIAL</b>	Apoio financeiro para aquisição de parques infantis	R\$ 100.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Caroline Campagnolo  
Deputada Estadual



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Ofício nº 040/2025.  
Setor de Convênios.

Meleiro/SC, 15 de Abril de 2025.

Assunto: Altera Objeto da Emenda impositiva nº 1585/2024 - Meleiro/SC

Assembleia Legislativa  
Exma. Senhora  
**ANA CAROLINE CAMPAGNOLO**  
**Deputada Estadual - PL**  
Florianópolis/SC

1. Com nossos cordiais cumprimentos e antecipadamente agradecendo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado como Deputada Estadual, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento e importância de tê-la como representante do município de Meleiro SC, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, vimos por meio deste, solicitar a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 1585/2024 para **“AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS”**.
2. O município de Meleiro SC foi contemplado com a emenda impositiva nº 1585, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina DOE/SC, edição 22281 de 07/06/2024, onde disponibiliza R\$ 100.000,00 ao município para aquisição de quatro parques infantis em comunidades pré-determinadas.
3. Ocorre que, com este recurso, o município deseja aplicar o objeto em outras comunidades, visto que, com o tempo transcorrido, alguns já foram adquiridos e outros não há mais necessidade na aquisição.
4. Sendo assim, o município de Meleiro SC solicita a alteração do objeto proposto para a aquisição de parques infantis, onde o município após aquisição realizará as instalações em locais onde houve necessidade.
5. Aguardamos a publicação de Alteração da Portaria Estadual para posterior execução, visto que os recursos encontram-se no município, aplicados.
6. A disposição, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON SCARDUELI:9  
9037874991

Assinado de forma digital por ANDERSON SCARDUELI:99037874991  
Dados: 2025.06.18 16:18:05 -03'00'

*Anderson Scardueli*  
*Prefeito Municipal*  
*CPF: 990.378.749-91*

Prezado Senhor  
Carlsbad Von Knoblauch  
*Tenente Coronel – Comandante do 7º BPM*

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para acatar a solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 957/2023, de acordo com o descrito no Ofício recebemos, alterando a destinação de recursos da emenda parlamentar de número 957, já aprovada e destinada à aquisição de 05 (cinco) fuzis de patrulha no calibre 5,56 NATO.

Sendo assim, concordo com a modificação de objeto da referida emenda, para que se realize a compra de 08 (oito) fuzis, em vez dos cinco inicialmente previstos, utilizando o mesmo valor destinado na Emenda Parlamentar Impositiva, já que será mais benéfica para o Batalhão e para a segurança da população.

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Florianópolis, 06 de Junho de 2024.

**Bruno Souza**

*Assinado Eletronicamente*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H72Y5PW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO ANDRE DE SOUZA** (CPF: 047.XXX.249-XX) em 05/06/2024 às 15:03:14

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/04/2024 - 17:44:45 e válido até 24/04/2025 - 17:44:45.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfMUg3Mik1UFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **1H72Y5PW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 149/2025/GP-CAMILO MARTINS

Florianópolis (SC), 27 de Agosto de 2025.

Ao Senhor  
**CARLOS STUPP**  
Coordenador Estadual do Orçamento Parlamentar

**Referência: Solicitação de Alteração de Objeto da Emenda Impositiva Nº 2225/2024 de autoria do Deputado Camilo Martins, ao Município de Pescaria Brava.**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a alteração do objeto da Emenda Parlamentar nº 2225/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de minha autoria, ao município de Pescaria Brava.

Onde se lê “Apoio financeiro para construção de quadra poliesportiva na EEB Neri Mendonça de Souza no Município de Pescaria Brava”.

Altero para: “**Apoio financeiro para Reforma das Escolas Municipais de Pescaria Brava**”.

Na certeza de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**CAMILO MARTINS**

**Deputado Estadual**



OFÍCIO Nº 126/2025/GP-CAMILO MARTINS

Florianópolis (SC), 01 de Julho de 2025.

Ao Senhor  
**CARLOS STUPP**  
Coordenador Estadual do Orçamento Parlamentar

**Referência: Pedido de Alteração do Objeto da Emenda Impositiva de nº 2247/2024, no valor R\$ 200.000,00, de autoria do Dep. Camilo Martins.**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a alteração da Emenda Impositiva de 2024.

Sendo assim alteradas:

**Emenda 2247:** Onde está escrito *“Apoio financeiro para pavimentação com drenagem nas Ruas do Distrito do Mirim no município de Imbituba.”*,

**Faço a alteração para:**

**“Apoio Financeiro para Pavimentação da Rua Expedicionário no Bairro Vila Nova no Município de Imbituba.”**

Na certeza de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**CAMILO MARTINS**

**Deputado Estadual**



OFÍCIO Nº 154/2025/GP-CAMILO MARTINS Florianópolis (SC), 24 de Setembro de 2025.

Ao Senhor  
**CARLOS STUPP**  
Coordenador Estadual do Orçamento Parlamentar

**Referência: Pedido de Alteração do Objeto da Emenda Impositiva de nº 2263/2024 de autoria do Dep. Camilo Martins.**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a alteração da Emenda Impositiva de 2024.

Sendo assim alteradas:

**Emenda 2263:** Onde está escrito *“Apoio financeiro a infraestrutura para abertura e alargamento e aterro da estrada geral do cedro no Município de Urupema.”*,

**Faço a alteração para:**

*“Apoio Financeiro para Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Triagem do Município de Urupema.”*

Na certeza de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**CAMILO MARTINS**

**Deputado Estadual**

OFÍCIO Nº 345/2025

Urupema/SC, 24 de Setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Camilo Martins**  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

**Assunto:** Solicitação de alteração de objeto da **Emenda Parlamentar nº 2263/2024**.

Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar a **alteração do objeto** da Emenda Parlamentar nº **2263/2024**, destinada ao Município de Urupema, cujo valor é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

O objeto atualmente definido é:

**“APOIO FINANCEIRO A INFRAESTRUTURA PARA ABERTURA E ALARGAMENTO E ATERRO DA ESTRADA GERAL DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE URUPEMA.”**

Propomos a alteração para o seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE TRIAGEM DO MUNICÍPIO DE URUPEMA.”**

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de fortalecimento da política pública de gestão ambiental e manejo de resíduos sólidos, visando oferecer melhores condições estruturais e operacionais ao Centro de Triagem, garantindo eficiência no serviço prestado e benefícios diretos à comunidade.

Dessa forma, buscamos garantir a correta e eficiente aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade local.

Reiteramos nossos agradecimentos pelo apoio prestado ao Município e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANE MUNIZ  
PAGANI**

**ALMEIDA:02624716980**

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE MUNIZ PAGANI  
ALMEIDA:02624716980  
Dados: 2025.09.24 09:10:22 -03'00'

**PREFEITA DE URUPEMA/SC**



**Ofício GAPREF N.º 488/2025**

Blumenau, 13 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**KENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis / SC

**Assunto:** Solicitação para alteração de objeto da emenda parlamentar nº 2024EP001092.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a alteração do objeto da emenda parlamentar nº 2024EP001092, "Apoio ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM - AMFRI para castração e microchipagem de animais nos Municípios de Ilhota e Navegantes, no valor de R\$150.000,00", considerando o impedimento técnico da proposta, ambos os Municípios recentemente foram contemplados com o Programa "PET LEVADO A SÉRIO".

A nova proposta para a referida emenda tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SISBI - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFI-NALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI, CIM-AMFRI"**.

Solicitamos, portanto, que seja providenciada a devida retificação e inclusão do ajuste no próximo Projeto de Lei de alteração da Lei Orçamentária Anual, garantindo a execução da emenda.

Atenciosamente,

**EGIDIO MACIEL FERRARI**  
Prefeito Municipal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H3WL7R63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EGIDIO MACIEL FERRARI** (CPF: 004.XXX.029-XX) em 13/10/2025 às 11:58:44

Emitido por: "AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5", emitido em 19/12/2024 - 11:19:00 e válido até 19/12/2027 - 11:19:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfSDNXTDdSNjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **H3WL7R63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazero, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO Nº 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO Nº 1774379/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: Alteração da Emenda 1991/2022 e 1570/2022**

Senhor Secretário,

Solicito a alteração da Emenda 1991/2022 e 1570/2022, concedida, respectivamente para Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá e Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha, haja vista o impedimento de ordem técnica apontado, o que inviabilizou a execução do objeto previsto no plano de trabalho original.

Sendo assim, solicito a alteração, conforme segue:

**ATUAL:**

Nº	Ano	Objeto	Modalidade	Beneficiário	Valor
1991	2022	Ampliação da estrutura física e/ou reforma e manutenção da sede da entidade.	Convênio	Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá	R\$ 150.000,00
1570	2022	Transformação de chassi em viatura para combate a incêndios tipo Auto Tanque para Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha.	Convênio	Associação dos Serviços Sociais de Barra Velha	R\$ 250.000,00

**MODIFICAÇÃO**

Nº	Ano	Objeto	Modalidade	Beneficiário	Valor
1991		Apoio financeiro para custeio da defesa civil	Transferência Especial	Município de Corupá	R\$ 150.000,00
1570		Aquisição de um veículo para proteção e defesa civil	Transferência Especial	Município de Barra Velha	R\$ 250.000,00

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774379** e o código CRC **26E.571FB**.

---

25.0.000014939-2

1774379v5

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO Nº 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)

OFÍCIO Nº 1774379/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: Alteração da Emenda 1991/2022 e 1570/2022**

Senhor Secretário,

Solicito a alteração da Emenda 1991/2022 e 1570/2022, concedida, respectivamente para Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá e Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha, haja vista o impedimento de ordem técnica apontado, o que inviabilizou a execução do objeto previsto no plano de trabalho original.

Sendo assim, solicito a alteração, conforme segue:

**ATUAL:**

Nº	Ano	Objeto	Modalidade	Beneficiário	Valor
1991	2022	Ampliação da estrutura física e/ou reforma e manutenção da sede da entidade.	Convênio	Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá	R\$ 150.000,00
1570	2022	Transformação de chassi em viatura para combate a incêndios tipo Auto Tanque para Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha.	Convênio	Associação dos Serviços Sociais de Barra Velha	R\$ 250.000,00

**MODIFICAÇÃO**

Nº	Ano	Objeto	Modalidade	Beneficiário	Valor
1991		Apoio financeiro para custeio da defesa civil	Transferência Especial	Município de Corupá	R\$ 150.000,00
1570		Aquisição de um veículo para proteção e defesa civil	Transferência Especial	Município de Barra Velha	R\$ 250.000,00

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774379** e o código CRC **26E.571FB**.

---

25.0.000014939-2

1774379v5

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazero, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guarimir		Guarimir	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)

OFÍCIO N° 1774438/2025/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda  
Florianópolis - SC

**Assunto: encaminha Anexo de Emendas a serem alteradas**

Senhor Secretário,

Conforme contato mantido com a assessoria, encaminho em documento único e anexo, a relação das emendas cuja alteração foi solicitada por meio de Ofício.

**Relação das emendas a serem alteradas:**

Ano da LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no município de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro Educacional Constância Piazeria, de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras Depois foi trocada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA		Balneário Piçarras	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para RFCC de Guaramirim		Guaramirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota		Associação Corpo de Bombeiros	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

					Voluntários de Ilhota		
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo utilitário e equipamentos para SIE		Sec de Infraestrutura	Aplicações diretas	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Recursos para a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá para ampliação da estrutura física e /ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha		Barra Velha	CONVÊNIO	250.000,00

**Proposta de alteração:**

Ano da LOA (execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	Nova Justificativa	Novo Município	Nova Modalidade	Novo Valor
2024	2206	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
2024	2166	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Jaraguá do Sul	Transf Especial	R\$ 250.000,00
2022	1529	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota.	Transf Especial	R\$ 200.000,00
2022	1511	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transf Especial	R\$ 170.000,00
2021	1896	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1899	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversar ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transf Especial	R\$ 100.000,00
2021	1913	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para		Ilhota	Transf Especial	R\$ 150.000,00

			aquisição de ambulância				
2021	1912	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município Taió		Taió	Transf Especial	R\$ 125.000,00
2022	1991	VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o custeio da Defesa Civil		Corupá	Transf Especial	R\$ 150.000,00
2022	1570	VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil		Barra Velha	Transf Especial	250.000,00

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Vicente Caropreso  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, Deputado**, em 18/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1774438** e o código CRC **A2CA499F**.

25.0.000014939-2

1774438v9

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212640  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)

Tubarão, 25 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

**Assunto: Solicitação de Retificação de Emenda Parlamentar Impositiva**

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a retificação do objeto da Emenda Impositiva nº 662/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de minha autoria enquanto Deputado Estadual, atendendo à solicitação da AMAI – Associação dos Amigos Autistas, entidade beneficiada com o recurso, conforme ofício nº 68/2025, datado de 11 de julho de 2025.

Assim, solicita-se a alteração do objeto nos seguintes termos:

**Objeto atual: Recursos financeiros para contribuir na construção da sede própria da Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba (AMAI), localizada no Município de Imbituba.**

**Novo objeto: Apoio financeiro para a instalação de um parque sensorial.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ESTENER SORATTO  
DA SILVA  
JUNIOR:0150368895  
0

Assinado de forma digital  
por ESTENER SORATTO DA  
SILVA JUNIOR:01503688950  
Dados: 2025.07.25 16:58:37  
-03'00'

Estêner Soratto da Silva Júnior



Ofício Nº 68/AMAI/2025

Imbituba, 11 de julho de 2025.


À Vossa Excelência  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Deputado Estadual de Santa Catarina

**Referência:** AMAI – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTAS DE IMBITUBA  
**Assunto:** Solicita a troca do objeto da emenda nº 2024EP000662

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para em nome da AMAI – Associação dos Amigos Autistas inscrita no CNPJ 17.594.323/0001-53 solicitar de nº 2024EP000662 para a instalação de um parque sensorial. O objetivo desta ação é ofertar um lugar diversificado e enriquecedor que estimule os sentidos, promova a exploração ativa e socialização e que contribua para o desenvolvimento integral das crianças, através da experiência sensorial, estimuladas pelo ambiente.

Certos de podermos contar com vosso pronto atendimento antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Souza Pires  
Presidente AMAI



Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ofício nº 0277/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a **retificação** do objeto da Emenda Impositiva nº 1097/2023, que inicialmente estava assim definida:

- **Emenda Impositiva nº 1097/2023** – que estava destinada para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Pinhalzinho, para conclusão da readequação do projeto de acessibilidade da instituição e para custear o estudo e execução do projeto elétrico da APAE, no valor de R\$ 343.178,25 (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Mais tarde através dos ofícios nºs 067/2024 e 0318/2024, solicitamos **alteração** do objeto para:

- **Emenda Impositiva nº 1097/2023** – que estava destinada para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Pinhalzinho, para melhorias e adaptações na APAE de Pinhalzinho – SC: execução de projeto elétrico com a construção de um padrão de energia próprio com as distribuições de cabearmentos necessários, melhorias de acessibilidade e de segurança e execução de infraestrutura de rede lógica, no valor de R\$ 343.178,25 (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ocorre que, em contato com as servidoras técnicas da Apae de Pinhalzinho fomos informados que estes serviços já foram finalizados, motivo pelo qual solicitamos a ALTERAÇÃO do objeto agora para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Modelo – SC, esses recursos serão utilizados para:

- **Emenda Impositiva nº 1097/2023** – reforma e ampliação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Modelo – SC, no valor de R\$ 343.178,25 (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

**Deputado Fabiano da Luz**

Ilustríssimo Senhor

**Carlos Stupp**

DD Coordenador do Orçamento Estadual na Assembleia Legislativa

Nesta



Florianópolis, 09 de setembro de 2025.

Ofício nº 0302/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a retificação do objeto da **Emenda Impositiva nº 1195/2023** – onde destinamos o apoio financeiro para a Cooperativa dos Produtores Rurais da Microbaica do Lajeado Perau, município de Tunápolis, estruturar sua linha de produção leiteira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

A análise técnica do Governo do Estado apontou impedimento técnico, neste sentido solicitamos a alteração do texto do objeto e a mudança de município, que assim ficará redigido:

- **Emenda Impositiva nº 1195/2023 – aquisição de implementos agrícolas para o município de Monte Carlo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

Certos de sua atenção e colaboração, desde já agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

**Deputado Fabiano da Luz**

Ilustríssimo Senhor

**Carlos Stupp**

DD Coordenador do Orçamento Estadual na Assembleia Legislativa

Nesta



Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ofício nº 0278/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, conforme solicitado relatar a Vossa Senhoria as emendas impositivas, de nossa autoria e que segundo nosso levantamento ainda **não foram pagas**, segue:

**Ano 2021**

- Emenda Impositiva nº 0766/2021 - Aquisição e ampliação de leitos na Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

- Emenda Impositiva nº 1140/2021 - Construção de ginásio desportivo na Escola de Educação Básica Vinte e Cinco de Maio, no Assentamento Vitória da Conquista, no município de Fraiburgo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**Ano 2022**

- Emenda Impositiva nº 0354/2022 - Reforma do espaço físico da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto Veloso - CNPJ 78.511.581/0001-13, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Ano 2023**

- Emenda Impositiva nº 1195/2023 - apoio financeiro para a Cooperativa dos Produtores Rurais da Microbaica do Lajeado Perau, município de Tunápolis, estruturar sua linha de produção leiteira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Essa emenda impositiva nº 1195/2023 foi inserida dentro do orçamento - convênio – (Termo de Fomento) - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - Subação: 15382, onde no SGP-e SCC 00005148/2023 foi apontado impedimento técnico, segundo análise do Núcleo de Gestão esta entidade não se enquadra nas diretrizes do Decreto nº 1.196/2017 por tratar-se de entidade com fins lucrativos.

Ocorre que gostaríamos de readequar o objeto da mencionada emenda para não perdermos esse importante recurso, neste sentido solicitação a **ALTERAÇÃO** do texto do objeto agora para:

- **Emenda Impositiva nº 1195/2023 – aquisição de implementos agrícolas para o município de Monte Carlo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

**Deputado Fabiano da Luz**

Ilustríssimo Senhor  
**Carlos Stupp**

DD Coordenador do Orçamento Estadual na Assembleia Legislativa  
Nesta

Ofício nº 122/2024

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Ao Senhor **Marcelo Mendes**  
Secretário da Casa Civil  
Florianópolis

Assunto: Alteração de objeto - **SCC4491/2021**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito sua atenção para a alteração do objeto constante no processo SCC 4491/2021 do município de Joinville.

O atual Plano de Trabalho prevê a aquisição de um veículo Van Tipo Sprinter para a Associação dos Amigos do Basquete de Joinville. Entretanto, a associação solicita a alteração do objeto para a **aquisição de um veículo utilitário (pick-up)**. Essa alteração se faz necessária devido ao aumento dos preços dos veículos Van e à impossibilidade de complementar o valor restante.

Conto com sua especial atenção a esta solicitação e agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Fernando Krelling**  
Deputado Estadual

**Gabinete Dep. Fernando Krelling**  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206  
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
Telefone: (48) 3221-2650



Ofício nº 118/2024

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
**Marcelo Mendes**  
Secretário da Casa Civil  
Florianópolis

Assunto: Alteração de objeto – CBMSC SGP- e 8401/2022

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de contar com sua especial atenção acerca da alteração do objeto constante no processo SGP- e CBMSC 8401/2022 do município de Guaramirim.

O atual Plano de Trabalho consta aquisição de um caminhão para a Associação de Serviços Sociais Voluntários - “Bombeiros Voluntários”, entretanto, a associação solicita a alteração para “ **Compra de fardamento para os bombeiros da Associação de Serviços Sociais Voluntários - “Bombeiros Voluntários”- município de Guaramirim.**

Na certeza de poder contar com sua especial atenção a solicitação, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Fernando Krelling**  
Deputado Estadual



Ofício nº 142/2025 - VV

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**Kennedy Nunes**

Secretário de Estado da Casa Civil de Santa Catarina

Florianópolis – SC

**Assunto: Alteração de objeto da Emenda Impositiva nº1399/2023**

Senhor Secretário,

Solicito alteração da Emenda Parlamentar nº1399, conforme a tabela abaixo, para melhor atender às necessidades atuais e otimizar a aplicação dos recursos.

Emenda	Município	Objeto	Modalidade	Valor
1399	Joinville	<del>ANTES; Aquisição de equipamentos para o memorial Luiz Henrique da Silveira /Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil</del> <b>NOVO OBJETO: Auxilio financeiro para a manutenção da Escola Bolshoi (compra de mobiliarios e equipamentos)</b>	CONVÊNIO	R\$ 490,000.00

Agradecemos pela atenção e contamos com o pronto atendimento a este pleito.

Atenciosamente,

  
**Fernando Krelling**  
Deputado Estadual

Gabinete Dep. Fernando Krelling

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3221-2650



Ofício G.I.S. nº 035/2024

Brasília, 20 de Fevereiro de 2024.

**ASSUNTO: Transferência de Recurso**

Senhor Coordenador do Orçamento Estadual,

Venho através deste ofício, solicitar a transferência do recurso da Emenda Nº 35/2023, cuja ação é a aquisição de mobiliário e materiais permanentes para APAE do Município de Bom Jardim da Serra/SC, alterar para Emenda da Saúde, na ação MAC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Certo de contar com o seu pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

**Ismael dos Santos**  
Deputado Federal  
PSD/SC



OK Planilha  
v. Duise

Of. 43/2025

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2025.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

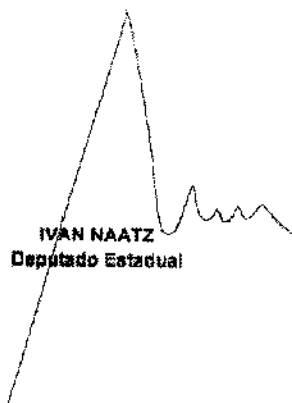
Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção do objeto da emenda 139/2020, destinada à Prefeitura do município de Penha.

**Onde se lê:** Apoio Financeiro para construção de Mercado Público – Município de Penha.

**Alterar para:** Apoio Financeiro para construção do Galpão do Pescador, no município de Penha.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
IVAN NAATZ  
Deputado Estadual



Of. 46/2025

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2025.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção do objeto da emenda **627/2022**, modificando como segue abaixo:

**Onde se lê:** Apoio Financeiro para contribuir com a Aquisição de uma Viatura Policial para uso do Pelotão de Patrulhamento Tático (GESA) da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

**Alterar para:** Apoio Financeiro para aquisição de viatura para o Batalhão de Polícia Militar de Santo Amaro da Imperatriz.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



IVAN NAATZ  
Deputado Estadual



Of. 44/2025

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2025.

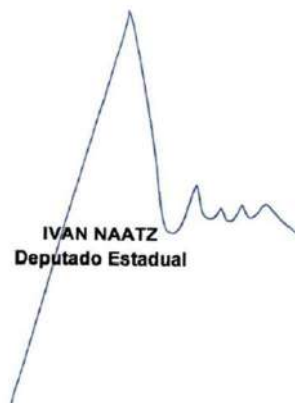
Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção da modalidade da emenda **916/2023**, destinada para a Associação Desportiva Soccer Villa, em São João Batista.

**A modalidade correta da emenda é: Convênio.**

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**IVAN NAATZ**  
Deputado Estadual



Of. 06/2024

Florianópolis/SC, 11 de março de 2024.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção da modalidade das emendas **876/2024** e **877/2024**, seguindo orientação da Secretaria da Casa Civil de Santa Catarina.

**Onde se lê:** modalidade Transferência Especial

**Alterar para:** modalidade Convênio

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Ivan Naatz**  
Deputado Estadual – PL/SC



Of. 06/2024

Florianópolis/SC, 11 de março de 2024.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção da modalidade das emendas **876/2024** e **877/2024**, seguindo orientação da Secretaria da Casa Civil de Santa Catarina.

**Onde se lê:** modalidade Transferência Especial

**Alterar para:** modalidade Convênio

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Ivan Naatz**  
Deputado Estadual – PL/SC



Of. 42/2025

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2025.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a correção do objeto da emenda **0895/2023**, modificando como segue abaixo:

**Onde se lê:** Apoio Financeiro para Reforma do Batalhão do município de Penha.

**Alterar para:** Apoio Financeiro para compra de veículo para o Batalhão de Polícia Militar do município de Penha.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ivan Naatz**  
**Deputado Estadual - PL/SC**



Of. 41/2024

Florianópolis/SC, 21 de novembro de 2024.

Ao  
Coordenador do Orçamento Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
**Carlos José Stüpp**

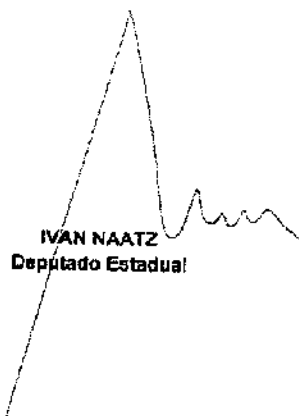
Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a modificação do objeto da emenda 1786/2024, com destino ao município de Nova Veneza. Abaixo a descrição do novo objeto:

**Onde se lê:** Apoio Financeiro para ampliação e melhorias nas instalações da Instituição Luz no Vale, do município de Nova Veneza.

**Alterar para:** Apoio Financeiro para aquisição de materiais de construção, utensílios mobiliários e de cozinha, para a Instituição Centro de Recuperação Luz no Vale – CERLUZ, localizada no município de Nova Veneza.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**IVAN NAATZ**  
Deputado Estadual



Ofício nº 186/2025

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

**À Coordenadoria do Orçamento Estadual (COE)**

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a alteração do OBJETO da Emenda Impositiva **432/2022** cadastrada em favor do **Município de Herval d'Oeste/SC**.

Dados para Alteração da Emenda Impositiva:

- **Emenda: 432/2022**
- **Autor: Deputado Estadual Jair Miotto**
- **Município: Herval d'Oeste /SC**
- **Novo Objeto: Recurso para recapeamento asfáltico da Rua 25 de Julho, bairro Santo Antônio no município de Herval d'Oeste/SC.**
- **Valor: R\$ 100.000,00**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de apreço e consideração. Atenciosamente,

  
Jair Miotto  
Deputado Estadual



OFÍCIO N° 1279088/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor  
CARLOS STUPP  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto de emenda Impositiva.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição do ofício interno n 1185194/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO, por este que segue com os objetos das emendas atualizados. Desde já agradeço o empenho na viabilização de recursos para investimentos nos municípios de Jaraguá do Sul, Modelo, Piratuba e Faxinal dos Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 0443/2022 para: Pavimentação de vias públicas no município de Jaraguá do Sul

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1014/2023 para: Pavimentação de vias urbanas na rua Pedro E. Braun, que darão condições de vida digna as famílias do município de Modelo.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1010/2023 para: Aquisição de canos e serviços de máquinas que visam a ampliação desta rede que atenderá a comunidade de boa esperança no município de Faxinal do Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1023/2023 para:  
Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Piratuba.

Atenciosamente,

JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO**, Deputado, em 27/05/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1279088** e o código CRC **EE57BF4E**.

24.0.000019919-9

1279088v2

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP JAIR MIOTTO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212748  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



Outlook

---

## Troca de objeto de emenda impositiva município de São Joaquim

---

**De** JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 25/10/2024 14:02

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

**Cc** jaquemelogabinete@gmail.com <jaquemelogabinete@gmail.com>

Venho por meio deste solicitar a troca de objeto de emenda parlamentar nº0994/2023, trocar pelo objeto pavimentação da rua São Sebastião P. da Cunha Matos, no bairro Centro, para apoio financeiro para infraestrutura do município de São Joaquim.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



OFÍCIO N° 1279088/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor  
CARLOS STUPP  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto de emenda Impositiva.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição do ofício interno n 1185194/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO, por este que segue com os objetos das emendas atualizados. Desde já agradeço o empenho na viabilização de recursos para investimentos nos municípios de Jaraguá do Sul, Modelo, Piratuba e Faxinal dos Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 0443/2022 para: Pavimentação de vias públicas no município de Jaraguá do Sul

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1014/2023 para: Pavimentação de vias urbanas na rua Pedro E. Braun, que darão condições de vida digna as famílias do município de Modelo.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1010/2023 para: Aquisição de canos e serviços de máquinas que visam a ampliação desta rede que atenderá a comunidade de boa esperança no município de Faxinal do Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1023/2023 para:  
Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Piratuba.

Atenciosamente,

JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO, Deputado**, em 27/05/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1279088** e o código CRC **EE57BF4E**.

24.0.000019919-9

1279088v2

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP JAIR MIOTTO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212748  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



Ofício nº 300/2025

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

### À Coordenadoria do Orçamento Estadual (COE)

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a alteração do **OBJETO** da Emenda Impositiva **1014/2023** cadastrada em favor do **Município de Modelo/SC**. Sendo que o valor da emenda já foi transferido ao município ainda no ano de 2023, conforme conta cadastrada, desta forma o município está aguardando a mudança do objeto para poder utilizar o recurso.

Dados para Alteração da Emenda Impositiva:

- **Emenda:** 1014/2023
- **Autor:** Deputado Estadual Jair Miotto
- **Município:** Modelo/SC
- **Objeto:** Reperfilagem asfáltica sobre pedras irregulares das Ruas Anildo Weschenfelder, Edvino Geller, João Jacob Kraemer, Arlindo Weber, no Bairro Belvedere.
- **Valor:** R\$ 200.000,00
- **Modalidade:** Transferência Especial

**Justificativa:** A alteração deste objeto faz-se necessário, pois o município de Modelo adotou outras estratégias para atender as demandas relacionadas ao antigo objeto, sendo assim, as necessidades das famílias já foram atendidas. Portanto, o novo objeto a ser cadastrado, irá contemplar novas demandas e atender carências relacionadas com a infraestrutura urbana.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de apreço e consideração. Atenciosamente,

Jair Miotto  
Deputado Estadual



OFÍCIO N° 1279088/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor  
CARLOS STUPP  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto de emenda Impositiva.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição do ofício interno n 1185194/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO, por este que segue com os objetos das emendas atualizados. Desde já agradeço o empenho na viabilização de recursos para investimentos nos municípios de Jaraguá do Sul, Modelo, Piratuba e Faxinal dos Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 0443/2022 para: Pavimentação de vias públicas no município de Jaraguá do Sul

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1014/2023 para: Pavimentação de vias urbanas na rua Pedro E. Braun, que darão condições de vida digna as famílias do município de Modelo.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1010/2023 para: Aquisição de canos e serviços de máquinas que visam a ampliação desta rede que atenderá a comunidade de boa esperança no município de Faxinal do Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1023/2023 para:  
Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Piratuba.

Atenciosamente,

JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO**, Deputado, em 27/05/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1279088** e o código CRC **EE57BF4E**.

24.0.000019919-9

1279088v2

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP JAIR MIOTTO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212748  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



OFÍCIO INTERNO N° 1185194/2024/GAB-DEP-JAIR  
MIOTTO

Florianópolis, 25 de março de  
2024.

Senhor Coordenador  
CARLOS JOSÉ STTUP  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Solicitação de alteração de objeto de emenda parlamentar.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o empenho na viabilização de recursos para investimentos nos municípios de Jaraguá do Sul, Modelo, Piratuba e Faxinal dos Guedes.

Por meio desse, solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 0443/2022 para: Concretagem da Rua Germano Stolf e Rua João Meurer (trechos), devido a necessidade que o município tem de execução do mesmo para melhor qualidade de vida da população do município de Jaraguá do Sul.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1014/2023 para, pavimentação de vias urbanas na rua Pedro E. Braun, que darão condições de vida digna as famílias do município de Modelo.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1010/2023 para, aquisição de canos e serviço de máquinas que visam a ampliação desta rede que atenderá a comunidade de boa esperança no município de Faxinal do Guedes.

Solicito a alteração do objeto da emenda parlamentar estadual 1023/2023 para, aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Piratuba

Sabendo do seu compromisso com o nosso estado, espero poder contar mais uma vez com vosso empenho.

Atenciosamente,

JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual

---



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO, Deputado**, em 27/03/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1185194** e o código CRC **3FB7F13B**.

---

24.0.000009498-2

1185194v3

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP JAIR MIOTTO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212748  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



**Sr.**

**Jair Mioto**

**Deputado Estadual**

**Florianópolis /SC**

Prezado **Deputado**,

Cumprimentando cordialmente, o **Prefeito Municipal de Modelo, Sr. Dirceu Silveira**, no uso de suas atribuições, juntamente com Leonir Rintzel Secretário Municipal de Obras do Município de Modelo, vem perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue.

Solicitamos a Vossa Excelência o apoio no sentido de ALTERAR o Recurso da Emenda Impositiva nº 1014/2023 da autoria do Deputado Jair Mioto, no qual foi destinado o recurso para Construção da rede de Fibra ótica para atender as comunidades da Linha Janguta, Pedra Furada, Lageado Couro e Santa Lucia.

Essa Alteração se dá por motivos do Município de modelo contar com uma lei municipal onde disponibiliza auxílio aos agricultores para a instalação de fibra ótica em suas propriedades, com esse auxílio a demanda de novos pontos de internet das comunidades mencionadas reduziu, tendo assim poucos lugares onde ainda não tem a internet de Fibra.

Com tudo vale ressaltar que o município está em franco desenvolvimento e por esse motivo, solicitamos a alteração do objeto da emenda Construção da rede de Fibra ótica para Pavimentação de Vias Urbanas Rua Pedro E. Braun.

Destacamos ainda que essa alteração vem de encontro com as políticas públicas voltadas ao setor urbana do município e que darão condições de vida digna às famílias, que ali estão morando.

➤ **Pavimentação da Rua Pedro E. Braun.**

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Modelo, SC, 21 de março de 2024.

Assinado de forma digital por  
DIRCEU SILVEIRA:53830989920 DIRCEU SILVEIRA:53830989920  
Dados: 2024.03.21 13:10:54 -03'00'

**DIRCEU SILVEIRA**

**Prefeito Municipal - MODELO – SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**OFÍCIO G.P Nº 133/2024.**

Faxinal dos Guedes – SC, 26 de março de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual**

Com os cumprimentos de praxe, tomamos a liberdade de encaminhar o presente expediente, para dizer e ao final requerer o quanto segue.

Inicialmente, gostaríamos de parabeniza-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo junto a Assembleia Legislativa e pela representatividade de nosso Estado de Santa Catarina, nas ações que atentem demais segmentos de nossa economia.

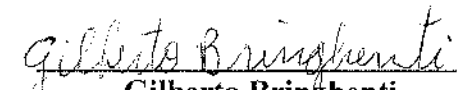
O município de Faxinal dos Guedes foi contemplado com uma transferência especial indicada pelo Deputado Jair Miotto conforme portaria publicada no Diário Oficial de Santa Catarina: ☐

- 1. Emenda Impositiva 22/23 - 1010 - Transferência Especial Faxinal dos Guedes 15382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL FUNDO SOCIAL - Perfuração de poços artesianos junto à Comunidade da Boa Esperança, no Município de Faxinal Dos Guedes/SC. - Capital 100.000,00*

Porém, ressaltamos que o Município já busca atender essa demanda por meio da construção de uma rede de água. Diante o exposto, solicitamos a alteração do objeto, substituindo o valor para aquisição de canos e serviços de máquinas, que visam a ampliação desta rede que atenderá a Comunidade de Boa Esperança.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Angelo Lazzari**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Bringhenti**  
Secretário Municipal de Agricultura

**EXMO SENHOR  
JAIR MIOTTO  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 027/2023/Gapref-EP

Jaraguá do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.  
**JAIR MIOTTO**  
Deputado Estadual

Assunto: **Solicitação de alteração de emenda parlamentar.**

Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos o empenho na viabilização de recursos para investimentos no município de Jaraguá do Sul.

Considerando o Ofício 195/2021/Gapref-EP, encaminhado em 04/10/2021, solicitando recursos para a pavimentação da Rua Conrado Schroeder;

Considerando que em 20/12/2022 recebemos o repasse no valor de R\$ 200.000,00, por meio da Emenda Parlamentar Estadual 0443/2022, com a finalidade de pavimentação da Rua Conrado Schroeder;

Considerando a urgência na pavimentação da referida rua e que o município, devido essa urgência, executou a obra com recursos próprios,

Solicitamos a alteração do objeto da emenda para Concretagem da Rua Germano Stolf e Rua João Meurer (trechos).

Sabendo do seu compromisso com a nossa comunidade, esperamos poder contar mais uma vez com Vosso empenho.

Atenciosamente.

JOSE JAIR  
FRANZNER:35  
243953920

Assinado de forma digital  
por JOSE JAIR  
FRANZNER:35243953920  
Dados: 2023.02.28  
15:04:33 -03'00'

**JOSÉ JAIR FRANZNER**  
**Prefeito**



Estado De Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal De Piratuba**  
Estância Hidromineral Climática

**Ofício 32/2024**

Piratuba SC, 21 de março de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual  
Florianópolis - SC**

**Assunto: Solicita Alteração de Objeto de Emenda Parlamentar**

**Excelentíssimo Senhor Deputado**

1 - O município de Piratuba foi contemplado com uma transferência especial indicada pelo Deputado Jair Miotto conforme portaria publicada ano Diário Oficial de Santa Catarina:

- Emenda impositiva 22/23 - 1023 Transferência Especial Piratuba 15097 - Emendas parlamentares impositivas da agricultura SAR - aquisição de dois distribuidores de adubo seco (calcário) - Recursos de Capital R\$ 100.000,00.

2 – Porém, o Município já recebeu Emenda Impositiva para esta mesma finalidade, conforme SAR 0435/2022, onde já foram adquiridos/pagos, distribuidores de adubo seco (calcário).

3 – Diante o exposto, solicitamos a alteração do objeto, substituindo aquisição de dois distribuidores de adubo seco (calcário), para **aquisição de Equipamentos Agrícolas**. Solicitamos vosso empenho no sentido de viabilizar o pleito do município, uma vez que a origem dos recursos continua na SAR, mudando apenas o objeto a ser adquirido.

Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente

---

**Olmir Paulinho Benjamini**  
**Prefeito Municipal**

OFÍCIO N° 1299706/2024/GAB-DEP-JAIR MIOTTO

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Prezado Senhor  
CARLSBAD VON KNOBLAUCH  
Tenente Coronel - Comandante do 7º BPM

**Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para acatar a solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 1053/2023, de acordo com o descrito no Ofício recebemos, alterando a destinação de recursos da emenda parlamentar de número 1053, já aprovada e destinada à aquisição de 07 (sete) fuzis de patrulha no calibre 5,56 NATO.

Sendo assim, concordo com a modificação de objeto da referida emenda, para que se realize a compra de 12 (doze) fuzis, em vez dos sete inicialmente previstos, utilizando o mesmo valor destinado na Emenda Parlamentar Impositiva, já que será mais benéfica para o Batalhão e para a segurança da população.

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JAIR MIOTTO  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO, Deputado**, em 11/06/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1299706** e o código CRC **98AE2D04**.

24.0.000018576-7

1299706v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP JAIR MIOTTO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212748  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 34ª BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5ª Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19ª BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10ª Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 348BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 348BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19º BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19º BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial


## Emendas para alterar objeto - Jesse Lopes

---

**De** JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 12/06/2025 15:04

**Para** Coordenadoria do Orcamento <orcamento@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (194 KB)

Alteração emendas - orçamento Alesc 06-2025.pdf;

Boa tarde,

segue lista com as emendas de anos anteriores a serem alteradas.

Atenciosamente,  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Estadual Jessé Lopes  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
(48) 3221-2698

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

EMENDAS DEPUTADO JESSÉ LOPES PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cidade atual	LOA	Emenda	Beneficiário atual	Objeto atual	Valor	SGPE	Novo objeto (para alteração)	Novo Beneficiário	Valor (o mesmo)	Modalidade
Araranguá	2020	1285	Hospital Regional de Araranguá	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.	R\$ 200.000,00	SCC 3763/2020	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.	Hospital Regional de Araranguá	R\$ 200.000,00	Execução direta
Forquilha	2021	975	Escola de Educação Básica Aloysius Back	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.	R\$ 225.000,00	SCC 04848/2021	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08 (convênio)	R\$ 225.000,00	Convênio
Bal. Camboriú	2021	964	Escola Estadual - Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú.	R\$ 120.000,00	SCC 5526/2021 / SED 2409/22	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233-0001-35 (convênio)	R\$ 120.000,00	Convênio
Garopaba	2023	708	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 348BPM / 2ª CIA - Garopaba	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	R\$ 180.000,00	SCC 5202/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.	Polícia Militar de Garopaba - 8ª CRPM / 348BPM / 2ª CIA - Garopaba	R\$ 180.000,00	Execução direta
Nova Veneza	2023	710	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	R\$ 180.000,00	SCC 5204/2023	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.	Polícia Militar de Nova Veneza - 2º Grupamento de Nova Veneza	R\$ 180.000,00	Execução direta
Tubarão	2023	707	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	R\$ 350.000,00	SCC 5201/2023	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.	Polícia Militar de Tubarão - 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão	R\$ 350.000,00	Execução direta
Araranguá	2024	524	Polícia Militar de Araranguá - 19º BPM	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	R\$ 400.000,00	SCC 2445/2024	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.	Polícia Militar de Araranguá - 19º BPM. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Blumenau	2024	547	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	R\$ 400.000,00	SCC 2448/2024	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.	Polícia Militar de Blumenau - 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau. (convênio)	R\$ 400.000,00	Execução direta
Sombrio	Supervit 2022	2298	Supervit 2022 - Hospital Dom Joaquin	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquin de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.	R\$ 100.000,00	SCC 18297/2022	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.	Prefeitura de Santa Rosa do Sul (Transferência Especial)	R\$ 100.000,00	Transferência Especial



Ofício Interno nº 05/2025

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, solicito alteração das emendas parlamentares impositivas conforme planilha anexa.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

LOA	Nº	PROPONENTE	OBJETO ANTIGO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	VALOR	OBJETO NOVO	MODALIDADE NOVA
2023	227	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Florianópolis para o suporte das atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina.	Florianópolis	Transferência Especial	R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente para a rede municipal de saúde do município de Floprópolis.	Transferência Especial
2023	232*	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para a construção do prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.	Balneário Rincão	Execução direta	R\$ 200.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2023	252	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na aquisição de material didático pedagógico para a rede de ensino municipal.	Imaruí	Transferência Especial	R\$ 500.000,00	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na rede de ensino municipal.	Transferência Especial
2024	1013	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha p/ investir na iluminação/cercamento dos campos de futebol das comunidades de Nova Esperança, Assentamento 25 de Maio, Tifa Canela, São José e Sercast.	Santa Terezinha	Transferência Especial	R\$ 250.000,00	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2025	566	Julio Garcia	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros da Região Sul de Balneário Camboriú para construção da sede.	Balneário Camboriú	Execução direta	R\$ 100.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Camboriú para obras de infraestrutura.	Transferência Especial

\*Verificar pagamento.



Ofício Interno nº 05/2025

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, solicito alteração das emendas parlamentares impositivas conforme planilha anexa.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

LOA	Nº	PROPONENTE	OBJETO ANTIGO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	VALOR	OBJETO NOVO	MODALIDADE NOVA
2023	227	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Florianópolis para o suporte das atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina.	Florianópolis	Transferência Especial	R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente para a rede municipal de saúde do município de Floprópolis.	Transferência Especial
2023	232*	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para a construção do prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.	Balneário Rincão	Execução direta	R\$ 200.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2023	252	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na aquisição de material didático pedagógico para a rede de ensino municipal.	Imaruí	Transferência Especial	R\$ 500.000,00	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na rede de ensino municipal.	Transferência Especial
2024	1013	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha p/ investir na iluminação/cercamento dos campos de futebol das comunidades de Nova Esperança, Assentamento 25 de Maio, Tija Canela, São José e Sercast.	Santa Terezinha	Transferência Especial	R\$ 250.000,00	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2025	566	Julio Garcia	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros da Região Sul de Balneário Camboriú para construção da sede.	Balneário Camboriú	Execução direta	R\$ 100.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Camboriú para obras de infraestrutura.	Transferência Especial

\*Verificar pagamento.



Ofício Interno nº 05/2025

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, solicito alteração das emendas parlamentares impositivas conforme planilha anexa.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

LOA	Nº	PROPONENTE	OBJETO ANTIGO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	VALOR	OBJETO NOVO	MODALIDADE NOVA
2023	227	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Florianópolis para o suporte das atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina.	Florianópolis	Transferência Especial	R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente para a rede municipal de saúde do município de Floprópolis.	Transferência Especial
2023	232*	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para a construção do prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.	Balneário Rincão	Execução direta	R\$ 200.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2023	252	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na aquisição de material didático pedagógico para a rede de ensino municipal.	Imaruí	Transferência Especial	R\$ 500.000,00	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na rede de ensino municipal.	Transferência Especial
2024	1013	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha p/ investir na iluminação/cercamento dos campos de futebol das comunidades de Nova Esperança, Assentamento 25 de Maio, Tija Canela, São José e Sercast.	Santa Terezinha	Transferência Especial	R\$ 250.000,00	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2025	566	Julio Garcia	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros da Região Sul de Balneário Camboriú para construção da sede.	Balneário Camboriú	Execução direta	R\$ 100.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Camboriú para obras de infraestrutura.	Transferência Especial

\*Verificar pagamento.



Ofício Interno nº 04/2025

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, solicito alteração do objeto da emenda parlamentar impositiva nº 1004/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualmente destinada para investir na construção de quadra coberta na EEB Neri Mendonça de Souza, no bairro Laranjeiras, para o objeto: reforma das escolas municipais do município; conforme ofício nº 296/2025 anexo.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Julio Garcia**  
Deputado Estadual



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

**OFÍCIO Nº 296/2025**

Pescaria Brava, 27 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Julio Garcia  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de alteração de objeto – Emenda Parlamentar nº 2024EP001004

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a alteração do objeto constante da Emenda Parlamentar nº 2024EP001004, originalmente destinada a “apoio financeiro ao Município de Pescaria Brava para investir na construção de quadra coberta na EEB Neri Mendonça de Souza, no bairro Laranjeiras”, vinculada à Secretaria de Estado da Educação.

Diante da necessidade premente e prioritária do Município, solicitamos a alteração do referido objeto para “reforma das escolas municipais de Pescaria Brava”, a fim de melhor atender às demandas locais e assegurar melhores condições de ensino às nossas crianças e jovens.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício Interno nº 05/2025

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, solicito alteração das emendas parlamentares impositivas conforme planilha anexa.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

LOA	Nº	PROPONENTE	OBJETO ANTIGO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	VALOR	OBJETO NOVO	MODALIDADE NOVA
2023	227	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Florianópolis para o suporte das atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina.	Florianópolis	Transferência Especial	R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente para a rede municipal de saúde do município de Floprópolis.	Transferência Especial
2023	232*	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para a construção do prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.	Balneário Rincão	Execução direta	R\$ 200.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2023	252	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na aquisição de material didático pedagógico para a rede de ensino municipal.	Imaruí	Transferência Especial	R\$ 500.000,00	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na rede de ensino municipal.	Transferência Especial
2024	1013	Julio Garcia	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha p/ investir na iluminação/cercamento dos campos de futebol das comunidades de Nova Esperança, Assentamento 25 de Maio, Tija Canela, São José e Sercast.	Santa Terezinha	Transferência Especial	R\$ 250.000,00	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha para investir na infraestrutura.	Transferência Especial
2025	566	Julio Garcia	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros da Região Sul de Balneário Camboriú para construção da sede.	Balneário Camboriú	Execução direta	R\$ 100.000,00	Apoio financeiro ao município de Balneário Camboriú para obras de infraestrutura.	Transferência Especial

\*Verificar pagamento.



Ofício 682/2024

Florianópolis, 21 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Pedido de alteração da emenda impositiva 835/2021**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a alteração do objeto da emenda impositiva 835/2021, conforme informações a seguir:

Emenda	Objeto Atual	Novo Objeto
835/2021 (SCC 5764/2021)	Apoio financeiro ao projeto de oficinas de formação e práticas com metodologia Arpilleras do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB)	Capacitação de famílias da agricultura familiar para transição agroecológica

Fico à disposição para qualquer informação adicional ou providências necessárias.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual



Ofício 586/2024

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva 300/2022**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do **objeto** da Emenda Impositiva 300/2022, conforme alterações abaixo:

Objeto atual	Objeto para alteração
Construção de Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz	Reforma do Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz

Informo que atualmente o terreno do Centro Comunitário é propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com cessão de uso para o município. Porém, em tratativas entre as partes, o INCRA fará a doação do terreno ao município após o calendário eleitoral. Portanto, a execução será posterior, sendo que a emenda já tem o seu pagamento efetuado.

Sendo assim, fico à disposição para qualquer informação adicional ou providências necessárias.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual



Ofício 586/2024

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva 300/2022**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do **objeto** da Emenda Impositiva 300/2022, conforme alterações abaixo:

Objeto atual	Objeto para alteração
Construção de Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz	Reforma do Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz

Informo que atualmente o terreno do Centro Comunitário é propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com cessão de uso para o município. Porém, em tratativas entre as partes, o INCRA fará a doação do terreno ao município após o calendário eleitoral. Portanto, a execução será posterior, sendo que a emenda já tem o seu pagamento efetuado.

Sendo assim, fico à disposição para qualquer informação adicional ou providências necessárias.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual



Ofício 553/2024

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor,  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva 675/2023**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do **objeto** da Emenda Impositiva 675/2023, conforme alterações abaixo:

Objeto atual	Objeto para alteração
Custeio da Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina (AEMC/SC)	Desenvolvimento de programa de formação e treinamento com grupos de mulheres da agricultura familiar em municípios de Santa Catarina

Sendo assim, solicito que seja realizada a alteração na presente emenda parlamentar, justificando que a mesma apresentou **parecer técnico desfavorável**.

Fico à disposição para qualquer informação adicional ou providências necessárias.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual



Ofício 279/2024

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

Assunto: Alteração de Modalidade da Emenda Impositiva 681/2023

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração da modalidade da Emenda Impositiva 681/2023, conforme alteração abaixo:

Emenda	Município	Objeto	Modalidade	Modalidade para alteração	Valor
681/2023	Florianópolis	Realização do Festival Internacional de Arte e Cultura do Centro de Artes (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Convênio	Execução Direta	R\$ 100.000,00

Sendo assim, solicito gentilmente que seja realizada a alteração na modalidade da emenda para Execução Direta.

Fico à disposição para quaisquer informações adicionais ou providências necessárias.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis - Gabinete 304 (48) 3221-2998 www.alesc.sc.gov.br



Ofício 047/2024

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo, o Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 697/2023**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 697/2023, cujo objeto originalmente publicado segue abaixo:

Emenda	Município	Objeto	Objeto para alteração	Valor
697/2023	Palma Sola	Ampliação e reforma da Cooperativa Familiar de Palma Sola	Obras de ampliação e reforma de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Palma Sola	R\$ 100.000,00

Dessa forma, solicito gentilmente que seja realizada a seguinte alteração no objeto: "Obras de ampliação e reforma de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Palma Sola". Justifico que o recurso não foi disponibilizado em 2023 devido estar com a Cooperativa no objeto e dessa forma entende-se pela modalidade convênio. Porém, confirmo que a emenda é na modalidade transferência especial, com a alteração do objeto acima.

Sendo assim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou providências necessárias.

Respeitosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis - Gabinete 304 (48) 3221-2998 www.alesc.sc.gov.br



Ofício 044/2024

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo, o Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 698/2023**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 698/2023, cujo objeto originalmente publicado segue abaixo:

Emenda	Município	Objeto	Objeto para alteração	Valor
698/2023	Galvão	Ampliação, reforma e adequações do espaço físico da Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar	Obras de ampliação, reforma e adequações de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Galvão	R\$ 120.000,00

Dessa forma, solicito gentilmente que seja realizada a seguinte alteração no objeto: “Obras de ampliação, reforma e adequações de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Galvão”. Justifico que o recurso não foi disponibilizado em 2023 devido estar com a Cooperativa no objeto e dessa forma entende-se pela modalidade convênio. Porém, confirmo que a emenda é na modalidade transferência especial, com a alteração do objeto acima.

Sendo assim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou providências necessárias.

Respeitosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis - Gabinete 304 (48) 3221-2998 www.alesc.sc.gov.br



Ofício 735/2025

Florianópolis, 07 de outubro de 2025

Ao Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração de objeto da emenda impositiva 1236/2024**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a **alteração de objeto** da emenda impositiva 1236/2024, de minha autoria, do município de Chapecó, a qual foi paga em 13/06/2024:

Objeto atual	Objeto para alteração
Aquisição de equipamentos destinados à instalação de uma academia ao ar livre na Linha Pedro e Paulo.	Aquisição de equipamentos esportivos e construção de parque infantil na Linha Pedro e Paulo.

Sendo assim, solicito a alteração do objeto da emenda e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual

Florianópolis – SC, 12 de setembro de 2025

À

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

**Assunto:** Solicitação de substituição do objeto da Emenda Impositiva nº 1054/2023.

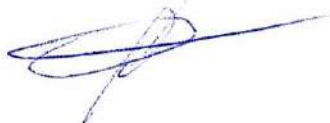
Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a substituição do objeto da Emenda Impositiva nº 1054/2023, de minha autoria à época em que exercia o mandato de deputado estadual, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), inicialmente destinada à **“pavimentação com lajotas na Rua Antônio Manoel João, no Município de Araranguá”**, para a **“pavimentação asfáltica na Rodovia Antonio Silveira – ARA 211, no Município de Araranguá”**.

O recurso já foi devidamente repassado ao Município no ano de 2024 e encontra-se à disposição, aguardando apenas a alteração formal do objeto para que seja dado início ao processo de licitação e, posteriormente, à execução da obra.

Ressalte-se que a pavimentação da Rua Antônio Manoel João, prevista inicialmente, já foi executada pelo Município com recursos próprios, razão pela qual se faz necessária a adequação do objeto da emenda.

A pavimentação asfáltica da Rodovia Antonio Silveira – ARA 211 é hoje uma prioridade para o Município de Araranguá, por representar



significativo impacto social e econômico, proporcionando melhores condições de tráfego, integração regional e segurança para a população.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para a substituição do objeto da referida emenda.

Na certeza da atenção dispensada, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
Deputado Federal

**Ofício 499/2025**

Araranguá - SC, 28 de agosto de 2025.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

D.D. Deputado Federal

Gabinete 925- anexo IV – Câmara dos Deputados

Brasília-DF

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste **solicitar ajuste da emenda impositiva 1054/2023.**

O município foi beneficiado conforme Portaria SEF 251/2024 de 24 de outubro de 2024, com a Emenda Impositiva 1054/2023, do deputado estadual Luiz Fernando Cardoso (Vampiro), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) que tem como objeto a “pavimentação com lajotas na Rua Antônio Manoel João, no Município de Araranguá”.

O Município solicita a gentileza de que Vossa Senhoria encaminhe ofício ao setor de Orçamento da Assembleia Legislativa, requerendo a substituição do objeto da Emenda Impositiva nº 1054/2023, de “pavimentação com lajotas na Rua Antônio Manoel João, no Município de Araranguá”, para “pavimentação asfáltica na Rodovia Antonio Silveira – ARA 211, no Município de Araranguá”.

Oportunamente e certos de contar com vosso pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e apreço com os consequentes cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

CESAR  
ANTONIO  
CESA:15515230  
949

Assinado de forma  
digital por CESAR  
ANTONIO  
CESA:15515230949  
Dados: 2025.08.28  
13:27:39 -03'00'

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO INTERNO Nº 1765634/2025/GAB-DEP-MARCIUS  
MACHADO

Florianópolis, 12 de junho de  
2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSE STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração das Emendas 385/2020, 556/2021, 590/2021 e 461/2022.

Senhor Coordenador,

Envio cordiais saudações e aproveito a oportunidade para solicitar alterações das emendas parlamentares impositivas nºs 385/2020, 556/2021, 590/2021 e 461/2022:

1) **Emenda LOA nº 556/2021 (Lei nº 18.055/2020)** : alterar o objeto da emenda referente à "Construção de uma clínica de hidroterapia, fisioterapia e aquisição de equipamentos para o Hospital São José, em Urubici", no valor de R\$ 702.984,00, para "Construção e aquisição de mobiliário e equipamentos para a implantação de um Centro de Práticas Integrativas em Saúde (PICS) e Pilates no município de Palmeira", com a modalidade de "Transferência Especial", destinada ao Município de Palmeira.

2) **Emenda LOA nº 590/2021 (Lei nº 18.055/2020)** : alterar o objeto da emenda referente à "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis com grama sintética nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)", no valor de R\$ 187.275,00, para "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)";

3) **Emenda LOA nº 461/2022 (Lei nº 18.522/2022)** : alterar o objeto da emenda atual de "Aquisição e ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, em Otacílio Costa", para "Apoio financeiro para revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para fisioterapia no município de Rio Rufino", com alteração da modalidade para "Transferência Especial", destinada ao Município de Rio Rufino.

4) **Emenda LOA nº 385/2020 (Lei nº 17.996/2020)** : alterar o objeto da emenda atual de "Aquisição de instrumentos musicais para a Fanfarra da Escola Maria Quitéria na Cidade de Lages", para "Aquisição de Instrumentos Musicais para a fanfarra do município de Lages", com alteração da modalidade para "Transferência Especial", destinada ao Município de Lages.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os ajustes necessários, conforme

especificado. Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MARCIUS MACHADO**

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO**, Deputado, em 12/06/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1765634** e o código CRC **BC5283FD**.

25.0.000025383-1

1765634v6

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP MARCIUS MACHADO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212717  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



GAB DEP MARCIUS MACHADO

OFÍCIO INTERNO Nº 1472273/2024/GAB-DEP-MARCIUS  
MACHADO

Florianópolis, 24 de outubro de  
2024.

Ao Senhor  
**CARLOS JOSE STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração das Emendas 556/2021, 590/2021 e 461/2022.

Senhor Coordenador,

Envio cordiais saudações e aproveito a oportunidade para solicitar alterações das emendas parlamentares impositivas nºs 556/2021, 590/2021 e 461/2022:

- 1) **Emenda LOA nº 556/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Construção de uma clínica de hidroterapia, fisioterapia e aquisição de equipamentos para o Hospital São José, em Urubici", no valor de R\$ 702.984,00, para "Construção de estrutura e aquisição de equipamentos ou mobiliário para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) no município de Palmeira", com a modalidade de "Transferência Especial", destinada ao Município de Palmeira. <sup>[1]</sup>
- 2) **Emenda LOA nº 590/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis com grama sintética nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)", no valor de R\$ 187.275,00, para "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)";
- 3) **Emenda LOA nº 461/2022 (Lei nº 18.522/2022):** alterar o objeto da emenda atual de "Aquisição e ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, em Otacílio Costa", para "Apoio financeiro para revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para fisioterapia no município de Rio Rufino", com alteração da modalidade para "Transferência Especial", destinada ao Município de Rio Rufino. <sup>[2]</sup>

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria providencie os ajustes necessários

nas emendas impositivas supracitadas. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

- [1] OFÍCIO INTERNO Nº 1163302/2024/GAB-DEP-MARCIUS MACHADO, de 11/03/2024  
[2] OFÍCIO Nº 156/2023, de 29/11/2023.

Atenciosamente,

**MARCIUS MACHADO**  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO**, Deputado, em 24/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1472273** e o código CRC **7055C8B3**.

24.0.000039495-1

1472273v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP MARCIUS MACHADO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212717  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



OFÍCIO INTERNO Nº 1472273/2024/GAB-DEP-MARCIUS  
MACHADO

Florianópolis, 24 de outubro de  
2024.

Ao Senhor

**CARLOS JOSE STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração das Emendas 556/2021, 590/2021 e 461/2022.

Senhor Coordenador,

Envio cordiais saudações e aproveito a oportunidade para solicitar alterações das emendas parlamentares impositivas nºs 556/2021, 590/2021 e 461/2022:

- 1) **Emenda LOA nº 556/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Construção de uma clínica de hidroterapia, fisioterapia e aquisição de equipamentos para o Hospital São José, em Urubici", no valor de R\$ 702.984,00, para "Construção de estrutura e aquisição de equipamentos ou mobiliário para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) no município de Palmeira", com a modalidade de "Transferência Especial", destinada ao Município de Palmeira. <sup>[1]</sup>
- 2) **Emenda LOA nº 590/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis com grama sintética nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)", no valor de R\$ 187.275,00, para "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)";
- 3) **Emenda LOA nº 461/2022 (Lei nº 18.522/2022):** alterar o objeto da emenda atual de "Aquisição e ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, em Otacílio Costa", para "Apoio financeiro para revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para fisioterapia no município de Rio Rufino", com alteração da modalidade para "Transferência Especial", destinada ao Município de Rio Rufino. <sup>[2]</sup>

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria providencie os ajustes necessários

nas emendas impositivas supracitadas. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

---

[1] OFÍCIO INTERNO Nº 1163302/2024/GAB-DEP-MARCIUS MACHADO, de 11/03/2024

[2] OFÍCIO Nº 156/2023, de 29/11/2023.

Atenciosamente,

**MARCIUS MACHADO**

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO**, Deputado, em 24/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1472273** e o código CRC **7055C8B3**.

---

24.0.000039495-1

1472273v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP MARCIUS MACHADO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212717  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



GAB DEP MARCIUS MACHADO

OFÍCIO INTERNO Nº 1472273/2024/GAB-DEP-MARCIUS  
MACHADO

Florianópolis, 24 de outubro de  
2024.

Ao Senhor  
**CARLOS JOSE STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto:** Alteração das Emendas 556/2021, 590/2021 e 461/2022.

Senhor Coordenador,

Envio cordiais saudações e aproveito a oportunidade para solicitar alterações das emendas parlamentares impositivas nºs 556/2021, 590/2021 e 461/2022:

- 1) **Emenda LOA nº 556/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Construção de uma clínica de hidroterapia, fisioterapia e aquisição de equipamentos para o Hospital São José, em Urubici", no valor de R\$ 702.984,00, para "Construção de estrutura e aquisição de equipamentos ou mobiliário para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) no município de Palmeira", com a modalidade de "Transferência Especial", destinada ao Município de Palmeira. <sup>[1]</sup>
- 2) **Emenda LOA nº 590/2021 (Lei nº 18.055/2020):** alterar o objeto da emenda referente à "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis com grama sintética nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)", no valor de R\$ 187.275,00, para "Apoio financeiro para aquisição de parques infantis nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)";
- 3) **Emenda LOA nº 461/2022 (Lei nº 18.522/2022):** alterar o objeto da emenda atual de "Aquisição e ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, em Otacílio Costa", para "Apoio financeiro para revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para fisioterapia no município de Rio Rufino", com alteração da modalidade para "Transferência Especial", destinada ao Município de Rio Rufino. <sup>[2]</sup>

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria providencie os ajustes necessários

nas emendas impositivas supracitadas. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

- [1] OFÍCIO INTERNO Nº 1163302/2024/GAB-DEP-MARCIUS MACHADO, de 11/03/2024  
[2] OFÍCIO Nº 156/2023, de 29/11/2023.

Atenciosamente,

**MARCIUS MACHADO**  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO**, Deputado, em 24/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1472273** e o código CRC **7055C8B3**.

24.0.000039495-1

1472273v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP MARCIUS MACHADO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212717  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



Ofício nº 156/2023

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**Cleverson Siewert**

Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina

Prezado Senhor Secretário,

Com estima e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar alteração na Emenda Parlamentar Impositiva descrita abaixo, de minha autoria, conforme disposto na Lei nº 18.522, de 7 de novembro de 2022.

Considerando o exposto, gostaria de propor a seguinte modificação:

- Alterar o objeto da Emenda LOA nº 461 atual no anexo II (014240 – Aquisição/ ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, Localizado no Município de Otacílio Costa”) para: **“Apoio financeiro para a revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para práticas de fisioterapia, localizada no município de Rio Rufino”**; bem como alterar a modalidade para: **“Transferência Especial, Município de Rio Rufino”**;

Diante das considerações acima, aprecio a atenção de Vossa Senhoria na realização da alteração mencionada.

Atenciosamente,

Deputado Marcivus Machado



OF. 0011/2025

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**KENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto: Emenda parlamentar 0238/2024 – Alteração do Objeto da Emenda.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que recebemos o ofício em anexo do Hospital Samária em Rio do Sul, solicitando alteração do objeto da emenda, justificando que o recurso será melhor utilizado para aquisição de equipamentos para sala cirúrgica neste hospital.

Neste sentido solicitamos alteração do objeto da emenda para fazer constar: **“Aquisição de equipamentos para sala de cirurgia no Hospital Samaria, no município de Rio do Sul”**.

Na oportunidade, agradeço Vossa compreensão e acolhimento, externando os sentimentos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Mário Motta

Ofício HS n. 91/2024

Rio do Sul, 09 de Julho de 2024.isn

**Excelentíssimo Deputado Mario Motta**

**Assunto: Equipamentos para Sala do Centro Cirúrgico**

Cumprimentando-o cordialmente, inicialmente queremos agradecer os recursos disponibilizados por Vossa Excelência para a compra de equipamentos para nosso Hospital.

Senhor Deputado, estamos reestruturando nosso hospital no sentido de consolidar seu papel na Região do Alto Vale, especialmente quando a linha de cuidados a ser implementada para a melhoria dos nossos atendimentos e para o fortalecimento dos serviços ofertados.

Após estudo técnico, e uma criteriosa avaliação, levando em conta as características da região, e ainda buscando apoio junto a Secretaria de Estado da Saúde, entendemos que neste momento precisamos direcionar nossos serviços para a área das cirurgias de média complexidade, visto que este serviço tem grande demanda reprimida nos atendimentos e nossa população precisa buscar em outras regiões procedimentos que poderíamos realizar no nosso Hospital se tivéssemos maior capacidade técnica instalada, e é por esta razão, que nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar **alteração no plano de trabalho dos recursos destinados por Vossa indicação para nosso Hospital, qual seja: Unidade Orçamentária SES, SGPe - SCC 1420/2024, Autor da Emenda - Deputado Mario Motta, Número da Emenda 0238/2024, Esfera de Aplicação - Entidade, Objeto Aquisição de matérias de UTI no Hospital Samaria, no Município de Rio do Sul, Total - R\$ 177.902,60.**

Caso Vossa Excelência nos permita a alteração os recursos ficariam na esfera da Entidade, e o Objeto passaria a ser para a aquisição de

equipamentos para a abertura de mais uma sala no Centro Cirúrgico, com a seguinte descrição: **Aquisição de equipamentos para a instalação de mais uma sala de cirurgia no centro cirúrgico do Hospital Samaria , no Município de Rio do Sul.**

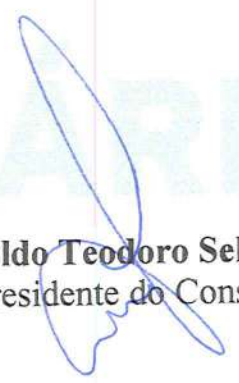
Importante destacar que temos um escopo de profissionais que estão interessados na ampliação de serviços e ainda outros profissionais que manifestaram sua intenção de estar trabalhando na Instituição, visto que estamos reestruturando a Gestão no sentido de melhorara o acesso e prestar serviços de excelência.

Certos de Vosso entendimento, colocamo-nos a seu inteiro dispor para dirimir dúvidas acaso surgidas e prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos.

**Atenciosamente**



**Paulo Cezar Schlichting da Silva**  
Diretor Executivo



**Leopoldo Teodoro Sell Junior**  
Presidente do Conselho



OF. 0016/2025

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**KENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto: Emenda parlamentar 2634/2024 – Alteração do Objeto da Emenda.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que recebemos o ofício em anexo do Hospital Governador Celso Ramos, solicitando alteração do objeto da emenda, esclarecendo a necessidade de alteração do objeto da emenda e justificando que o recurso será melhor utilizado para aquisição de outros equipamentos para este hospital.

Neste sentido solicitamos alteração do objeto da emenda para fazer constar: **“Aquisição de equipamento de eletroneuromiografia e camas hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos em Florianópolis.”**

Na oportunidade, agradeço Vossa compreensão e acolhimento, externando os sentimentos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Mário Motta



Ofício Nº 113/2025/SES/DHCR

Florianópolis, 19/03/2025

Senhor Deputado Estadual SC Mário Motta,

Considerando o SCC 00014453/24 - Emenda Impositiva: Dep. Mário Motta: "Aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassom cardíaco 3D/4D transesofágico para o HGCR - valor de R\$ 498.901,84.

Considerando o resultado do PE-0675/2024, bem como a solicitação de elaboração da Autorização de Fornecimento, Ofício nº 0300/2025, PSES nº 39737/2025, referente a Ata nº 162/2025 PSES SCCD 93623/24, que prevê o fornecimento de 01 (um) Aparelho de ultrassom Cardíaco Avançado 3D/4D-Transesof para o HGCR, no valor de R\$ 506.000,00. E que o equipamento foi custeado pelo recurso do PACTO por SC, utilizando parte da Emenda SCC 00014453/24, no valor de R\$ 192.024,88. Portanto, restando R\$ 306.876,96. Cabe destacar que o equipamento já chegou e está em uso, elevando o padrão de qualidade assistencial no hospital.

Solicita-se uma alteração de destino do valor restante (total de R\$ 306.876,96), dos quais R\$218.000,00 estão reservados para a aquisição do Aparelho de Eletro-neuromiografia (conforme pleiteado em Ofício Nº 23/2025/SES/DHCR), nesse momento tramitando em relicitação PSES 00182261/2025:

**Alteração solicitada:**

**De:**

**30un Cama hospitalar mecânica: valor total R\$88.876,96.**

**Para:**

**09un camas hospitalares elétricas valor total de R\$88.876,96, PSES 173185/25), em processo de geração de AF da ARP nº1576/25 - PSES SCCD 100566/25.**

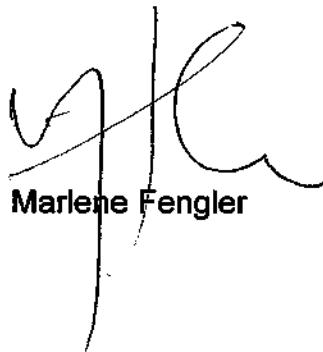
Respeitosamente,

**MICHEL MAXIMIANO FARACO**  
Diretor-Geral  
Hospital Governador Celso Ramos

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, solicito alteração da descrição do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº 1740/2023, devendo o objeto da referida Emenda ser ajustada para: **Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde do Alto Ribeirão e para o Posto de Saúde da Freguesia do Ribeirão da Ilha do município de Florianópolis** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis.



Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Alesc

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente, informo que solicitei ao Deputado Julio Garcia a alteração do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº 1744/2023 do município de **Itapiranga** indicada no período do meu mandato de Deputada Estadual (2019-2023), conforme expediente – Ofício Interno nº 006/2024, de 8 de maio de 2024, subscrito pelo Deputado Julio Garcia e já encaminhado a Vossa Excelência.



Marlene Fengler

Exmo. Sr.  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil



Ofício Interno nº 006/2024

Florianópolis, 8 de maio de 2024.

Senhor

**CARLOS JOSÉ STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual da Alesc

Nesta

Senhor Coordenador,

Cumprimentado-o cordialmente, conforme justificativa apresentada no ofício da Prefeitura de Itapiranga e documento da autora da emenda, Deputada Marlene Fengler, em anexo, solicito adequação da emenda parlamentar impositiva nº 1744, destinada ao município de **Itapiranga**, para alterar o objeto da emenda no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Portanto, onde se lê: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos escolares ao Complexo Educacional La. Santa Fé Alta no Município de Itapiranga/SC, leia-se: Aquisição de veículo destinado a atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Itapiranga.

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

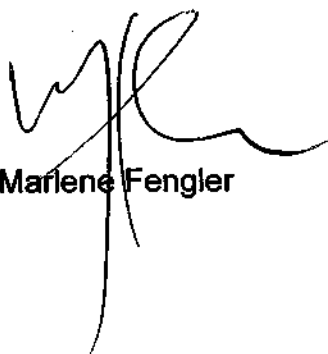


**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

Florianópolis, 08 de abril de 2024.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, solicito alteração da descrição do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº **1744/2023**, devendo o objeto da referida Emenda ser ajustada para: **Apoio Financeiro para Aquisição de um veículo destinado ao transporte da alimentação escolar para as Unidades Escolares da Rede municipal de Itapiranga** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassado ao Fundo Municipal de Educação de Itapiranga.



Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Alesc

Itapiranga – SC, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Júlio Cesar Garcia

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Alteração da Emenda Parlamentar 1744/2023

Prezado Deputado Júlio Cesar Garcia,

Venho por meio deste ofício solicitar a gentil atenção para a necessidade de alteração do objeto da Emenda Parlamentar 1744/2023, de autoria da Ex Deputada Marlene Fengler. Propomos que os recursos sejam direcionados para a aquisição de um veículo destinado ao transporte da alimentação escolar para as Unidades Escolares da Rede municipal de Itapiranga, considerando a urgência e importância desta demanda.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e pronta resposta a esta solicitação.

Atenciosamente,

  
*Elaine Hummer Mueller*

Secretária Municipal de Educação  
Itapiranga - SC



Município de  
**Itapiranga**  
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC  
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36  
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br  
Site: itapiranga.atende.net  
Fone: 49.3678-7700

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, solicito alteração da descrição do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº 1755/2023, devendo o objeto da referida Emenda ser ajustada para: **Apoio Financeiro para Infraestrutura – Calçamento nas estradas do interior do município de Nova Itaberaba** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Handwritten signature of Marlene Fengler, consisting of stylized initials 'MFE'.

Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Alesc

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, solicito alteração da descrição do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº **1835/2023**, devendo o objeto da referida Emenda ser ajustada para: **Apoio Financeiro para Projeto e Construção da Sede do Clube Social no município de Maravilha**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Alesc



OFÍCIO Nº 016/2024

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

Senhor Marcelo Mendes,  
Secretário da Casa Civil de Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a retificação da modalidade das Emendas, conforme especificadas abaixo:

<b><u>COMO ESTÁ:</u></b>				
<b>Nº EMENDA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBJETO</b>
1907/2022	convênio	APAE de Pinhalzinho	R\$ 100.000,00	BENS PERMANENTES
1571/2023	Transferencia Especial	Município de Santa Cecília	R\$ 150.000,00	Recurso para o município aplicar no Hospital
<b><u>COMO DEVE FICAR:</u></b>				
1907/2022	CONVENIO	APAE de Pinhalzinho	R\$ 100.000,00	Alteração do objeto para revitalização do parque da APAE
1571/2023	CONVENIO	HOSPITAL De Santa Cecília	R\$ 150.000,00	Alteração do proponente. (Obs: emenda foi paga e devolvida por erro de proponente).

Diante disso, solicitamos que as referidas pendências sejam alteradas / incluídas no Pqto ainda do exercício de 2024.

Obrigado pela atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maurício Eskudlark**  
Deputado Estadual



1º Vice-Presidente



**OFÍCIOS DOS SENHORES E SENHORAS PARLAMENTARES  
SOLICITANDO ALTERAÇÕES, EM ANEXO**



OFÍCIO N° 0886048/2023/GAB-DEP-JESSE LOPES

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
**Nelson Henrique Moreira**  
Coordenadoria do Orçamento Estadual

**Assunto: Alteração da Emenda Parlamentar de nº 746 aprovada na Lei ordinária de nº 18.585 - LOA 2023 de 30/12/2022.**

Prezado

Solicitamos que seja realizada a alteração da emenda impositiva de número 746, aprovada na lei ordinária de nº 18.585 - LOA 2023 de 30/12/2022, contendo como objeto: *aquisição de equipamentos e materias para atender aos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Social Sementinhas - Semeando um Novo Jardim, localizada em Araranguá, no valor de R\$ 100 mil reais.*

Considerando o disposto no art. 46 da lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 - LDO 2023, de modo que surgiram impedimentos técnicos e não será possível destinar, neste momento, o recurso para a entidade mencionada, **seguem os novos dados para alteração** da emenda parlamentar de número 746:

**Nova Modalidade: Transferência Especial para o Município de Tijucas;**

**Novo Objeto: Aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender a Fundação Municipal de Esportes do município de Tijucas.**

**Valor: R\$ 100 mil reais**

No mais, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
Deputado Jessé Lopes



Documento assinado eletronicamente por **JESSE DE FARIA LOPES, Deputado**, em 09/10/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0985836** e o código CRC **6CAE8E8**.

23.0.000011321-2

0985836v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP JESSE LOPES  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212698  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



ALTERAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS - DEPUTADO BRUNO SOUZA				
Nº	OBJETO ANTIGO	MUNICÍPIO	VALOR	NOVO OBJETO
957	Aquisição de espingardas calibre 12 (gauge) e aquisição de fuzis calibre 5.56 nato	São José	R\$ 200.000,00	5.000 (cinco mil) munições cal. 5.56 treinamento - unidade R\$ 7,12 - total R\$ 35.600,00; - 2.000 (dois mil) munições cal. 9mm treinamento - unidade R\$ 3,38 - total R\$ 6.760,00; 5.000 (cinco mil) munições cal. 9mm real + P+ - unidade R\$ 10,14 - total R\$ 50.700,00; - 12 baterias de Spark - unidade R4 415,86 - total R4 4990,32; - 20 coletes IIIA M (Inbra) - unidade R\$ 1.176,00 - R\$ 23.520,00; 05 (cinco) fuzis 5.56 NATO



Of. 25/2023

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2023

**Para:** Coordenadoria Estadual do Orçamento - ALESC

**Assunto:** Retificação de emenda impositiva 2023.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a alteração no objeto das emendas impositivas nº **885/2023 e 886/2023** destinadas ao 32º BPM. As emendas citadas referem-se à compra de armamentos, no valor de R\$ 130.000,00, e de viatura, no valor de R\$ 180.000,00, respectivamente.

Tendo em vista que a região onde está situado o 32º BPM é assolada por cheias do Rio Itajaí e seus afluentes, torna-se importante a modificação do objeto da emenda para "**apoio financeiro para aquisição de viatura para o 32º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina**", para que seja adquirida uma viatura *pickup* 4x4.

Ressalta-se, por fim, que o 32º BPM se propõe a complementar o valor para a aquisição do veículo com uso de verbas dos convênios municipais, caso necessário.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ivan Naatz**  
Deputado Estadual – PL/SC

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 115  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2801  
ivannaatz@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO IV  
MODELO DE PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS  
LDO 2023

1. DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA

NÚMERO DA EMENDA:	ANO DA EMENDA: 2023
NOME DO AUTOR:	Ivan Naatz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (SAÚDE/EDUCAÇÃO/FUNDA M/SSP/SAR/SIE):	16091-FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBAÇÃO:	015100-EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
VALOR:	R\$310.000,00
ORDEM DE PRIORIDADE:	

2. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

NOME		CNPJ		
Polícia Militar de Santa Catarina (FUMPOM)		13.925.994/0001-07		
ENDEREÇO		BAIRRO		
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549		Centro		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Florianópolis	SC	88020-040	48 3229-6000	
BANCO	AGÊNCIA (com dígito verificador)	CONTA CORRENTE (com dígito verificador)		
Banco do Brasil	3582-3	940.400-7		
REPRESENTANTE		CPF		
Aurélio Jose Pelozato da Rosa / Cel PM Pelozato		582.223.329-53		
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.826.243 SSP - SC	Viúvo	Policial Militar	Comandante Geral	918016-8
EMAIL DO REPRESENTANTE		DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2	
cmtg@pm.sc.gov.br		48 9994-6200		

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO -

Aquisição de Viatura para o 32º Batalhão de Polícia Militar



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Viatura para o 32º Batalhão de Polícia Militar de acordo com a Cartilha de Emendas da PMSC

JUSTIFICATIVA

A frota de veículos utilizada pela Polícia Militar possui característica diferenciada daqueles veículos utilizados pelos demais órgãos públicos, mormente pela intensidade do uso, que, não raras vezes, chegam a ser utilizadas nas 24 horas do dia, em todos os dias da semana. Aliado a isto, cita-se que as viaturas rodam em todos os cenários, sejam urbanos ou rurais, eis que o espectro de ação da Corporação engloba múltiplas facetas, o que acentua o desgaste da viatura e, após alguns anos, é inevitável o incremento no valor de manutenção a ser despendido para que se mantenha o veículo em condições mínimas de uso. De tal condição, importante se faz a renovação da frota, buscando, principalmente, redução de gastos com manutenção e, ainda, atualização tecnológica da frota. Além disso, a renovação da frota propicia a prestação de um melhor serviço à comunidade e maior segurança ao policial quando do desempenho de suas atribuições finalísticas.

OBJETIVOS

- Prover maior segurança para os policiais militares;
- Reduzir custos de combustível e manutenção de viaturas;
- Propiciar ferramentas de trabalho que concedam maior eficiência nas ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Detalhamento das Ações	Indicador Físico		Custo		Período de Execução	
			Unidade	Qtda de	Valor Unitário	Valor Global	Início	Término
1		Reaparelhamento da OPM						
	1	Viatura Tipo 4x4	Unidade	1	R\$350.000,00	R\$350.000,00	Jan/23	Dez/23
<b>Total:</b>						<b>R\$310.000,00</b>		



**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Mês	Valor(R\$)	Mês	Valor(R\$)	Mês	Valor(R\$)
Janeiro		Maio		Setembro	
Fevereiro		Junho		Outubro	
Março		Julho		Novembro	
Abril	R\$ 310.000,00	Agosto		Dezembro	
	R\$ 40.000,00 <sup>1</sup>				
ValorTotal			R\$350.000,00		

<sup>1</sup> Valor de completo será destinado de convênio municipal.



Ofício n. 001/2023

Florianópolis, 10 de outubro de 2023

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão no Projeto de Lei nº 384/2023, da alteração da emenda que disponibilizei no momento oportuno para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Içara que abaixo especificado:

- 1986
1. Emenda nº ~~1689~~, do Anexo único da Lei 18.328 de 5 de janeiro de 2022, tendo como objeto a Construção da sede da Vigilância Sanitária da Saúde do Município de Içara no valor R\$ 150.000,00 pelo Fundo Estadual da Saúde (48091) alterando seu objeto para: aquisição de um veículo SUV para apoio às Vigilâncias em Saúde, conforme Ofício nº GP/041/2023 em apenso.

Vale ressaltar, que os valor de R\$ 150.000,00 já está depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Içara/SC.

Ademais, a substituição ocorrerá dentro da área da saúde, não afrontando o que determina a legislação em vigor.

Atenciosamente,



Ada Faraco de Luca  
Ex-Deputada Estadual

Exmo Senhor:

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças

ALESC

Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº GP/041/2023.

Içara/SC, 20 de março de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
ADA DE LUCA  
Deputada Estadual  
NESTA

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente informamos que recebemos recursos na ordem de R\$ 150.000,00 referente a Emenda Estadual nº 1986 indicada pela Deputada Ada Faraco De Luca, cujo objeto é para Construção da Sede das Vigilâncias em Saúde.

Devido ao alto custo necessário para construir uma nova sede, a qual a emenda é insuficiente, solicitamos vosso apoio na alteração do objeto junto à Casa Civil, a qual requisitamos a alteração do objeto para Aquisição de um veículo SUV para apoio as Vigilâncias em Saúde.

Contando com a vossa presteza e apoio, desde já estendemos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

  
DALVANI CARDOSO  
Prefeita Municipal



Ofício nº 048/2023

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.  
**MARCOS VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Nesta Casa

Assunto: Alteração de Emendas Impositivas.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício/Circular nº 099/2023 da Comissão de Finanças e Tributação desta casa, solicito alteração nas Emendas Parlamentares Impositivas de minha autoria, no Anexo I, do PL nº 0384/2023, que altera emendas parlamentares impositivas constantes do do Anexo I da Lei 18.585/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para exercício financeiro de 2023.

**Anexo**  
**Emendas LOA/2023 - Deputado Fernando Krelling**

Emenda	Beneficiário	Objeto Antigo	Valor
1423	Associação Joinvilense de Ciclismo 07.858.634/0001-29	Aquisição de veículo para a AJOCICLO	100.000,00
1413	Município de Massaranduba 83.102.483/0001-62	Recurso financeiro para a implantação de ciclofaixa na região de Campinha Central	190.000,00

**NOVA PROGRAMAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 12 DO ART.120 DA CONSTITUIÇÃO**

Emenda	Beneficiário	Novo Objeto	Modalidade	Valor
1423	Município de Salto Veloso 82.827.353/0001-24	Recursos financeiros para o Departamento Municipal de Esportes	Transferência Especial	100.000,00
1413	Município de Massaranduba 83.102.483/0001-62	Infraestrutura de vias públicas municipais	Transferência Especial	190.000,00

Atenciosamente,

  
**Fernando Krelling**  
Deputado Estadual

Gabinete Dep. Fernando Krelling  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206  
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
Telefone: (48) 3221-2650



OFÍCIO Nº 066/2023

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.


Senhor Coordenador,

Conforme análise da relação de alteração das emendas, encaminhada a este Gabinete solicitamos a RETIFICAÇÃO da Emenda Parlamentar nº 1914, a qual a execução deve ser realizada através de Convênio, devendo o proponente ser a entidade Sociedade Educacional Esportiva Poço Fundo da cidade de Canelinha, conforme demonstrado abaixo:

<u>COMO ESTÁ:</u>					
Nº EMENDA	MODALIDADE	MUNICÍPIO	VALOR	PROPONENTE	OBJETO
1914	Convênio	Canelinha	R\$ 200.000,00	Canelinha	Aquisição de terreno e construção de sede da entidade de Sociedade Educacional Esportiva Poço Fundo para atividades educacionais e esportivas
<u>COMO DEVE FICAR (RETIFICAÇÃO):</u>					
1914	Convênio	Canelinha	R\$ 200.000,00	Sociedade Educacional Esportiva Poço Fundo	Aquisição de terreno e construção de sede da entidade de Sociedade Educacional Esportiva Poço Fundo para atividades educacionais e esportivas

Informamos que as demais Emendas listadas na relação em anexo, devem permanecer inalteradas.

Atenciosamente,

  
**Mauricio Eskudlark**  
Deputado Estadual  
1º Vice-Presidente

Ao Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



OF. nº 188/2023 – GAB. VW

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a inclusão no Projeto de Lei nº 384/2023, das alterações das emendas abaixo especificadas:

- Emenda nº 473, do anexo I, da Lei nº 17.875/2019, Apae de Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando seu Objeto de: Construção de uma garagem e uma sala de aula em alvenaria para APAE, para: Aquisição de material permanente para APAE.
- Emenda nº 531, do anexo I, da Lei nº 18.055/2020, Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – COMBENTU, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alterando seu objeto de: Revitalização da quadra poliesportiva da COMBENTU, para: Reformas das instalações internas e externas da COMBENTU.

Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos a sua inteira disposição, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Volnei Weber  
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
MARCOS VIEIRA

Exmo. Senhor  
**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Finanças  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis S/C

ACS/acs

---

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
PALÁCIO BARRIGA-VERDE  
Rua Jorge Luz Fontes, 310 – Gab. 112  
88020-900 – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3221-2720



Ofício 674/2023

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo, o Senhor  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Retificação: Alteração de Emendas Parlamentares**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a relação dos pedidos de alteração de emendas parlamentares de minha autoria, com retificação incluindo a alteração da emenda impositiva nº 305/2022 (alteração de unidade gestora):

**Alterações de objeto:**

Emenda	Objeto atual	Objeto para alterar	Município	Ano
Emenda Impositiva 300/2022	Construção de Centro comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz	<b>Reforma do Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz</b>	Abelardo Luz	2022
Emenda Impositiva 660/2023	Revitalização da Capela Mortuária do Cemitério Jardim da Paz de Araranguá	<b>Ampliação e Investimentos na Capela Mortuária do Cemitério Jardim da Paz de Araranguá</b>	Araranguá	2023
Emenda Impositiva 661/2023	Apoio financeiro para realização da 33ª edição do Festival Internacional de Teatro Universitário de	<b>Apoio financeiro para realização da 34ª edição do Festival Internacional de</b>	Blumenau	2023

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis/Gabinete 304 (48) 3221-2998 [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



	Blumenau (FITUB) da Universidade Regional de Blumenau (FURB)	<b>Teatro Universitário de Blumenau (FITUB) da Universidade Regional de Blumenau (FURB)</b>		
Emenda Impositiva 937/2020	Ampliação e reforma do centro comunitário da Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros	<b>Construção de um campo de futebol e conclusão da reforma e ampliação do Centro Comunitário da Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros</b>	Campos Novos	2020
Emenda Impositiva 126/2022	Construção do Espaço Catarina no município de Chapecó	<b>Custeio para formação de policiais militares que atuam na Rede Catarina do Estado</b>	Chapecó	2022
Emenda Impositiva 812/2021	Investimento no salão das comunidades Linha Betu e Vila Nova	<b>Melhorias no campo e aquisição de equipamentos (alabrado, vestiários, iluminação, tela) para a comunidade Linha Mattes</b>	Guatambu	2021
Emenda Impositiva 640/2023	Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes no município de Herval d'Oeste	<b>Aquisição de veículos para transporte de paciente fora de domicílio - TFD do município de Herval D'Oeste</b>	Herval d'Oeste	2023
Emenda Impositiva 685/2023	Aquisição de materiais, instrumentos musicais, trajes e uniformes para o grupo de dança Immer Grun Volkstanzgruppeaus	<b>Aquisição de materiais, instrumentos musicais, trajes e uniformes para o município de Ipira</b>	Ipira	2023

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis/Gabinete 304 (48) 3221-2998 [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



	Filadelfia de Ipira			
--	---------------------	--	--	--

**Alteração de Unidade Gestora:**

Emenda	Unidade Gestora atual	Unidade Gestora para alterar	Município	Ano	Objeto
Emenda Impositiva 835/2021	SAS (Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família)	SAR (Secretaria de Agricultura)	São Carlos	2021	Apoio financeiro ao projeto de oficinas de formação e práticas com metodologia Arpilleras   Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB)
Emenda Impositiva 305/2022	SAS (Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família)	SAR (Secretaria de Agricultura)	Chapecó	2022	Continuidade do projeto formação e quintais produtivos pela Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer informações adicionais. Respeitosamente,

**LUCIANE CARMINATTI**  
Deputada Estadual

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro 88020-900  
Florianópolis/Gabinete 304 (48) 3221-2998 [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



Ofício nº GDAS 0926/2023

Florianópolis, 2 de outubro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Carlos Stupp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis – SC

**Assunto: Inclusão e substituição de objeto - Emendas Impositivas**

Senhor Coordenador,

Com meus cumprimentos, informo que ao tomar conhecimento da entrada do Projeto de Lei n.º 384/2023, ainda não lido no expediente, que *Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei n.º 18.585, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e estabelece outras providências*, identificou-se a necessidade de inclusão e alteração do objeto referente as Emendas nº 1300/2022, de Cerro Negro e 1312/2022 de Imbuia:

<b>Emenda e Município</b>	<b>Objeto listado</b>	<b>Objeto a ser substituído</b>
1300/2022 Cerro Negro	Pavimentação asfáltica do perímetro urbano de Cerro Negro.	Pavimentação por meio de lajota sextavada.
1312/2022 Imbuia	Reforma e Melhorias no Posto de Saúde de Campo das Flores.	Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria da Saúde do Município de Imbuia.

Atenciosamente,



Deputado Altair Silva

PALÁCIO BARRIGA-VERDE  
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro - 88020-900 - Florianópolis - SC -  
Gabinete 303 - Fone: (48) 3221-2729  
dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br | www.alesc.sc.gov.br



Ofício nº GDAS 0927/2023

Florianópolis, 2 de outubro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Carlos Stupp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis – SC

**Assunto: Errata Ofício nº 926/2023**

Senhor Coordenador,

Solicito a correção de objeto da Emenda 1312/2023 de Imbuí, encaminhada no Ofício nº 926/2023:

	<b>Onde se lê</b>	<b>Lê-se</b>
1312/2022 Imbuia	Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria da Saúde do Município de Imbuia.	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde do Município de Imbuia.

Atenciosamente,



Deputado Altair Silva



Ofício nº 1470/2023

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja realizado o procedimento de **alteração** de objeto das **Emendas Impositivas** abaixo:

- **Emenda Impositiva nº 1803/2023**, que está com a finalidade de Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para o **Objeto: Ampliação da Unidade Hospitalar.**

Município de Vitor Meireles.

- **Emenda Impositiva nº 1293/2023**, que está com a finalidade de Aquisição de Implementos Agrícolas para o **Objeto: Reforma e melhoria da sede da feira-livre municipal utilizada pelos feirantes agricultores.**

Município de Indaial.

- **Emenda Impositiva nº 1095/2023**, que está com a finalidade de construção de abatedouro no valor de R\$ 250.000,00 para o **Objeto: Manutenção de estradas vicinais (combustível, macadame, conserto de máquina) para a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Obras e Estradas Vicinais.**

Município de Major Gercino.

- **Emenda Impositiva nº 1814/2023**, que está com a finalidade de Aquisição de veículos para transporte de alunos para o **Objeto: Construção e/ou Ampliação de quadra e/ou ginásio de esportes.**

Município de Apiúna.



- **Emenda Impositiva nº 1098/2023**, que está com a finalidade de Pavimentação asfáltica na Rua das Cerejeiras, bairro Pró Flor no Município de Correia Pinto para o **Objeto: Ampliação do Ginásio da Comunidade de São Domingos no valor de R\$ 2000.00,00.**

Município de Vidal Ramos.

- **Emenda Impositiva nº 1130/2023**, que está com a finalidade de Pavimentação para a Comunidade de Loeffelscheidt no Município de Águas Mornas para o **Objeto: Reforma e ampliação da Escola da Comunidade Antas Gordas no valor de R\$ 150.000,00.**

Município de Vidal Ramos.

- **Emenda Impositiva nº 1665/2021**, que está com a finalidade de Pavimentação da Rua José Marchi, bairro Universitário para o **Objeto: Pavimentação da Rua Antônio Albino Casas, bairro Joaia.**

Município de Tijucas

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Deputado Estadual


Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito alteração da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº 1794/2023, objeto: **Apoio Financeiro para Aquisição de Veículo à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Timbé do Sul** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo a referida Emenda ser destinada à **Secretaria de Saúde do município de Timbé do Sul**.

  
Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual


Recebido em  
27.09.23



Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito alteração da Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria, nº **1839/2023**, objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao **Conselho Comunitário do Rio Tavares, município de Florianópolis**, devendo a referida Emenda ser destinada ao **Instituto Liberdade – Escola Olodum Sul, município de Florianópolis**.

  
Marlene Fengler

Ilmo. Sr.  
**CARLOS JOSÉ STUPP**  
Coordenador do Orçamento Estadual

Recebido em  
27.09.23



Ofício GDP nº 39/2023

Florianópolis/SC, em 05 de outubro de 2023.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao ofício/circular nº 099/2022, que trata do PL nº 0384/2023, que dispõe sobre as alterações das emendas parlamentares impositivas de consubstanciadas na LOA 2023, apresento a tabela em anexo que contém as emendas a serem alteradas, e as respectivas informações necessárias.

Saliento que as emendas que foram alteradas garantem os percentuais mínimos constitucionais estipulados para as pastas da saúde e da educação.

Respeitosamente,

Deputada Paulinha

A Coordenadoria de Orçamento Estadual

Nesta Casa

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 203  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2734  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



**Emendas a alterar – Autoria Dep. Paulinha – PL 0384/2023.**

Emenda	Modalidade	Destinatário	Município/ Entidade/ Estado	CNPJ	OBJETO	Valor
1591	Convênio	Associação Penharol Recreativo Futebol Clube	ENTIDADE	79.887.170/0001-90	Auxílio financeiro para investimento na reforma e manutenção da sede da associação, e/ou custeio de projeto social da associação.	R\$ 100.000,00
1595	Convênio	Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo	ENTIDADE	05.118.375.0001-74	Auxílio financeiro para investimento na conclusão da obra da sede da Associação	R\$ 126.123,88



Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja realizado o procedimento de alteração de objeto da **emenda impositiva nº 1966/2022**, de minha autoria, a qual destina ao município de Presidente Nereu o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para novo objeto, sendo: **Aquisição de uma academia ao ar livre na praça central em frente à Prefeitura Municipal de Presidente Nereu.**

Na certeza da atenção de Vossa Excelência ao exposto, apresento votos de consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



**NAZARENO MARTINS**

Ao Senhor,  
**CARLOS STUPP**  
Coordenadoria Do Orçamento Estadual  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina



Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

Exma.Sra.  
**CATIA ELIANA METZGER JACOBUS,**  
Coordenadora do Orçamento Estadual da ALESC

Assunto: Solicitação de modificação de Emenda

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a modificação do objeto da Emenda 1927/2022. A retificação justifica-se após a análise realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, considerando as atuais necessidades da OBM contemplada.

**Onde se lê:** Repasse de recurso ao município de Abelardo Luz para ampliação do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar.

**Lê-se:** Auxílio financeiro destinado à aquisição de uma viatura do tipo Auto Atividade Técnica (AAT) para o município de Abelardo Luz.

Atenciosamente,

Jerusa Moser  
Chefe de gabinete parlamentar

Gabinete Dep. Maurício José Eskudlark  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 101  
88020-900 – Florianópolis – SC  
[eskudlark@alesc.sc.gov.br](mailto:eskudlark@alesc.sc.gov.br)  
Fone: 48 3221-2874



OFÍCIO Nº 016/2024

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

Senhor Marcelo Mendes,  
Secretário da Casa Civil de Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a retificação da modalidade das Emendas, conforme especificadas abaixo:

<b><u>COMO ESTÁ:</u></b>				
<b>Nº EMENDA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBJETO</b>
1907/2022	convênio	APAE de Pinhalzinho	R\$ 100.000,00	BENS PERMANENTES
1571/2023	Transferencia Especial	Município de Santa Cecília	R\$ 150.000,00	Recurso para o município aplicar no Hospital
<b><u>COMO DEVE FICAR:</u></b>				
1907/2022	CONVENIO	APAE de Pinhalzinho	R\$ 100.000,00	Alteração do objeto para revitalização do parque da APAE
1571/2023	CONVENIO	HOSPITAL De Santa Cecília	R\$ 150.000,00	Alteração do proponente. (Obs: emenda foi paga e devolvida por erro de proponente).

Diante disso, solicitamos que as referidas pendências sejam alteradas / incluídas no Pgoto ainda do exercício de 2024.

Obrigado pela atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maurício Eskudlark**  
Deputado Estadual



1º Vice-Presidente




OF/GMN/010/2024

Florianópolis, 22 de maio de 2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar que concordo com alteração da descrição do objeto da Emenda Estadual - LOA 174/2022 no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sendo o objeto Reforma e Ampliação do Batalhão, alterando para Aquisição de um veículo 4X4.

Sem mais para o momento, externo meus votos de estima e apreço.



**Mauro de Nadal**  
Deputado Estadual

Ilmo Senhor  
**Carlos José Stupp**  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis - sc



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2024/44428**

Chapecó, 17 de maio de 2024

Senhor Deputado

Com meus cordiais cumprimentos, considerando que além da Emenda Parlamentar encaminhada por vossa senhoria para reforma e ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Chapecó contávamos com outras destinações de recursos, mas que não se concretizaram; considerando que a Emenda Parlamentar destinada por vossa senhoria já foi repassada pelo Governo do Estado conforme SGPE5306/2023 (Emenda Parlamentar 174), e que não conseguiremos cumprir com o objeto proposto; solicitamos os préstimos de vossa senhoria em alterar o objeto da referida Emenda para aquisição de um veículo 4x4, conforme Termo de Referência da Polícia Militar de Santa Catarina, veículo este que será empregado no serviço operacional do 2ºBPMA de Chapecó.

Certa de vossa atenção, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

ANDREIA CRISTINA FERGITZ  
Tenente Coronel - Comandante  
2BPMA

Ao Senhor  
Mauro de Nadal  
Deputado Estadual  
Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2024/81164**

Chapecó, 11 de setembro de 2024

Prezado Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, considerando que será viabilizada parte da reforma do 2ºBPMA, solicito os préstimos de vossa equipe em cancelar o pedido de conversão do objeto da emenda parlamentar SCC 5306/2023, nº 174, devendo esta permanecer com o objeto inicial de reforma e ampliação da sede do quartel do 2ºBPMA em Chapecó. Grata pela atenção, me coloco à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

ANDREIA CRISTINA FERGITZ  
Tenente Coronel - Comandante  
2BPMA

Ao Senhor  
Mauro de Nadal  
Deputado Estadual  
Santa Catarina



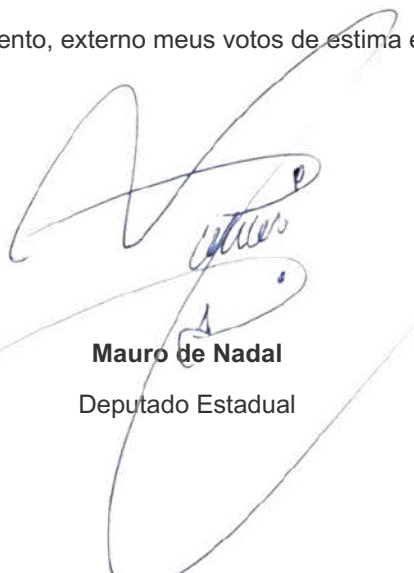
OF/GMN/027/2024

Florianópolis, 16 de setembro 2024.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar que concordo com o cancelamento da troca de objeto da Emenda Estadual - LOA 174/2022, do município de Chapecó, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A qual tinha sido alterado para Aquisição de um veículo 4X4, retornando para Reforma e ampliação do Batalhão.

Sem mais para o momento, externo meus votos de estima e apreço.



**Mauro de Nadal**  
Deputado Estadual

Exma Senhora  
**Kátia Eliane M. Jacobo**  
Coordenadora do Orçamento Estadual  
Florianópolis - sc

PALÁCIO BARRIGA-VERDE  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 - Florianópolis - SC – Fone: (48) 3221-2702 - Sala 103



OF. DEP. OG Nº 174/2025

Florianópolis, 10 de junho de 2025

**Assunto:** Troca objeto emenda impositiva

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, após pedido formal do prefeito do município de APIUNA, solicitar a **alteração de objeto da emenda parlamentar nº 1623/2023, de autoria do ex deputado Milton Hobus cujo objeto é “Construção do paço Municipal; Classificação despesa: Capital”, no valor de R\$ 300 mil reais.**

Portanto, o novo objeto, conforme requisitado pelo município será o seguinte:

Município	Objeto	Valor
APIUNA	Apoio financeiro para pavimentação de estradas no Município de Apiúna	R\$ 300.000,00

Atenciosamente

**OSCAR**

Assinado de forma digital por OSCAR  
Dados: 2025.06.10  
10:52:39 -03'00'

**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual - PL

Ilmo. Sr.  
Coordenador do Orçamento  
Florianópolis - SC



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 79.373.767/0001-16

GAB.PREF.OFÍCIO N° 0088/2025

Apiúna, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual  
Florianópolis-SC.

**Assunto:** Emenda Parlamentar Impositiva – Troca de Objeto

Exmo. Senhor Deputado,

Solicitamos vossa especial atenção para alteração no objeto da Emenda Impositiva da nº 1623/2023 que foi pago de forma de transferência especial no valor de R\$ 300.000,00 do Deputado Estadual Milton Hobus, na Portaria no 070/SEF, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22229 no dia 21/03/2024, destinada para o Município de Apiúna como despesa de capital, conforme segue em anexo o documento.

Diante disso, requer-se a alteração:

- \* De: Construção do paço Municipal; Classificação despesa: Capital
- \* Para: Apoio financeiro para pavimentação de estradas no Município de Apiúna; Classificação despesa: Capital

Informamos que é de grande importância a retificação desse título/objeto, pois no município de Apiúna o valor indicado na emenda de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não é o suficiente para a construção de uma prefeitura e tão pouco o município dispõe de recursos de contrapartida para esta indicação, solicitamos então a alteração de objeto conforme descrito acima, os trâmites serão necessários para melhor aparência física de nosso município, pois várias estradas em nosso Município ainda não estão pavimentadas e a prefeitura está constantemente fazendo a manutenção em prol da nossa população, portanto a pavimentação de estradas resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal de Apiúna.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, para retificar este objeto da emenda 1623/2023 na próxima LOA/SC a ser aprovada para o exercício 2025.

Respeitosamente,

MARCELO  
DOUTEL DA  
SILVA:89535618920  
MARCELO DOUTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCELO DOUTEL DA SILVA:89535618920  
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=27813072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A.1, CN=MARCELO DOUTEL DA SILVA:89535618920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.14 11:30:57-03'00"  
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.4.0



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 79.373.767/0001-16



## Demonstrativo das Emendas Parlamentares Impositivas

Nº EMENDA	AUTOR	MODALIDADE	SUBAÇÃO (Itens Deduzidos)	Valor (Em R\$)	OBJETOSUBAÇÃO (Itens Acrescidos)
195	GAB DEP MAURO DE NADAL	Transferência Especial (Município de Capinzal)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1016094 - Pavimentação das ruas da cidade
1615	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Rio do Oeste)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	200.000,00	1017551 - Pavimentação de vias municipais
1617	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Chapadão do Lageado)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	150.000,00	1017434 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1619	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Atalanta)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	100.000,00	1017437 - Instalação de galpão no parque de exposição Vergílio Scheller
1621	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Ouro)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	150.000,00	1017440 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1623	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Apiúna)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017443 - Construção do paço municipal
1625	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Witmarsum)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	600.000,00	1017445 - Construção de pavilhão de eventos
1626	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Vidal Ramos)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017447 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1628	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Rio do Campo)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	600.000,00	1017448 - Pavimentação de vias municipais
1630	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Salete)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	200.000,00	1017450 - Pavimentação de vias municipais
1631	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Ituporanga)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017452 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1635	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Petrolândia)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017454 - Aquisição de equipamentos escolares
1636	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Vidal Ramos)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	293.178,25	1017456 - Aquisição de veículos para atendimento da educação local
1639	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Apiúna)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	300.000,00	1017457 - Reforma da Escola São Pedro
1640	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Agronômica)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017459 - Aquisição de equipamentos escolares
1642	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Balneário Camboriú)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017463 - Aquisição de equipamentos de informática para escolas locais



OF. DEP. OG Nº 173/2025

Florianópolis, 09 de junho de 2025

**Assunto:** Troca objeto emenda impositiva

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, após pedido formal do prefeito do município de Imbuia, solicitar a **alteração de objeto da emenda parlamentar nº 2311/2021, de autoria do ex deputado Moacir Sopelsa cujo objeto é “aquisição de ambulância equipada com UTI Móvel”, no valor de R\$ 150 mil reais.**

Portanto, o novo objeto, conforme requisitado pelo município será o seguinte:

Município	Objeto	Valor
Imbuia	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Imbuia	R\$ 150.000,00

Atenciosamente

**OSCAR** Assinado de forma digital por OSCAR  
Dados: 2025.06.10 10:53:38 -03'00'  
**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual - PL

Ilmo. Sr.  
Coordenador do Orçamento  
Florianópolis - SC



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

OFÍCIO Nº 256/2025/GAB.PREF.

Imbuia, 5 de junho de 2025.

Exmo. Sr.:

**OSCAR GUTZ**

Deputado Estadual

Florianópolis/SC

Assunto: Alteração de Objeto de Emenda Parlamentar

Senhor Deputado,

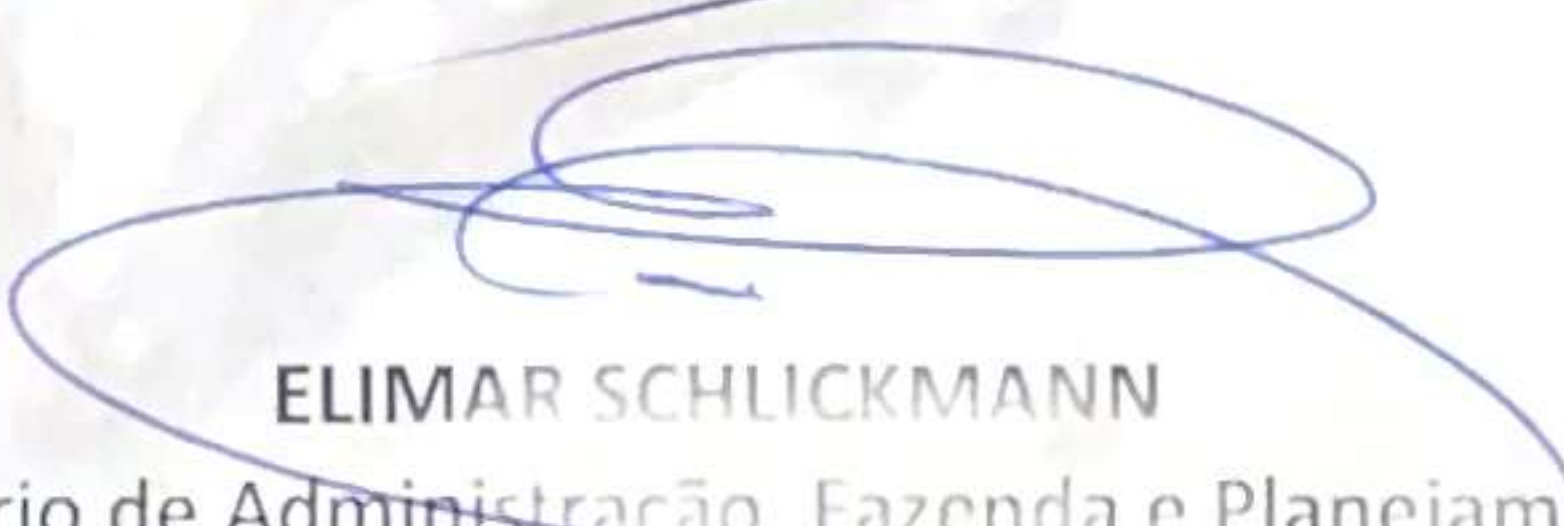
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos junto ao presidente da ALESC, sr. Julio Garcia, a alteração do objeto da Emenda Parlamentar nº 2311/2021, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, vinculada à Unidade Orçamentária SES (Secretaria de Estado da Saúde), conforme disposto na Lei nº 18.260, de novembro de 2021, SCC 11133/2021, Ofício Interno 71/2021.

O objeto atual da referida emenda, descrito como "Aquisição de uma ambulância equipada com UTI Móvel", solicita-se que seja alterado para: "Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Imbuia".

Essa modificação tem como objetivo atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Imbuia, promovendo a otimização dos recursos públicos e garantindo maior eficiência no atendimento às demandas da população imbuíense. Solicitamos, portanto, as providências cabíveis para a formalização desta alteração, conforme os trâmites legais e administrativos aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração

  
ANTÔNIO OSCAR LAURINDO  
Prefeito Municipal

  
ELIMAR SCHLICKMANN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



OFÍCIO Nº 034/2024/GP-CAMILO MARTINS

Florianópolis (SC), 01 de Julho de 2024.

Ao Senhor  
**CARLOS STUPP**  
Coordenador Estadual do Orçamento Parlamentar

**Referência: Alteração do Objeto da Emenda nº 2373/2022 de autoria do Dep. Nazareno Martins ao Município de Presidente Nereu, com anexo ofício ex-Dep. Nazareno Martins.**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 2373/2022 viabilizada pelo Deputado Nazareno Martins, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) com objeto de Aquisição de uma academia ao ar livre junto ao Posto de Saúde. Solicito a alteração para: **Reforma da Unidade Básica de Saúde Adilcio da Silva no Município de Presidente Nereu.**

Encaminho em anexo o Ofício 001 do Ex-Deputado Nazareno Martins, autorizando a alteração do Objeto.

Na certeza de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo agradecimentos e coloco este gabinete parlamentar à disposição.

Atenciosamente,

**CAMILO MARTINS**

**Deputado Estadual**

OFÍCIO Nº 001 – Ex-Dep Nazareno Martins

Florianópolis (SC), 01 de Julho de 2024.

Ao Senhor  
**CARLOS STUPP**  
Coordenador Estadual do Orçamento Parlamentar

**Referência: Alteração do Objeto da Emenda nº 2373/2022 de autoria do Dep. Nazareno Martins ao Município de Presidente Nereu.**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, autorizar o Deputado Camilo Martins, a solicitar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 2373/2022 de minha autoria, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) com objeto de Aquisição de uma academia ao ar livre junto ao Posto de Saúde. Solicito a alteração para: **Reforma da Unidade Básica de Saúde Adilcio da Silva no Município de Presidente Nereu.**

Na certeza de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição.

Atenciosamente,



**NAZARENO MARTINS**

**Ex-Deputado Estadual**



OF. DEP. OG Nº 174/2025

Florianópolis, 10 de junho de 2025

**Assunto:** Troca objeto emenda impositiva

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, após pedido formal do prefeito do município de APIUNA, solicitar a **alteração de objeto da emenda parlamentar nº 1623/2023, de autoria do ex deputado Milton Hobus cujo objeto é “Construção do paço Municipal; Classificação despesa: Capital”, no valor de R\$ 300 mil reais.**

Portanto, o novo objeto, conforme requisitado pelo município será o seguinte:

Município	Objeto	Valor
APIUNA	Apoio financeiro para pavimentação de estradas no Município de Apiúna	R\$ 300.000,00

Atenciosamente

**OSCAR** Assinado de forma digital por OSCAR  
Dados: 2025.06.10  
10:52:39 -03'00'

**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual - PL

Ilmo. Sr.  
Coordenador do Orçamento  
Florianópolis - SC



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 79.373.767/0001-16

GAB.PREF.OFÍCIO N° 0088/2025

Apiúna, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual  
Florianópolis-SC.

**Assunto:** Emenda Parlamentar Impositiva – Troca de Objeto

Exmo. Senhor Deputado,

Solicitamos vossa especial atenção para alteração no objeto da Emenda Impositiva da nº 1623/2023 que foi pago de forma de transferência especial no valor de R\$ 300.000,00 do Deputado Estadual Milton Hobus, na Portaria no 070/SEF, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22229 no dia 21/03/2024, destinada para o Município de Apiúna como despesa de capital, conforme segue em anexo o documento.

Diante disso, requer-se a alteração:

- \* De: Construção do paço Municipal; Classificação despesa: Capital
- \* Para: Apoio financeiro para pavimentação de estradas no Município de Apiúna; Classificação despesa: Capital

Informamos que é de grande importância a retificação desse título/objeto, pois no município de Apiúna o valor indicado na emenda de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não é o suficiente para a construção de uma prefeitura e tão pouco o município dispõe de recursos de contrapartida para esta indicação, solicitamos então a alteração de objeto conforme descrito acima, os trâmites serão necessários para melhor aparência física de nosso município, pois várias estradas em nosso Município ainda não estão pavimentadas e a prefeitura está constantemente fazendo a manutenção em prol da nossa população, portanto a pavimentação de estradas resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal de Apiúna.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, para retificar este objeto da emenda 1623/2023 na próxima LOA/SC a ser aprovada para o exercício 2025.

Respeitosamente,

MARCELO  
DOUDEL DA  
SILVA:89535618920  
MARCELO DOUDEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCELO DOUDEL DA SILVA:89535618920  
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=27813072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A.1, CN=MARCELO DOUDEL DA SILVA:89535618920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.14 11:30:57-03'00"  
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.4.0



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 79.373.767/0001-16



## Demonstrativo das Emendas Parlamentares Impositivas

Nº EMENDA	AUTOR	MODALIDADE	SUBAÇÃO (Itens Deduzidos)	Valor (Em R\$)	OBJETOSUBAÇÃO (Itens Acrescidos)
195	GAB DEP MAURO DE NADAL	Transferência Especial (Município de Capinzal)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1016094 - Pavimentação das ruas da cidade
1615	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Rio do Oeste)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	200.000,00	1017551 - Pavimentação de vias municipais
1617	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Chapadão do Lageado)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	150.000,00	1017434 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1619	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Atalanta)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	100.000,00	1017437 - Instalação de galpão no parque de exposição Vergílio Scheller
1621	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Ouro)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	150.000,00	1017440 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1623	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Apiúna)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017443 - Construção do paço municipal
1625	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Witmarsum)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	600.000,00	1017445 - Construção de pavilhão de eventos
1626	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Vidal Ramos)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017447 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1628	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Rio do Campo)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	600.000,00	1017448 - Pavimentação de vias municipais
1630	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Salete)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	200.000,00	1017450 - Pavimentação de vias municipais
1631	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Ituporanga)	015382 - Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL	300.000,00	1017452 - Aquisição de equipamentos agrícolas
1635	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Petrolândia)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017454 - Aquisição de equipamentos escolares
1636	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Vidal Ramos)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	293.178,25	1017456 - Aquisição de veículos para atendimento da educação local
1639	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Apiúna)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	300.000,00	1017457 - Reforma da Escola São Pedro
1640	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Agronômica)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017459 - Aquisição de equipamentos escolares
1642	GAB DEP MILTON HOBUS	Transferência Especial (Município de Balneário Camboriú)	014227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação	200.000,00	1017463 - Aquisição de equipamentos de informática para escolas locais



OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 1767666/2025/GAB-DEP-NILSO BERLANDA Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSE STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto das Emendas Impositivas nº 1728/2022 e nº 1769/2022 - LOA 2022**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste expressar concordância com as solicitações de alteração do objeto das Emendas Impositivas constantes na Lei 18.329/2022 (LOA 2022) que seguem elencadas abaixo:

1 - **Emenda Impositiva nº 1728/2022** indicada originalmente para: "Apoio financeiro para aquisição de medicamentos e de exames da Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno no município de Xaxim", no valor de "R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)", na modalidade "Convênio", passando a ser destinada para: **Apoio financeiro ao município de Xaxim para custeio e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, com o mesmo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade Transferência Especial, destinada ao município de Xaxim**, conforme pleiteado através do Ofício GAB nº 0141/2025, documento SEI nº 1767825, dos solicitantes: Vereador Inácio Luiz Bracht e Secretário Municipal de Administração Alberto Antonio Grasel;

2 - **Emenda Impositiva nº 1769/2022** indicada originalmente para: "Apoio financeiro ao município de Timbó para a ampliação da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS", no valor de "R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)", na modalidade "Convênio", passando a ser destinada para: **Apoio financeiro ao município de Timbó para a manutenção e melhorias na Educação Pública Municipal, com o mesmo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade Transferência Especial, destinada ao município de Timbó**, conforme pleiteado através do Ofício de Gabinete nº 1/2025, documento SEI nº 1767830, do solicitante Vereador Cláuder Sérgio Wutke Geike.

Certo de sua cordial atenção reitero os votos de estima e consideração ao tempo

em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Nilso Berlanda  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 13/06/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1767666** e o código CRC **49F87431**.

25.0.000025565-6

1767666v7

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP NILSO BERLANDA  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212645  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Ofício GAB nº 0141/2025.

Xaxim - SC, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Nilso Berlanda**  
DEPUTADO ESTADUAL  
Florianópolis – SC

**Assunto: Solicitação de recurso via emenda impositiva**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a destinação de recurso de custeio para a área da saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de emenda impositiva parlamentar.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo substituir a emenda impositiva de nº 1728/2022, redirecionando o valor para atendimento das necessidades atuais da atenção básica e demais demandas do Fundo municipal de saúde de Xaxim.

A solicitação de recurso financeiro visa garantir a continuidade das ações do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP). A iniciativa é fundamental para ampliar o acesso aos serviços básicos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. O fortalecimento do PAP contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população. Assim, o apoio financeiro solicitado é imprescindível para a execução plena das ações propostas.

Desde já, agradecemos pela atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Alberto Antonio Grasel**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Inácio Luiz Bracht**  
VEREADOR

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**Ofício de Gabinete Nº1/2025**

Timbó, 13 de junho de 2025.

À Sua Excelência  
NILSO JOSÉ BERLANDA  
Deputado Estadual  
Palácio Barriga Verde  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310. Gabinete 109  
Florianópolis/sc  
Cep: 88020-900

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 1769/2025.**

Excelentíssimo Senhor Deputado

Vossa Excelência destinou à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó, através da Emenda Parlamentar nº 1769/2022, a quantia de R\$ 200.000,00, para lhe auxiliar em suas atividades. Infelizmente, por motivos alheios à sua vontade, a entidade não utilizou os recursos que lhes foram disponibilizados.

Certamente, essa quantia em muito ajudaria o Município de Timbó a realizar melhorias na área da educação, tais como reformas em unidades pré-escolares e núcleos de educação infantil, aquisição de materiais didáticos e equipamentos, dentre outras ações visando a aumentar a qualidade da educação pública municipal.

Sendo assim, requer à Vossa Excelência seja alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 1769/2022, para apoio financeiro ao município de Timbó para a manutenção e melhorias na educação pública municipal, com a destinação do mesmo valor, qual seja, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a realização de melhorias diversas na estrutura física e outras ações visando o aumento na qualidade do ensino público municipal e, conseqüentemente, o desenvolvimento da educação timboense.

Respeitosamente,

**Clauder Sérgio Wutke Geike**



OFÍCIO Nº 330 NB/AB/2023

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Secretário da Casa Civil  
Florianópolis/SC

**Assunto: Concordância com a alteração do objeto da Emenda Impositiva número 505/2022.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste expressar concordância a alteração do objeto da Emenda Impositiva número 505, documento anexo (1), referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual– PL./0314.5/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada originalmente para apoio financeiro ao Município de Romelândia, para área da infraestrutura objetivando a realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança, no referido município, que terá o seu **objeto alterado** para a pavimentação asfáltica na Rua Fredolino Fell, do Município, com o mesmo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme pleito através do Ofício CV nº 207/2023, documento anexo (2), do Prefeito de Romelândia, Senhor Juarez Furtado.

Atenciosamente,

Nilso Berlanda  
Deputado Estadual



Projeto de Lei Orçamentária Anual - PL./0314.5/2022

## Emenda Impositiva ao Anexo Único

**Número da Emenda: 505**

Data: 14/11/2022

Autor: **DEP NILSO JOSE BERLANDA**

Objeto: **Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança.**

Modalidade: Transferência especial Município: Romelândia

Justificativa:

Destinação de recursos na área da infraestrutura objetivando a realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança no município de Romelândia, com a finalidade de adequação e melhoramento da infraestrutura municipal e da qualidade de vida da população.

### Itens Deduzidos

Orgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Unidade Orçamentária: 53001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Função: 26 - Transporte  
Subação: 015098 - Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade  
Valor: R\$ 150.000,00

### Itens Acrescidos

Objeto: **Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança.**

Orgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Unidade Orçamentária: 53001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Função: 04 - Administração  
Valor: R\$ 150.000,00

Autoria

**DEP NILSO JOSE BERLANDA**



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ofício CV nº 207/2023

Romelândia/SC, 14 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**NILSO JOSE BERLANDA**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Florianópolis/SC

**Assunto:** Solicitação de alteração de objeto de Emenda Parlamentar Impositiva 2023 para o Município de Romelândia.

Excelentíssimo Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho na condição de Prefeito Municipal parabenizá-lo pelo trabalho realizado em prol dos municípios de nosso Estado, em especial à dedicação com as demandas de nossa cidade.

Acreditamos que o reconhecimento de nossa comunidade a Vossa Excelência se dá principalmente por presenciarmos seu trabalho no dia a dia em prol do nosso município.

Diante disso, queremos trabalhar conjuntamente na busca de soluções das dificuldades de nosso município, solicitando nesse momento a alteração do objeto “*Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de esportes localizado na Linha Esperança*”, da Emenda Parlamentar Impositiva, Transferência Especial nº 505/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em recursos financeiros junto a Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, disposta na Lei Ordinária nº 18.585, LOA 2023 de 30/12/2022 do Estado de Santa Catarina.

Justificamos essa solicitação, tendo em vista que o terreno área de intervenção não é de propriedade deste Município de Romelândia, impossibilitando a execução do referido objeto.

Assim, visando a execução do recurso financeiro destinado a este município, é que solicitamos a alteração do objeto descrito para novo objeto “*Pavimentação asfáltica na Rua Fredolino Fell*”.

Com a execução do objeto haverá contribuição na melhoria das condições de segurança, conforto, infraestrutura, lazer e mobilidade para toda população. Esse projeto é de



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

extrema importância, pois sabe-se que os investimentos serão uma forma de incrementar o desenvolvimento econômico, além de proporcionar condições adequadas de embelezamento e qualidade de vida, possibilitando estimular e melhorar principalmente os fatores sociais e humanos da população.

Considerando que o referido recurso está disposto em Lei do Estado de Santa Catarina, entramos em contato com a CAM – Central de Atendimento aos Municípios junto a Secretaria de Estado da Casa Civil de SC para solicitar orientações. Assim, nos foi repassado que para efetivar legalmente a alteração do objeto de uma Emenda Parlamentar Impositiva faz-se necessário exclusivamente e obrigatório tramitar incluído esta em projeto de lei (inclusive em andamento) e que se aprovado alterará a LOA 2023 do Estado SC, mediante nova Lei.

Temos certeza que Vossa Excelência é conhecedor dos problemas enfrentados em nosso Município, bem como as dificuldades e limitações que possuímos para enfrentarmos sozinhos essas carências. Nesse sentido, sabedores do seu compromisso com o desenvolvimento dos municípios catarinenses, bem como a melhoria da qualidade de vida de nossa população, é que renovamos nossa confiança no atendimento de nossa solicitação, e antecipadamente agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Respeitosamente,

**JUAREZ**

**FURTADO:43**

**036503900**

**JUAREZ FURTADO**

**Prefeito Municipal de Romelândia – SC**

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
FURTADO:43036503900  
Dados: 2023.11.14  
10:06:26 -03'00'



OFÍCIO Nº 085 NB/GS/2024

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Ao Senhor  
Carlos José Stupp  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

**Assunto: Concordância com a alteração do objeto da Emenda Impositiva número 505/2023.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste expressar concordância a alteração do objeto da Emenda Impositiva número 505, documento anexo (1), referente a Lei Orçamentária Anual 2023 (PL./0314.5/2022 – Lei nº 18.585 de 2022), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada originalmente para: *Apoio financeiro ao Município de Romelândia, para área da infraestrutura objetivando a realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança*, no referido município, que terá o seu **objeto alterado** para: **Pavimentação asfáltica da Rua Fredolino Fell no Município de Romelândia**, com o mesmo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme pleiteado através do Ofício CV nº 207/2023, documento anexo (2), do Prefeito de Romelândia, Senhor Juarez Furtado.

Informamos ainda que o ofício nº 330 NB/AB/2023 de 14 de novembro de 2023 comunicando a concordância dessa alteração já foi encaminhado a Casa Civil naquela mesma data (SGPE processo SCC 00015636/2023), documento anexo (3).

Atenciosamente,

Nilso Berlanda  
Deputado Estadual



## Demonstrativo das Emendas Parlamentares Impositivas

Nº EMENDA	AUTOR	MODALIDADE	SUBAÇÃO (Itens Deduzidos)	Valor (Em R\$)	OBJETO/SUBAÇÃO (Itens Acrescidos)
498	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Santo Amaro da Imperatriz)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	180.000,00	1016019 - Apoio financeiro ao município de Santo Amaro da Imperatriz para pavimentação e instalação de sistema de drenagem na Rua Pedro Osvaldo Klopel localizada no bairro Sertão.
499	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de São Cristóvão do Sul)	014240 - Emendas parlamentares impositivas Saúde da	100.000,00	1016021 - Apoio financeiro ao município de São Cristóvão do Sul para custeio e manutenção dos serviços de saúde em favor da Secretaria de Saúde.
500	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de São José do Cerrito)	015382 - Emendas parlamentares impositivas FUNDO SOCIAL do	150.000,00	1016032 - Apoio financeiro ao município de São José do Cerrito na área da educação para a aquisição de mobílias para a Escola de Ensino Fundamental Sebastião da Silva Ortiz.
501	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Tijucas)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	300.000,00	1016039 - Apoio financeiro ao município de Tijucas na área da infraestrutura para realização de obras de instalação de iluminação da Rodovia SC 410.
502	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Urubici)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	150.000,00	1016046 - Apoio financeiro ao município de Urubici para pavimentação da Rua Padre José Gonçalves Espindola localizada no bairro Centro.
503	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Descanso)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	150.000,00	1016070 - Apoio financeiro ao município de Descanso na área da infraestrutura para realização de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Municipal da Comunidade de Linha Campinas.
504	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Piratuba)	014240 - Emendas parlamentares impositivas Saúde da	100.000,00	1016078 - Apoio financeiro ao município de Piratuba para custeio e manutenção dos serviços de saúde em favor da Secretaria de Saúde.
505	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Romelândia)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	150.000,00	1016081 - Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança.
506	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Ponte Alta do Norte)	015098 - Emendas parlamentares impositivas Infraestrutura e Mobilidade da	200.000,00	1016086 - Apoio financeiro ao município de Ponte Alta do Norte para pavimentação asfáltica da Rua Nelci Rogerio Nunes do Amaral.
507	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Balneário Barra do Sul)	014227 - Emendas parlamentares impositivas Educação da	100.000,00	1016154 - Apoio financeiro ao município de Balneário Barra do Sul na área da educação para a realização de reforma na Quadra Esportiva da Escola Municipal Juraci Izaura de Oliveira.
508	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Bom Jesus)	014227 - Emendas parlamentares impositivas Educação da	100.000,00	1016160 - Apoio financeiro ao município de Bom Jesus na área da educação para construção de estruturas cobertas para parques, aquisição de grama sintética e brinquedos em favor da Educação Infantil Municipal.
509	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Rodeio)	014240 - Emendas parlamentares impositivas Saúde da	100.000,00	1016166 - Apoio financeiro ao município de Rodeio para custeio e manutenção dos serviços de saúde em favor da Secretaria de Saúde Municipal.
510	GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA	Transferência Especial (Município de Brunópolis)	014227 - Emendas parlamentares impositivas Educação da	200.000,00	1016169 - Apoio financeiro ao município de Brunópolis na área da educação para a realização de reforma e ampliação no Centro de Educação Infantil Criança Feliz.



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ofício CV nº 207/2023

Romelândia/SC, 14 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**NILSO JOSE BERLANDA**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto:** Solicitação de alteração de objeto de Emenda Parlamentar Impositiva 2023 para o Município de Romelândia.

Excelentíssimo Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho na condição de Prefeito Municipal parabenizá-lo pelo trabalho realizado em prol dos municípios de nosso Estado, em especial à dedicação com as demandas de nossa cidade.

Acreditamos que o reconhecimento de nossa comunidade a Vossa Excelência se dá principalmente por presenciarmos seu trabalho no dia a dia em prol do nosso município.

Diante disso, queremos trabalhar conjuntamente na busca de soluções das dificuldades de nosso município, solicitando nesse momento a alteração do objeto *“Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de esportes localizado na Linha Esperança”*, da Emenda Parlamentar Impositiva, Transferência Especial nº 505/2023, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em recursos financeiros junto a Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, disposta na Lei Ordinária nº 18.585, LOA 2023 de 30/12/2022 do Estado de Santa Catarina.

Justificamos essa solicitação, tendo em vista que o terreno área de intervenção não é de propriedade deste Município de Romelândia, impossibilitando a execução do referido objeto.

Assim, visando a execução do recurso financeiro destinado a este município, é que solicitamos a alteração do objeto descrito para novo objeto *“Pavimentação asfáltica na Rua Fredolino Fell”*.

Com a execução do objeto haverá contribuição na melhoria das condições de segurança, conforto, infraestrutura, lazer e mobilidade para toda população. Esse projeto é de



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

extrema importância, pois sabe-se que os investimentos serão uma forma de incrementar o desenvolvimento econômico, além de proporcionar condições adequadas de embelezamento e qualidade de vida, possibilitando estimular e melhorar principalmente os fatores sociais e humanos da população.

Considerando que o referido recurso está disposto em Lei do Estado de Santa Catarina, entramos em contato com a CAM – Central de Atendimento aos Municípios junto a Secretaria de Estado da Casa Civil de SC para solicitar orientações. Assim, nos foi repassado que para efetivar legalmente a alteração do objeto de uma Emenda Parlamentar Impositiva faz-se necessário exclusivamente e obrigatório tramitar incluído esta em projeto de lei (inclusive em andamento) e que se aprovado alterará a LOA 2023 do Estado SC, mediante nova Lei.

Temos certeza que Vossa Excelência é conhecedor dos problemas enfrentados em nosso Município, bem como as dificuldades e limitações que possuímos para enfrentarmos sozinho essas carências. Nesse sentido, sabedores do seu compromisso com o desenvolvimento dos municípios catarinenses, bem como a melhoria da qualidade de vida de nossa população, é que renovamos nossa confiança no atendimento de nossa solicitação, e antecipadamente agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Respeitosamente,

**JUAREZ**

**FURTADO:43**

**036503900**

Assinado de forma  
digital por JUAREZ

FURTADO:43036503900

Dados: 2023.11.14

10:06:26 -03'00'

**JUAREZ FURTADO**

**Prefeito Municipal de Romelândia – SC**



**Processo SCC 00015636/2023**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 14/11/2023 às 13:50

**Setor origem:** SCC/GABS - Gabinete do Secretário

**Setor de competência:** SCC/GABS - Gabinete do Secretário

**Interessado:** Assembleia Legislativa de Santa Catarina

**Classe:** Ofício sobre Encaminhamento de Documento

**Assunto:** Encaminhamento de Documento

**Detalhamento:** Ofício encaminhado pelo Deputado Nilso Berlanda, concordando com a alteração do objeto da Emenda Impositiva número 505/2022.



OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 1767666/2025/GAB-DEP-NILSO BERLANDA Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Ao Senhor

**CARLOS JOSE STUPP**

Coordenador do Orçamento Estadual

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto das Emendas Impositivas nº 1728/2022 e nº 1769/2022 - LOA 2022**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste expressar concordância com as solicitações de alteração do objeto das Emendas Impositivas constantes na Lei 18.329/2022 (LOA 2022) que seguem elencadas abaixo:

1 - **Emenda Impositiva nº 1728/2022** indicada originalmente para: "Apoio financeiro para aquisição de medicamentos e de exames da Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno no município de Xaxim", no valor de "R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)", na modalidade "Convênio", passando a ser destinada para: **Apoio financeiro ao município de Xaxim para custeio e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, com o mesmo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade Transferência Especial, destinada ao município de Xaxim**, conforme pleiteado através do Ofício GAB nº 0141/2025, documento SEI nº 1767825, dos solicitantes: Vereador Inácio Luiz Bracht e Secretário Municipal de Administração Alberto Antonio Grasel;

2 - **Emenda Impositiva nº 1769/2022** indicada originalmente para: "Apoio financeiro ao município de Timbó para a ampliação da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS", no valor de "R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)", na modalidade "Convênio", passando a ser destinada para: **Apoio financeiro ao município de Timbó para a manutenção e melhorias na Educação Pública Municipal, com o mesmo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade Transferência Especial, destinada ao município de Timbó**, conforme pleiteado através do Ofício de Gabinete nº 1/2025, documento SEI nº 1767830, do solicitante Vereador Clauder Sérgio Wutke Geike.

Certo de sua cordial atenção reitero os votos de estima e consideração ao tempo

em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Nilso Berlanda  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 13/06/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1767666** e o código CRC **49F87431**.

25.0.000025565-6

1767666v7

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP NILSO BERLANDA  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212645  
[www.alesec.sc.gov.br](http://www.alesec.sc.gov.br)



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Ofício GAB nº 0141/2025.

Xaxim - SC, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Nilso Berlanda**  
DEPUTADO ESTADUAL  
Florianópolis – SC

**Assunto: Solicitação de recurso via emenda impositiva**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a destinação de recurso de custeio para a área da saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de emenda impositiva parlamentar.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo substituir a emenda impositiva de nº 1728/2022, redirecionando o valor para atendimento das necessidades atuais da atenção básica e demais demandas do Fundo municipal de saúde de Xaxim.

A solicitação de recurso financeiro visa garantir a continuidade das ações do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP). A iniciativa é fundamental para ampliar o acesso aos serviços básicos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. O fortalecimento do PAP contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população. Assim, o apoio financeiro solicitado é imprescindível para a execução plena das ações propostas.

Desde já, agradecemos pela atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Alberto Antonio Grasel**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Inácio Luiz Bracht**  
VEREADOR

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**Ofício de Gabinete Nº1/2025**

Timbó, 13 de junho de 2025.

À Sua Excelência  
NILSO JOSÉ BERLANDA  
Deputado Estadual  
Palácio Barriga Verde  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310. Gabinete 109  
Florianópolis/sc  
Cep: 88020-900

**Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 1769/2025.**

Excelentíssimo Senhor Deputado

Vossa Excelência destinou à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó, através da Emenda Parlamentar nº 1769/2022, a quantia de R\$ 200.000,00, para lhe auxiliar em suas atividades. Infelizmente, por motivos alheios à sua vontade, a entidade não utilizou os recursos que lhes foram disponibilizados.

Certamente, essa quantia em muito ajudaria o Município de Timbó a realizar melhorias na área da educação, tais como reformas em unidades pré-escolares e núcleos de educação infantil, aquisição de materiais didáticos e equipamentos, dentre outras ações visando a aumentar a qualidade da educação pública municipal.

Sendo assim, requer à Vossa Excelência seja alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 1769/2022, para apoio financeiro ao município de Timbó para a manutenção e melhorias na educação pública municipal, com a destinação do mesmo valor, qual seja, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a realização de melhorias diversas na estrutura física e outras ações visando o aumento na qualidade do ensino público municipal e, conseqüentemente, o desenvolvimento da educação timboense.

Respeitosamente,

**Clauder Sérgio Wutke Geike**



OF. DEP. OG Nº 172/2025

Florianópolis, 04 de junho de 2025

**Assunto:** Troca objeto emenda impositiva

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, solicitar a troca de objeto e beneficiário da emenda impositiva 2415/2024 - (EXECUÇÃO DIRETA) – DEPUTADO OSCAR GUTZ - OBJETO: Aquisição de Drone para a Policia Civil de Rio do Sul, e investimento para construção de prédio do Pelotão de Patrulhamento Tático de Rio do Sul - MUNICÍPIO: RIO DO SUL - VALOR: R\$ 126.422,41, visto que houve impedimento técnico para a continuidade do projeto.

Portanto, o novo objeto e destinatário será o seguinte:

Município	Objeto	Valor
POUSO REDONDO	Aquisição de veículo para a saúde	126.422,41

Atenciosamente

**OSCAR GUTZ**  
Deputado Estadual - PL

Ilmo. Sr.  
Coordenador do Orçamento  
Florianópolis - SC



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.


Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual

**Redação atual:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	Instituto BIOS	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
1011/2023	Assoc. Est. de Coop. Agrícola - AESCA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Estado	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC	Execução direta	100.000,00
665/2021	Associação Amosc	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Assoc. de Moradores do Distrito de São Cristóvão – Amosc no município de Três Barras	Convênio	100.000,00
420/2021	Instituto Araxá	Apoio financeiro para para desenvolver o projeto Ecocidadania	Convênio	100.000,00
445/2021	Estado	Reforma no ginásio de esportes da EEB Barão do Rio Branco de Urussanga	Execução direta	100.000,00
466/2021	Estado	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Execução direta	300.000,00
747/2020	Estado	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste.	Execução direta	50.000,00

**Nova Redação:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	300.000,00
1011/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Município de Santiago do Sul	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Transferência Especial	100.000,00
665/2021	Município de Guaraciaba	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.	Transferência Especial	100.000,00
420/2021	Município de Major Vieira	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.	Transferência Especial	100.000,00
445/2021	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	100.000,00
466/2021	Município de Abelardo Luz	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz.	Transferência Especial	300.000,00
747/2020	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	50.000,00



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.


Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual

**Redação atual:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	Instituto BIOS	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
1011/2023	Assoc. Est. de Coop. Agrícola - AESCA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Estado	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC	Execução direta	100.000,00
665/2021	Associação Amosc	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Assoc. de Moradores do Distrito de São Cristóvão – Amosc no município de Três Barras	Convênio	100.000,00
420/2021	Instituto Araxá	Apoio financeiro para para desenvolver o projeto Ecocidadania	Convênio	100.000,00
445/2021	Estado	Reforma no ginásio de esportes da EEB Barão do Rio Branco de Urussanga	Execução direta	100.000,00
466/2021	Estado	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Execução direta	300.000,00
747/2020	Estado	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste.	Execução direta	50.000,00

**Nova Redação:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	300.000,00
1011/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Município de Santiago do Sul	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Transferência Especial	100.000,00
665/2021	Município de Guaraciaba	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.	Transferência Especial	100.000,00
420/2021	Município de Major Vieira	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.	Transferência Especial	100.000,00
445/2021	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	100.000,00
466/2021	Município de Abelardo Luz	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz.	Transferência Especial	300.000,00
747/2020	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	50.000,00



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.


Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual

**Redação atual:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	Instituto BIOS	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
1011/2023	Assoc. Est. de Coop. Agrícola - AESCA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Estado	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC	Execução direta	100.000,00
665/2021	Associação Amosc	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Assoc. de Moradores do Distrito de São Cristóvão – Amosc no município de Três Barras	Convênio	100.000,00
420/2021	Instituto Araxá	Apoio financeiro para para desenvolver o projeto Ecocidadania	Convênio	100.000,00
445/2021	Estado	Reforma no ginásio de esportes da EEB Barão do Rio Branco de Urussanga	Execução direta	100.000,00
466/2021	Estado	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Execução direta	300.000,00
747/2020	Estado	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste.	Execução direta	50.000,00

**Nova Redação:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	300.000,00
1011/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Município de Santiago do Sul	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Transferência Especial	100.000,00
665/2021	Município de Guaraciaba	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.	Transferência Especial	100.000,00
420/2021	Município de Major Vieira	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.	Transferência Especial	100.000,00
445/2021	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	100.000,00
466/2021	Município de Abelardo Luz	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz.	Transferência Especial	300.000,00
747/2020	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	50.000,00



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual

**Redação atual:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	Instituto BIOS	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
1011/2023	Assoc. Est. de Coop. Agrícola - AESCA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Estado	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC	Execução direta	100.000,00
665/2021	Associação Amosc	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Assoc. de Moradores do Distrito de São Cristóvão – Amosc no município de Três Barras	Convênio	100.000,00
420/2021	Instituto Araxá	Apoio financeiro para para desenvolver o projeto Ecocidadania	Convênio	100.000,00
445/2021	Estado	Reforma no ginásio de esportes da EEB Barão do Rio Branco de Urussanga	Execução direta	100.000,00
466/2021	Estado	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Execução direta	300.000,00
747/2020	Estado	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste.	Execução direta	50.000,00

**Nova Redação:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	300.000,00
1011/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Município de Santiago do Sul	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Transferência Especial	100.000,00
665/2021	Município de Guaraciaba	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.	Transferência Especial	100.000,00
420/2021	Município de Major Vieira	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.	Transferência Especial	100.000,00
445/2021	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	100.000,00
466/2021	Município de Abelardo Luz	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz.	Transferência Especial	300.000,00
747/2020	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	50.000,00



Ofício nº 028/2024

Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

Exmo. Deputado

**Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa de SC

Nesta Casa

**Assunto:** Alteração de Emenda Impositiva

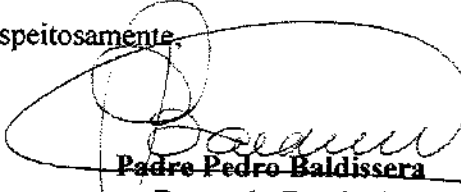
Senhor Deputado.

Considerando a tramitação nesta Comissão do projeto de lei nº 456/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera emendas impositivas do exercício de 2024, excepcionalmente, solicito a inclusão da alteração da emenda parlamentar impositiva nº 942/2023, incluída no rol de emendas com impedimento técnico.

Assim, apresento a nova programação para esta emenda que necessita de alterações em virtude de impedimento de ordem técnica insuperável.

Nº Emenda	Processo SGP-e	Município/Entidade	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SCC 5240/2023	Instituto Bios	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
<b>NOVA PROGRAMAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA</b>					
Nº Emenda	Processo SGP-e	CNPJ do Beneficiário	Novo Objeto	Nova Modalidade	Valor R\$
942/2023	SCC 5240/2023	83.021.881/0001-54	Transferência Especial ao município de Saudades, para aquisição de implementos e máquinas agrícolas	Transferência Especial	300.000,00

Cordial e Respeitosamente,



**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual



Ofício nº 036/2025

Florianópolis, 16 de junho de 2025.


Ao Exmo. Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Assunto:** Alteração de Emendas Impositivas de exercícios anteriores

Exmo. Secretário,

Dirijo-me a partir deste, para solicitar o encaminhamento das alterações das emendas impositivas de minha autoria, de exercícios anteriores e não pagas, com impeditivos para sua execução, conforme lista em anexo.

Cordial e Respeitosamente,

  
**Padre Pedro Baldissera**  
Deputado Estadual

**Redação atual:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	Instituto BIOS	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS.	Convênio	300.000,00
1011/2023	Assoc. Est. de Coop. Agrícola - AESCA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Estado	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC	Execução direta	100.000,00
665/2021	Associação Amosc	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Assoc. de Moradores do Distrito de São Cristóvão – Amosc no município de Três Barras	Convênio	100.000,00
420/2021	Instituto Araxá	Apoio financeiro para para desenvolver o projeto Ecocidadania	Convênio	100.000,00
445/2021	Estado	Reforma no ginásio de esportes da EEB Barão do Rio Branco de Urussanga	Execução direta	100.000,00
466/2021	Estado	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Execução direta	300.000,00
747/2020	Estado	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste.	Execução direta	50.000,00

**Nova Redação:**

Nº Emenda	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Valor R\$
942/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	300.000,00
1011/2023	SEBRAE / SC CNPJ 82.515.859/0001-06	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte.	Convênio	100.000,00
1126/2022	Município de Santiago do Sul	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Transferência Especial	100.000,00
665/2021	Município de Guaraciaba	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.	Transferência Especial	100.000,00
420/2021	Município de Major Vieira	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.	Transferência Especial	100.000,00
445/2021	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	100.000,00
466/2021	Município de Abelardo Luz	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz.	Transferência Especial	300.000,00
747/2020	Município de Passos Maia	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.	Transferência Especial	50.000,00

GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO

OFÍCIO INTERNO N° 1739005/2025/GAB-DEP-FELIPPE LUIZ  
COLLACO

Florianópolis, 29 de maio de  
2025.

Ao Senhor Carlos Stupp  
COORDENADOR DO ORÇAMENTO ESTADUAL

**Assunto: Alteração emenda 2346 do município de Imbituba**

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste solicitar a alteração da Emenda nº 2346 datada de 01/12/2023, cujo objeto inicial era Apoio financeiro para atividades da AMAI do município de Imbituba. Após revisões e considerações pertinentes ao contexto atual e às necessidades emergentes solicito a alteração da emenda acima, com fim de destina-la para: compra de mobiliário para a nova sede da AMAI do município de Imbituba, conforme Ofício em anexo.

Atenciosamente,

Pepê Collaço  
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE LUIZ COLLACO**, **Deputado**, em 29/05/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1739005** e o código CRC **44810624**.

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC

[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Ofício nº 306/2024

Bom Retiro/SC, 08 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste, solicitar que a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Dep. Rodrigo Minotto, nº 0440/2020, cujo objeto é “Apoio Financeiro para Construção de Mirante na divisa da Serra do Panelão no Município de Bom Retiro” seja destinada para a Melhoria do Mirante do Pai Eterno, localizado no Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida.

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura de SC, após realizar estudo de viabilidade do local na Serra do Panelão, INDEFERIU a construção do mirante, pois alega ser um local sem segurança, diante disso solicitamos a destinação do recurso para a Melhoria do Mirante do Pai Eterno, localizado no Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida

Certo de contar com vossa valorosa atenção, ao ensejo, apresento-lhes minhas considerações de elevado respeito.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ALBINO GONCALVES  
PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO  
GONCALVES PADILHA:61828734934  
Dados: 2024.08.08 11:23:11 -03'00'

---

**Albino Gonçalves Padilha**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Deputado  
**RODRIGO MINOTTO**  
**Deputado Estadual SC**  
FLORIANÓPOLIS – SC

*Endereço:* Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC  
*Fone:* 49 3277-0183  
*E-mail:* [gabinete@bomretiro.sc.gov.br](mailto:gabinete@bomretiro.sc.gov.br)



OFÍCIO Nº 298 / 2023

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Ao  
Exmo. Senhor  
**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

**Assunto: Troca de objeto – Emenda Impositiva número 440/2020**

Exmo. Senhor Governador

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a troca do objeto da Emenda Impositiva nº 440/2020 no valor de R\$100.000,00, como apoio financeiro para construção de mirante na divisa entre Bom Retiro e Urubici, na Serra do Panelão.

Ocorre que a Secretaria de Infraestrutura de Santa Catarina, após realizar estudo de viabilidade no local nº 7561, INDEFERIU a construção do mirante, pois alega ser um local sem segurança.

Diante desta situação, o município resolveu utilizar o recurso na Melhoria do Pai Eterno, localizado no Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida. Já que o turismo religioso cresce exponencialmente na região, é de extrema importância uma adequação do local para tal exploração.

Ante ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência a alteração do objeto da Emenda nº 440/2020.

Respeitosamente,

Rodrigo Minotto  
Deputado Estadual  
2º Vice-Presidente



Ofício nº 075 /2024

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Exmo. Senhor  
Deputado MARCOS VIEIRA  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Nesta

**Assunto: Alteração de Emenda Impositiva de LAGES**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho abaixo, quadro detalhado solicitando alteração do objeto da emenda nº 423/2019 endereçada para área de saúde do Município de Lages, tendo em vista o recurso ter sido transferido, mas ter havido impedimento para realização do objeto original.

ANO	LOA nº	MUNICIPIO	OBJETO	VALOR TOTAL
2019	423	LAGES	Ampliação do Posto de Saúde do bairro Várzea	R\$200.000,00

Atenciosamente,

  
Deputado RODRIGO MINOTTO  
2º Vice-Presidente

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Romildo Titon, Ex Deputado Estadual do Estado de Santa Catarina, titular da Emenda Parlamentar nº 1648, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022, destinada ao Município de São José do Cerrito, declaro para os devidos fins que ANUO à alteração do objeto da referida emenda parlamentar, nos seguintes termos:

Número da Emenda: 1648

Ano da LOA: 2022

Valor da Emenda: R\$ 200.000,00


Objeto Original: Construção de salão recreativo para a localidade de Goiabeira no município de São José do Cerrito.

Objeto Alterado: Construção de salão recreativo no município de São José do Cerrito.

A presente anuência é concedida em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes, a fim de possibilitar a regular tramitação do pedido junto aos órgãos competentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

 Documento assinado digitalmente  
**ROMILDO LUIZ TITON**  
Data: 15/09/2025 14:13:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Romildo Titon**

**Deputado Estadual – Assembleia Legislativa de Santa Catarina**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Ofício GP 341/2025

São José do Cerrito/SC, 15 de agosto de 2025.

Ao

Exmo. Senhor

Kennedy Nunes

Secretário da Casa Civil – SC

Prezado Senhor,

O Município de São José do Cerrito, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a alteração do local de execução do objeto vinculado à Emenda Parlamentar Impositiva nº 1648/2022, de autoria do Deputado Estadual Romildo Titon, originalmente destinada à Construção de Salão Recreativo na comunidade de Goiabeira, neste Município.

A referida alteração justifica-se em razão de o terreno inicialmente previsto para a implantação do empreendimento na comunidade de Goiabeira, pertencer à Mitra Diocesana, não tendo sido possível a formalização da cessão de uso para fins de execução da obra. Ressalte-se que o Município não dispõe de área pública própria naquela localidade, inviabilizando a realização do projeto no endereço inicialmente definido.

Após análise técnica e administrativa, optou-se pela realocação da obra para o Parque Municipal de Exposições e Eventos, bem público municipal destinado a atividades culturais, agropecuárias e tradicionalistas, no qual são promovidos eventos como rodeios, feiras de gado e comercialização de produtos agrícolas. Entretanto, carece de espaço coberto e dotado de infraestrutura adequada para receber tais atividades com segurança, acessibilidade e conforto.

Cumprе salientar que a presente solicitação não altera a finalidade da Emenda Parlamentar, restringindo-se à modificação do local de execução, observando integralmente os critérios legais, técnicos e de transparência exigidos para sua implementação.

Com isso, solicitamos a alteração do objeto da referida Emenda para “Construção de Salão Recreativo no município de São José do Cerrito”.

Nestes termos, solicitamos a apreciação e aprovação da presente alteração.

Atenciosamente,

TAINARA  
BARBOS  
A RAITZ

Assinado de  
forma digital  
por TAINARA  
BARBOSA  
RAITZ

**Tainara Barbosa Raitz**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Ofício nº 028/2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis/SC.

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sargento Lima  
Deputado Estadual - PL



EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA)	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00
1575/2022	São Francisco do Sul	Convênio	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas na sede dos Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	CBMSC 7379/2022	Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	150.000,00
1586/2022	São João do Itaperiú	Convênio	Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	CBMSC 8392/2022	Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	100.000,00
545/ 2021	Araquari	Convênio	Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da AssociaçãoCorpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	SCC 5720/2021	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	350.000,00
405/2021	Major Vieira	Execução Direta	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		PMSC	250.000,00

SCC 5154/23  
617



### NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00
1575/2022	Cunha Porã	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal		Prefeitura Municipal de Cunha Porã	150.000,00
1586/2022	Coronel Freitas	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal		Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	100.000,00
405/2021	Major Vieira	Transferência Especial	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		Prefeitura Municipal de Major Vieira	250.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
SARGENTO LIMA

545/2021	Entre Rios	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal	Prefeitura Municipal de Entre Rios	150.000,00
545/2021	Iomere	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Saúde municipal	Prefeitura Municipal de Iomere	100.000,00
545/2021	Mirim Doce	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal	Prefeitura Municipal de Mirim Doce	100.000,00

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2966 / dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br

## Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Municipal

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº PMSC 9410 /2023

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR – FUMPOM.

O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA inscrito no CNPJ nº 83102392/0001-27, com endereço na Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210, CEP 89.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmo. Sr. Edson Sidnei Schroeder, portador do CPF nº 981.238.319-00, doravante denominado **CEDENTE**, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR**, com endereço na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Finança, Coronel PM Ronaldo da Silva Cruz, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Cedente disponibilizará ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina o seguinte bem imóvel:

“Imóvel urbano de propriedade do Município localizado na Rua Argemiro Borges nº 502, bairro Centro, com área total de 753,20 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e três metros e vinte centímetros quadrados), medindo 115,64 metros lineares, parte integrante da matrícula nº 44.791, livro número 2, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Canoinhas”.

**1.2.** O imóvel objeto do presente termo não pode ser transferido ou ser objeto de subcessão a terceiros.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A cessão de uso reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, especialmente e no que couber, pelas seguintes normas e respectivas atualizações posteriores: art. 8º, IX, da Constituição Estadual; Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; art. 106, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12/06/2019; Decretos Estaduais nºs 2.807, de 09/12/2009, 1.479, de 21/09/2021, e 1.860, de 13/04/2022; Lei Municipal nº 2605, de 24/11/2022;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO**

O bem imóvel objeto do presente termo destina-se a disponibilizar local para construção de uma sede própria para a Polícia Militar no município, pois a atual instalação situa-se junto a Delegacia de Polícia Civil (fundos), o que contribuirá para promover segurança, dignidade e conforto para os policiais militares, bem como para o atendimento ao cidadão, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição, sujeitando-se, ainda, à prestação de contas dos atos praticados por Fiscal do instrumento previamente comprometido.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **4.1. São obrigações do CEDENTE:**

**4.1.1.** Entregar o bem imóvel objeto deste termo, com os eventuais documentos a ele relacionados, sem ônus de qualquer natureza;

**4.1.2.** Exercer a fiscalização do bem quanto à sua utilização e ao atendimento da destinação;

**4.1.3.** Arcar com as taxas, contribuições e tarifas decorrentes da utilização do imóvel (taxa de lixo, esgoto, eletricidade, etc) enquanto estiver na condição de cessão de uso.

**4.1.4.** Designar representante ou comissão, durante o período de vigência do presente instrumento, para representá-lo;

**4.1.5.** Prestar informações e esclarecimentos, quando requerido pelo Cessionário de forma fundamentada.

#### **4.2. São obrigações do CESSIONÁRIO:**

**4.2.1.** Receber e usar o bem imóvel objeto deste termo de forma regular e exclusivamente para o fim a que se destina, sempre visando ao atendimento do interesse público;

**4.2.2.** Zelar pela guarda do bem imóvel objeto deste termo, mantendo-o em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

**4.2.3.** Comunicar ao Cedente a ocorrência de qualquer incidente ou acidente do qual decorra dano ao bem imóvel objeto deste termo, sendo, também, responsável pela eventual apuração de responsabilidade nos termos da legislação estadual aplicável ao órgão;

**4.2.4.** Arcar com os custos de manutenção do bem imóvel objeto deste termo;

**4.2.5.** Devolver o bem imóvel objeto deste termo ao Cedente ao término do prazo de vigência estipulado para a cessão de uso, salvo no caso de prorrogação;

**4.2.6.** Designar representante ou comissão, durante o período de vigência do presente termo, para representá-lo;

**4.2.7.** Publicar o extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DEPRECIACÃO OU VALORIZAÇÃO**

Quando da expiração ou rescisão deste instrumento o bem imóvel objeto da cessão de uso será devolvido ao Cedente no estado em que se encontrar, respeitado o desgaste natural decorrente de seu uso normal, independente de depreciação ou valorização temporal.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações do cedente correrão à conta do orçamento municipal vigente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** São gestores do presente convênio, o Prefeito Municipal, ou quem por ele designado, e o Comandante da Organização Policial Militar do Município de Major Vieira.

**7.2.** A designação do Fiscal da cessão de uso, a ser realizada pelo representante legal do Cessionário, será precedida de termo próprio no processo, que deverá ser subscrito pelo designado.

**7.3.** O Cedente poderá a qualquer momento obter informações acerca do bem imóvel objeto deste termo, cabendo ao Cessionário informar todos os dados solicitados.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;

**8.2.** A cessão de uso poderá ser prorrogada mediante a lavratura de termos aditivos, que devem ser apresentados no mínimo 30 (trinta) dias antes de expirado o prazo de vigência da cessão de uso, desde que haja manifestação de interesse de ambos os partícipes;

**8.3.** A prorrogação deverá ser precedida de solicitação do Cessionário ao Cedente, da qual conste a justificativa para sua manutenção, acompanhada do Plano de Trabalho para o novo período e da prévia concordância do Cedente para com a prorrogação.

## **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**9.1.** O presente termo de cessão de uso poderá ser:

**9.1.1. Denunciado** a qualquer tempo, mediante comunicação formal a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

**9.1.2. Rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

**9.1.2.1.** Utilização bem imóvel em desacordo com o estipulado neste termo;

**9.1.2.2.** Descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**10.1.** O presente termo de cessão de uso poderá sofrer alterações ou complementações mediante a formalização de termos aditivos, sendo vedada a alteração do objeto;

**10.2.** Qualquer aditivo para alteração deste instrumento deve ser precedido de justificativa do solicitante e concordância da outra parte, ou de justificativa subscreta por ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

**12.1.** As partes, por seus agentes, servidores e contratados:

**12.1.1.** Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei Federal nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;

**12.1.2.** Comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item 12.1.1. e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

**12.1.3.** Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução da presente cessão de uso e de qualquer contratação com ele relacionada;

**12.1.4.** Declaram que têm ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 1, de 26/03/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral da cessão de uso, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOAÇÃO**

Decorrido o prazo da concessão do direito real de uso estabelecido neste Termo em conformidade com a Lei Municipal n. 2605/2022, e verificada a conclusão da sede própria da Organização Policial Militar – OPM, o imóvel poderá ser doado sem ônus a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente

convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo junto com duas testemunhas.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente  
 **EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Data: 05/12/2024 15:35:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal

**RONALDO DA SILVA CRUZ**

Cel PM Diretor da DALF

**Testemunhas:**


Documento assinado digitalmente  
 **RENI GRACIANO LEITE**  
Data: 05/12/2024 16:19:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RENI GRACIANO LEITE**

CPF: 0039533009-39

1º Sgt PM Mat 925235-5

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA IZABEL RICHTER**  
Data: 05/12/2024 15:37:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Nome: MARIA IZABEL RICHTER**

CPF: 842.419.429-20

Secretária de Administração Municipal



**OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 428/2025**

Major Vieira/SC, 02 de junho de 2025

À  
Sua Excelência o Deputado Estadual  
**Sargento Carlos Henrique de Lima**  
Florianópolis/SC

**Assunto:** Solicitação alteração da Esfera de Aplicação da Emenda Parlamentar  
Impositiva nº 0405/2021

**Excelentíssimo Senhor Deputado,**

A Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC, vem, por meio deste, respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a alteração da Esfera de Aplicação da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0405/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), originalmente destinada à construção da sede do Grupamento da Polícia Militar no município de Major Vieira.

Solicita-se que a referida Emenda tenha sua Esfera de Aplicação formalmente alterada para o próprio Município de Major Vieira, considerando que o mesmo é proprietário do terreno onde será edificada a sede, conforme comprova a matrícula do imóvel em anexo.

Ressaltamos que o município está plenamente comprometido com a execução do objeto proposto, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à referida obra, em conformidade com a legislação vigente.

Na expectativa de contarmos com a compreensão e o valioso apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências complementares que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES  
IARENHUK DA  
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE  
DAIANE RUTHES IARENHUK DA  
SILVA:00391205978  
Dados: 2025.06.02 10:38:51 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**

Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CANOINHAS**

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 44.791, datada de 15 de Julho de 2022, conforme imagem abaixo:

<b>República Federativa do Brasil</b>	
OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS <b>Ana Lourena Olescovicz Damaso</b> OFICIAL INTERINA	REGISTRO GERAL - Nº 2
Pedro Ivo Oleskovicz Filho Simone Ap. de Góss Dobrikopf Oficiais Substitutos	FICHA 01
Aldemiro Velsi Deitos Alice Mara Paulo Cássia Regina de Góss Escreventes Autorizados	RUBRICA 
MATRÍCULA Nº <b>44.791</b>	CANOINHAS - SC
<p><b>IMÓVEL:</b> O terreno urbano com a área de <b>753,20 m²</b> (setecentos e cinquenta e três metros e vinte decímetros quadrados), constituído pelo lote nº <b>01-B</b>, desmembrado do lote nº <b>01</b>, aprovado pelo Decreto Municipal nº <b>2.000/22</b>, de 21/03/2022, situado no <b>"CENTRO"</b>, da cidade de Major Vieira/SC, localizado na esquina formada pela Rua Argemiro Borges com a Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, fazendo frente para o lado ímpar da referida <b>"RUA ARGEMIRO BORGES"</b>, na extensão de 19,55 metros; dividindo pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel, com o lote nº <b>01-A</b> deste mesmo desmembramento, na extensão de 29,74 metros, daí faz ângulo a esquerda, ainda com o lote <b>01-A</b>, na extensão de 13,16 metros; pelo lado esquerdo da mesma posição, com a Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, na extensão de 40,99 metros; e pelos fundos com o lote nº <b>01-A</b> deste mesmo desmembramento, na extensão de 12,20 metros. <u>Perímetro:</u> 115,64 metros. <u>Profissional Responsável:</u> Marco Rafael Reva - CREA/SC nº 121721-5 - ART nº 8202077-6. Inscrição Imobiliária: 01.01.002.000B.000. <u>Proprietário:</u> <b>MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 839, centro, Bela Vista do Toldo/SC. Matrícula anterior: 21.534, Livro 02. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 15 de julho de 2022. Emolumentos: <u>Isento</u> Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.</p>	
<p><b>AV.1-44.791 - (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO)</b> - Procede-se a esta averbação de Ofício, com base no art. 213, I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, para constar que a qualificação correta do proprietário do imóvel da presente matrícula é: <b>MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, n.º 210, Centro, Major Vieira - SC; e não como antes ficou constando. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 26 de abril de 2023. Emolumentos: Nihil - Selo de fiscalização: GTR71884-T574. <u>Glaba</u> Anna Paula Glaba - Escrevente Autorizada.</p>	
	Matrícula Nº <b>44.791</b>

O referido é verdade e dou fé.  
 Canoinhas-SC, 26 de Junho de 2024.

- R. Zucco
- Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
  - Simone Ap. de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta
  - Alice Mara Paulo - Escrevente Autorizada
  - Anna Paula Glaba - Escrevente Autorizada
  - Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada
  - Roseli de Fátima Bonfim Zucco - Escrevente Autorizada
  - Talita Santos Borges - Escrevente Autorizada



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00  
 FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)  
 ISS: R\$ 0,00  
 Total: R\$ 0,00

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Endereço: Rua Francisco de Paula Pereira, 925 - Centro - CEP 89460-092 - Canoinhas/SC  
 Telefone: (47) 3622-4047/3622-3371



Ofício nº 028/2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis/SC.

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sargento Lima  
Deputado Estadual - PL



EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA)	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00
1575/2022	São Francisco do Sul	Convênio	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas na sede dos Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	CBMSC 7379/2022	Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	150.000,00
1586/2022	São João do Itaperiú	Convênio	Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	CBMSC 8392/2022	Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	100.000,00
545/ 2021	Araquari	Convênio	Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da AssociaçãoCorpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	SCC 5720/2021	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	350.000,00
405/2021	Major Vieira	Execução Direta	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		PMSC	250.000,00

SCC 5154/23  
617



### NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00
1575/2022	Cunha Porã	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal		Prefeitura Municipal de Cunha Porã	150.000,00
1586/2022	Coronel Freitas	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal		Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	100.000,00
405/2021	Major Vieira	Transferência Especial	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		Prefeitura Municipal de Major Vieira	250.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
SARGENTO LIMA

545/2021	Entre Rios	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal	Prefeitura Municipal de Entre Rios	150.000,00
545/2021	Iomere	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Saúde municipal	Prefeitura Municipal de Iomere	100.000,00
545/2021	Mirim Doce	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal	Prefeitura Municipal de Mirim Doce	100.000,00

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2966 / dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br



Ofício nº 028/2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis/SC.

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sargento Lima  
Deputado Estadual - PL



EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA)	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00
1575/2022	São Francisco do Sul	Convênio	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas na sede dos Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	CBMSC 7379/2022	Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	150.000,00
1586/2022	São João do Itaperiú	Convênio	Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	CBMSC 8392/2022	Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	100.000,00
545/ 2021	Araquari	Convênio	Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da AssociaçãoCorpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	SCC 5720/2021	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	350.000,00
405/2021	Major Vieira	Execução Direta	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		PMSC	250.000,00

SCC 5154/23  
617



### NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00
1575/2022	Cunha Porã	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal		Prefeitura Municipal de Cunha Porã	150.000,00
1586/2022	Coronel Freitas	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal		Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	100.000,00
405/2021	Major Vieira	Transferência Especial	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		Prefeitura Municipal de Major Vieira	250.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
SARGENTO LIMA

545/2021	Entre Rios	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal	Prefeitura Municipal de Entre Rios	150.000,00
545/2021	Iomere	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Saúde municipal	Prefeitura Municipal de Iomere	100.000,00
545/2021	Mirim Doce	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal	Prefeitura Municipal de Mirim Doce	100.000,00

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2966 / dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br



Ofício nº 028/2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao Senhor  
Coordenador do Orçamento Estadual  
Florianópolis/SC.

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sargento Lima  
Deputado Estadual - PL



EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA)	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00
1575/2022	São Francisco do Sul	Convênio	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas na sede dos Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	CBMSC 7379/2022	Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.	150.000,00
1586/2022	São João do Itaperiú	Convênio	Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	CBMSC 8392/2022	Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.	100.000,00
545/ 2021	Araquari	Convênio	Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da AssociaçãoCorpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	SCC 5720/2021	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari	350.000,00
405/2021	Major Vieira	Execução Direta	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		PMSC	250.000,00

SCC 5154/23  
617



### NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00
1575/2022	Cunha Porã	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal		Prefeitura Municipal de Cunha Porã	150.000,00
1586/2022	Coronel Freitas	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal		Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	100.000,00
405/2021	Major Vieira	Transferência Especial	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira		Prefeitura Municipal de Major Vieira	250.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
SARGENTO LIMA

545/2021	Entre Rios	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal	Prefeitura Municipal de Entre Rios	150.000,00
545/2021	Iomere	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Saúde municipal	Prefeitura Municipal de Iomere	100.000,00
545/2021	Mirim Doce	Transferência Especial	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal	Prefeitura Municipal de Mirim Doce	100.000,00

Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023  
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900  
Fone: (48) 3221-2966 / dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br



Ofício nº 034/2024.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

**Ao Exmo. Senhor  
Marcos Vieira  
Presidente da Comissão de Finaças e Tributação  
Florianópolis/SC.**

**Prezado Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Sargento Lima**  
Deputado Estadual - PL

**EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO**

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA)	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00





**NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
617/2023	Itajaí	Convênio	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	SCC 5154/2023	Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí.	150.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00



Ofício nº 028/2024.

Florianópolis, 29 de agosto de 2024.

**Ao Exmo. Senhor  
Marcelo Mendes  
Secretário-Adjunto da Casa Civil  
Florianópolis/SC.**

**Prezado Senhor Secretário-Adjunto,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a alteração do objeto das **Emendas listadas na Planilha anexa** para que, posteriormente, se possa dar andamento aos processos de execução das mesmas.

Sem mais, certos do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Sargento Lima**  
**Deputado Estadual - PL**



### EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO

Emenda Nº	Município	Modalidade	Objeto Antigo	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
1248/2024	Joinville	Execução Direta	Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.	SCC 2549/2024	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, do município de Joinville	300.000,00
1036/2024	Joinville	Execução Direta	Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática e fotográficos para uso no Setor de Papiloscopia Forense da Polícia Científica de Joinville	SCC 2342/2024	Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville	200.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA	110.000,00
1245/2024	Palhoça	Convênio	Repasse de recursos financeiros para manutenção no Programa Social do Bombeiro Mirim nas escolas municipais	SCC 540/2024	Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça	107.340,00



### NOVO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Nº	Município	Modalidade	Novo Objeto	SGPe	Órgão/Entidade	Valor R\$
1248/2024	Joinville	Execução Direta	Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a Unidade de Infectologia (Isolamento) do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), que passará por ampla reforma.		Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), do município de Joinville.	300.000,00
1036/2024	Joinville	Execução Direta	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo para a unidade da PCI em Joinville.	SCC 2342/2024	Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville.	200.000,00
1254/2023	Laguna	Convênio	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.	SCC 5408/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/LAGUNA.	110.000,00
1245/2024	São José	Convênio	Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do Projeto da Cozinha Industrial.		Instituto Peniel de Habitação, Educação, Assistência Social e Saúde – IPHEAS, de São José.	107.340,00

OFÍCIO N° 1610000/2025/GAB-DEP-SERGIO GUIMARAES Florianópolis, 06 de março de 2025.

Senhor Secretário  
**Kennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis SC

**Assunto: Troca de Objeto Emenda Impositiva**

Senhor Secretário

Cumprimentando cordialmente vimos por meio deste solicitar a alteração de objeto da Emenda Impositiva 1445/2023 para o novo objeto: "INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DA SAÚDE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA AQUECIDA PARA REALIZAÇÃO DE HIDROTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA" no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), lembrando que solicitamos o cancelamento do objeto cadastrado anteriormente no email encaminhado no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Certo de contar com sua colaboração ao pleito solicitado, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado SÉRGIO GUIMARÃES**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA ROSA GUIMARAES, Deputado**, em 06/03/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1610000** e o código CRC **DACAD871**.

---

25.0.000007764-2

1610000v2

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP SERGIO GUIMARAES  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC

[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



but



GAB DEP TIAGO ZILLI

OFÍCIO INTERNO Nº 1518458/2024/GAB-DEP-TIAGO  
ZILLI

Florianópolis, 29 de novembro de  
2024.

Ao Senhor  
CARLOS JOSE STUPP  
Coordenador do Orçamento Estadual

**Referente: Emenda nº 745 - Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024**

**Assunto: Alteração de objeto e modalidade**

Senhor Coordenador,

Considerando que no dia 23 de outubro de 2024, solicitamos por e-mail (de: [deptiagozilli@alesc.sc.gov.br](mailto:deptiagozilli@alesc.sc.gov.br) - para: [orcamento@alesc.sc.gov.br](mailto:orcamento@alesc.sc.gov.br)), a Coordenadoria do Orçamento Estadual a alteração do objeto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 745 - Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024;

Considerando que no dia 29 de outubro de 2024, recebemos da Coordenadoria do Orçamento Estadual a confirmação de recebimento do referido e-mail;

Considerando que no Projeto de Lei nº 0456/2024 que "Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.836, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, e estabelece outras providências" não foi inserida a alteração solicitada;

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração do objeto e a modalidade da Emenda nº 745 - Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024:

Como esta na Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, a Emenda Parlamentar impositiva nº 745:

Objeto: Custeio da saúde para aquisição de exames e consultas no município de São João do Sul

Alteração proposta a Emenda Parlamentar impositiva nº 745:

**Novo objeto: Custeio e manutenção dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Nossa Senhora de Fátima, de Praia Grande;**

**Modalidade: convênio;**

**Razão social: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima SC**

**CNPJ: 07.420.153/0001-37.**



Ofício nº 267/2024/GAB.VW

Florianópolis/SC, 15 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, alteração do objeto da emenda impositiva nº 473/2020, destinada a Apae de Santa Rosa de Lima, com objeto de: aquisição de material permanente, para **aquisição de veículo**. Informamos que a emenda tem tramitação no processo SCC 3186/2020. Segue anexo ofício da entidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, certo do atendimento a nossa demanda, remeto meus votos de elevada estima e distinto apreço.



**VOLNEI WEBER**  
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário Adjunto da Casa Civil  
Florianópolis – Santa Catarina

ACS/acs



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
SANTA ROSA DE LIMA - SC**

**Ofício nº 03/2024**

Santa Rosa de Lima, SC, 15 de agosto de 2024.

**Ao Sr.  
VOLNEI WEBER  
Deputado Estadual - MDB  
Florianópolis - SC**

**Assunto: Ref. Recursos destinados a APAE de Santa Rosa de Lima**

Prezado Senhor Deputado,

A APAE de Santa Rosa de Lima recebeu do nobre Deputado a indicação de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 50.000,00**, com a finalidade de **adquirir de material permanente**. Trata-se do **Processo SGP-e SCC 00003186/2020**.

Gostaríamos de solicitar a alteração de objeto desta proposta para complementação de recursos para a **aquisição de veículo**.

Justificamos a solicitação de alteração, tendo em vista a necessidade imediata de a APAE adquirir um veículo para o transporte dos alunos até a escola da APAE em Rio Fortuna.

Certos de contar com a vossa compreensão, agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Saleté Stupp Westphal  
Presidente da APAE Santa Rosa de Lima



Ofício nº 266/2024/GAB.VW

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, alteração do objeto da emenda impositiva nº 1846/2021, destinada a Fundação Hospitalar Santa Otília, de Orleans, com objeto de: Reforma e ampliação da maternidade, para custeio e manutenção da unidade hospitalar. Informamos que a emenda tem tramitação no processo SCC 3225/2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, certo do atendimento a nossa demanda, remeto meus votos de elevada estima e distinto apreço.



**VOLNEI WEBER**  
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário Adjunto da Casa Civil  
Florianópolis – Santa Catarina

ACS/acs



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO**

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

**Ofício Gab. nº 037/2025**

Ermo, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**VOLNEI WEBER**

Deputado Estadual

Florianópolis - SC

Senhor Deputado;

Ao cumprimentá-lo cordialmente pelos relevantes serviços prestados como Deputado Estadual, agradecemos a gentil disponibilidade de seu gabinete a esta municipalidade, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados.

Ao mesmo tempo, solicitar a alteração do objeto da Emenda Parlamentar nº 0480/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **Aquisição de lixeiras padronizadas, para aquisição de saibro para recuperação de estradas vicinais.**

Tal alteração se faz necessária uma vez que nosso município possui grande área de produção agrícola, necessitando de manutenção periódica nas estradas devido ao escoamento da produção. Assim essa obra trará inúmeros benefícios a toda a população Ermense, proporcionando maior agilidade e segurança na mobilidade, melhorando ainda mais a infraestrutura viária.

Certos de podermos contar com vosso valioso apoio e atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

PAULO DELLA Assinado de forma digital  
por PAULO DELLA  
VECCHIA:9999 VECCHIA:99991012915  
1012915 Datos: 2025.03.19  
09:40:56 -03'00'  
**PAULO DELLA VECCHIA**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 078/2025/GAB.VW

Florianópolis/SC, 4 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, alteração do objeto da emenda impositiva nº 480/2024, destinada ao município do Ermo, com objeto de: aquisição de lixeiras permanentes, para **aquisição de saibro para recuperação de estradas vicinais**. Informamos que a emenda já teve seu pagamento realizado. Segue anexo ofício do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, certo do atendimento a nossa demanda, remeto meus votos de elevada estima e distinto apreço.



**VOLNEI WEBER**  
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário Adjunto da Casa Civil  
Florianópolis – Santa Catarina

ACS/acs

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação	EMENDA PAGA/ NÃO PAGA
2019	423	RODRIGO MINOTTO	Construção de um Posto de Saúde no Bairro Vila Maria, no Município de Lages	O Município de Lages é um dos principais centros clínicos de Santa Catarina. Além da Serra Catarinense, a estrutura de saúde de Lages atende pacientes do Oeste, Meio-Oeste e do Alto Vale do Itajaí. A estrutura de saúde da cidade é composta por 30 unidades de atendimento, sendo 25 na área urbana e 5 rurais; 5 hospitais, sendo 3 públicos e 2 particulares; 1 Policlínica Municipal e 1 Pronto Atendimento Municipal, necessitando para tanto, da construção de um posto de saúde no Bairro Vila Maria.	Lages	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2019	423	RODRIGO MINOTTO	Ampliação do Posto de Saúde do bairro Várzea.						OFÍCIO N° 075/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	21/06/2024		EMENDA PAGA

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação	EMENDA PAGA/ NÃO PAGA
2020	470	ADA DE LUCA	Reforma do Laboratório de Hospedagem - Curso Técnico de Hospedagem - IFC - Campus Avançado Sombrio		Sombrio	CONVÊNIO	R\$ 127.000,00	2020	470	ADA DE LUCA	Apoio financeiro para o projeto "Preparando Cidadão para a Vida".	O projeto visa fomentar a inclusão social, acolhendo crianças de adolescentes de 10 a 18 anos de idades de diferentes origens das comunidades da Grande Florianópolis, por meio do esporte de futsal. Preencher o tempo ocioso com os ensinamentos da prática deste esporte, contribuindo na formação do indivíduo para torná-los capazes de assumir no seu futuro, importantes papéis no cenário pessoal, desportivo, profissional, envolvidos no espírito competitivo, desafiante, responsável e respeitoso.	Florianópolis				Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	22/09/2025	Associação Amigos do Futsal CNPJ: 26964164000122	NÃO PAGA
2020	560	ADA DE LUCA	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Grupo de Apoio a AIDS - GAPA - Florianópolis		Florianópolis	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2020	560	ADA DE LUCA	Reforma dos prédios de atendimento a saúde		Criciúma	Transferência Especial			Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	08/10/2025		NÃO PAGA
2020	103	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro ao Lar Padre Jacó para execução de reformas		Itajaí	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2020	103	ANA CAMPAGNOLO	Apoio Financeiro para o "Programa Aqui tem Arte", no município de Itajaí.			Transferência Especial			Ofício nº 0022/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2020	104	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro ao Lar Fabiano de Cristo em Itajaí para a realização de		Itajaí	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2020	104	ANA CAMPAGNOLO	Apoio Financeiro para realização da Marejada, no município de Itajaí.			Transferência Especial			Ofício nº 0022/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2020	139	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para Construção do Mercado Público - Município de Penha.		Penha	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 500.000,00	2020	139	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para construção do Galpão do Pescador, no município de Penha.						Of. 43/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	10/06/2025		EMENDA PAGA
2020	1285	JESSÉ LOPES	Aquisição de um Intensificador de Imagem - Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital Regional de Araranguá.		Araranguá	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2020	1285	JESSÉ LOPES	Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Regional de Araranguá.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		NÃO PAGA
2020	385	MARCIUS MACHADO	Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra da Escola Maria Quitéria na cidade de Lages no Estado de Santa Catarina		Lages	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 45.000,00	2020	385	MARCIUS MACHADO	Aquisição de Instrumentos Musicais para a fanfarra do município de Lages			Transferência Especial			OFÍCIO INTERNO Nº 1765634/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		NÃO PAGA
2020	747	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para a construção do centro de memória da EEB Cristo Rei no município de São João do Oeste		São João do Oeste	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00	2020	747	PADRE PEDRO BALDISSERA	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia		Passos Maia	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025		NÃO PAGA
2020	440	RODRIGO MINOTTO	Apoio financeiro para Construção de mirante na divisa da Serra do Panelão no município de Bom Retiro		Bom Retiro	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2020	440	RODRIGO MINOTTO	Recurso para melhoria do Pai Eterno, localizado no Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida						OFÍCIO Nº 298 / 2023	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	21/08/2024		EMENDA PAGA
2020	473	VOLNEI WEBER	Construção de uma garagem e uma sala de aula em alvenaria - Apae Santa Rosa de Lima		Santa Rosa de Lima	CONVÊNIO	R\$ 50.000,00	2020	473	VOLNEI WEBER	Aquisição de material permanente, para aquisição de veículo						Ofício nº 267/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br; SGPe SCC 3186/2020	15/08/2024		NÃO PAGA

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação
2021	1504	ADA DE LUCA	Custeio de obra de readequação do espaço que liga as salas do administrativo ao refeitório da Casa Guido no município de Criciúma.		Criciúma	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	1504	ADA DE LUCA	Reforma dos prédios de atendimento a saúde		Criciúma	Transferência Especial		R\$ 150.000,00	Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	08/10/2025	
2021	1541	ADA DE LUCA	Custeio para aquisição de materiais esportivos para Associação de Pais e Amigos de Futebol Concórdiense - município de Concórdia.		Concórdia	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	1541	ADA DE LUCA	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo		Içara	CONVÊNIO		R\$ 150.000,00	Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	08/10/2025	Associação Desportiva e Recreativa - ADR. CNPJ 21.951.743/0001-17
2021	1543	ADA DE LUCA	Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliário para a prática de xadrez - Associação Braçorortense de Xadrez - ABRAX- município de Braço do Norte.		Braço do Norte	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	154	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro ao Complexo Socioeducativo Regional de Chapecó/SC (CSR) e ao Centro de Internação Feminino (CIF) - aquisição de 03 veículos.						Ofício nº 0014/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	22/04/2025	No ofício está modalidade errada. Confirmado com o Gabinete que continua como Execução Direta
2021	1896	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de 01 (uma) viatura do tipo Caminhonete/pick-up compacta cabine dupla - Balneário Piçarras.		Balneário Piçarras	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	2021	1896	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversas ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transferência Especial			OFÍCIO N° 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025	
2021	1899	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Guarimirim para compra de veículo.		Guarimirim	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	1899	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Taió	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversas ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Taió	Transferência Especial			OFÍCIO N° 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025	
2021	1912	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de Veículo Utilitário e Equipamentos para SIE	Apoio financeiro para Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade para aquisição de veículo com equipamento.	Florianópolis	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 125.000,00	2021	1912	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município	Valor de R\$ 125.000,00, para ser transferido ao Município de Taió, com a finalidade de investimento na área da saúde, mais especificamente para a aquisição de um compressor torácico a ser utilizado em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município	Taió	Transferência Especial			OFÍCIO N° 1688088/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	30/04/2025	
2021	1913	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de 1 (um) veículo utilitário para o corpo de Bombeiros voluntários de Ilhota.		Ilhota	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2021	1913	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para o Município de Ilhota para aquisição de ambulância			Transferência Especial			OFÍCIO N° 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025	
2021	1693	FERNANDO KRELLING	Aquisição de mamógrafo para a Casa da Saúde da Mulher - município de Araquari.		Araquari	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2021	1693	FERNANDO KRELLING	Aquisição de 1 veículo modelo Spin com 7 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde						Ofício nº 770/2025 - VV	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	23/10/2025	
2021	1709	FERNANDO KRELLING	Aquisição de veículo de transporte (Van) - Associação dos Amigos do Basquete de Joinville - Município de Joinville		Joinville	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2021	1709	FERNANDO KRELLING	Aquisição de um veículo utilitário (pick-up)	O atual Plano de Trabalho prevê a aquisição de um veículo Van Tipo Sprinter para a Associação dos Amigos do Basquete de Joinville. Entretanto, a associação solicita a alteração do objeto para a aquisição de um veículo utilitário (pick-up). Essa alteração se faz necessária devido ao aumento dos preços dos veículos Van e à impossibilidade de complementar o valor restante.					Ofício nº 122/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/08/2024	
2021	964	JESSÉ LOPES	Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Bal. Camboriú.		Balneário Camboriú	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 120.000,00	2021	964	JESSÉ LOPES	Investimentos para atender a AMA Litoral SC, localizada em Balneário Camboriú.			CONVÊNIO			E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	24/10/2024	Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC - CNPJ 08.825.233.0001-35
2021	975	JESSÉ LOPES	Apoio financeiro para ampliação de salas de aula e melhorias na Escola de Educação Básica Aloysius Back do município de Forquilha.		Forquilha	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 225.000,00	2021	975	JESSÉ LOPES	Investimentos para atender a APAE de Forquilha.			CONVÊNIO			E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	24/10/2024	Apae de Forquilha Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha - CNPJ 01.690.847/0001-08
2021	813	LUCIANE CARMINATTI	Reforma e ampliação do salão de madeira da comunidade Linha Fátima, de Itá.		Itá	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2021	813	LUCIANE CARMINATTI	Reforma da Casa da Cultura (Casa Alberton) e na Casa da Memória (Casa Camaroli) de Itá.						Ofício 783/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/10/2025	
2021	835	LUCIANE CARMINATTI	Projeto Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) de oficinas de formação e práticas com metodologia Apilheras				R\$ 100.000,00	2021	835	LUCIANE CARMINATTI	Capacitação de famílias da agricultura familiar para transição agroecológica						Ofício 682/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	21/10/2024	
2021	556	MARCIUS MACHADO	Construção de uma Clínica de hidroterapia, fisioterapia e aquisição de equipamentos para o Hospital São José de Urubici, localizado na cidade de Urubici.	A hidroterapia promove ao paciente aumento da força muscular, melhora do equilíbrio e melhora do condicionamento cardiorespiratório, reduzindo o impacto nos membros inferiores e oferecendo formas de realizar exercícios que até então podem ser impossíveis de serem realizados em solo em um primeiro momento. No contexto específico, a construção e implantação da Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia, bem como a aquisição de equipamentos para a clínica constitui-se como mais uma alternativa terapêutica para a comunidade de Urubici.	Urubici	CONVÊNIO	R\$ 702.984,00	2021	556	MARCIUS MACHADO	Construção e aquisição de mobiliário e equipamentos para a implantação de um Centro de Práticas Integrativas em Saúde (PICS) e Pilates no município de Palmeira		PALMEIRA	Transferência Especial			OFÍCIO INTERNO N° 1765634/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025	
2021	590	MARCIUS MACHADO	Apoio financeiro para aquisição de parques infantis com grama sintética nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)				R\$ 187.275,00	2021	590	MARCIUS MACHADO	Apoio financeiro para aquisição de parques infantis nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Serra C. (CISAMA)						OFÍCIO INTERNO N° 1765634/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025	
2021	2311	MOACIR SOPELSA	Aquisição de uma ambulância equipado com UTI móvel.		Imbuia	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2021	2311	MOACIR SOPELSA	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Imbuia						OF. DEP. OG N° 173/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	09/06/2025	

2021	85	NEODI SARETTA	Investimentos para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar do município de Seara	Seara	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00	2021	85	NEODI SARETTA	Apoio financeiro para aquisição de uma viatura do tipo Auto Resgate (AR), a ser destinada ao Serviço de Busca, Salvamento e Resgate do Município de Seara	Esta emenda tem por objetivo garantir recursos para aquisição de uma viatura do tipo Auto Resgate (AR), a ser destinada ao Serviço de Busca, Salvamento e Resgate do Município de Seara					Ofício nº 071/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	15/10/2024
2021	420	PADRE PEDRO BALDISSERA	Auxílio financeiro para desenvolver o projeto Ecocidadania do Instituto Araxá de Itapema	Itapema	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	420	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para apoio a pessoas com deficiência.		Major Vieira	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025
2021	445	PADRE PEDRO BALDISSERA	Reforma no ginásio de esporte da EEB Barão do Rio Branco no município de Urussanga	Urussanga	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	2021	445	PADRE PEDRO BALDISSERA	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB Nossa Senhora Aparecida e EEB Duque de Caxias do município de Passos Maia.		Passos Maia	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025
2021	466	PADRE PEDRO BALDISSERA	Construção, reformas e ampliações na Escola de Ensino Fundamental 30 de Outubro no município de Lebon Régis.	Lebon Régis	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00	2021	466	PADRE PEDRO BALDISSERA	Compra de Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo para EEB 25 de Maio e EEBM José Maria do município de Abelardo Luz		Abelardo Luz	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025
2021	665	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para infraestrutura e equipamentos para a Associação de Moradores do Distrito de São Cristóvão - AMOSC no município de Três Barras.	Três Barras	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2021	665	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para custeio das atividades culturais de grupos folclóricos do município.		Guaraciaba	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025
2021	1846	VOLNEI WEBER	Reforma e ampliação da Maternidade Fund. Hospitalar Santa Otília, Orleans	Orleans	CONVÊNIO	R\$ 1.000.000,00	2021	1846	VOLNEI WEBER	Custeio e manutenção da unidade hospitalar - Fundação Hospitalar Santa Otília						Ofício nº 266/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br; SGPe SCC 3225/2021	12/08/2024
2021	405	SARGENTO LIMA	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira.	Major Vieira	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 250.000,00	2021	405	SARGENTO LIMA	Construção da sede do Grupamento da Polícia Militar na cidade de Major Vieira			Transferência Especial			Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025
2021	545	SARGENTO LIMA	Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari.	Araquari	CONVÊNIO	R\$ 350.000,00	2021	545	SARGENTO LIMA	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal		Entre Rios	Transferência Especial		R\$ 150.000,00	Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025
							2021	*	SARGENTO LIMA	Recursos para serem aplicados na área da Saúde municipal		Iomerê	Transferência Especial	SIM	R\$ 100.000,00	Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025
							2021	*	SARGENTO LIMA	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal		Mirim Doce	Transferência Especial	SIM	R\$ 100.000,00	Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação	EMENDA PAGA/ NÃO PAGA
2022	1334	ADA DE LUCA	Construção do espaço Catarina - município de Chapecó.		Chapecó	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	2022	1334	ADA DE LUCA	Associação Desportiva Recreativa - Custeio e manutenção do projeto esportivo		Içara	CONVÊNIO			Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	08/10/2025	Associação Desportiva e Recreativa - ADR. CNPJ 21.951.743/0001-17	NÃO PAGA
2022	30	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro ao 6º BPM da PMSC de Lages para a construção de uma sede para o PROERD.		Lages	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00	2022	30	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro ao 6º BPM da PMSC de Lages para a aquisição de duas viaturas para o PROERD.						Ofício nº 050/2025/GAB8	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	15/10/2025		NÃO PAGA
2022	32	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro à Associação Comunitária de Bombeiros de Lebon Régis para aquisição de uma ferramenta de corte à bateria (tesoura).		Lebon Régis	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2022	32	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro destinado à aquisição de uma viatura do tipo Auto Atividade Técnica (AAT) para o município de Lebon Régis.			EXECUÇÃO DIRETA			OFÍCIO Nº 998/24/CmdoG e Ofício 0046/2024		30/09/2024 / 01/10/2024		NÃO PAGA
2022	55	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro para aquisição de um aparelho completo de Colonoscopia.		São Carlos	CONVÊNIO	R\$ 270.000,00	2022	55	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro para área da saúde no município de Penha.		Penha	Transferência Especial			Ofício nº 0021/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2022	57	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro ao Município de Vitor Meireles para auxiliar a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles - CNPJ 21.544.442/0001-79, para construção de uma sede própria.		Vitor Meireles	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2022	57	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles, para aquisição de compressor torácico (reanimador cardíaco) e desfibrilador externo automático (DEA)			CONVÊNIO			Ofício nº 0015/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	22/04/2025	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE VITOR MEIRELES. CNPJ 21.544.442/0001-79	NÃO PAGA
2022	1696	ALTAIR SILVA	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA UNIDADE DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA EM CHAPECÓ		Chapecó	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 500.000,00	2022	1696	ALTAIR SILVA	Investimento no esporte e paradesporto de Chapecó						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		EMENDA PAGA
2022	1699	ALTAIR SILVA	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO BELVEDERE EM CHAPECÓ		Chapecó	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 218.509,28	2022	1699	ALTAIR SILVA	Melhorias no Parque Colina Verde - Parque Belvedere						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		EMENDA PAGA
2022	1511	DR. VICENTE CAROPRESO	Reforma e ampliação do espaço físico para manutenção e ampliação de vagas no Centro educacional Constandia Piazeria (Associação da Ação Social), de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 170.000,00	2022	1511	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Içara	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversas ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Içara	Transferência Especial			OFÍCIO Nº 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2022	1529	DR. VICENTE CAROPRESO	Reforma e/ou ampliação do espaço físico na sede da Associação Centro Assistencial Euripedes Barsanulfo - CAEB de Jaraguá do Sul.		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2022	1529	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para obras de infraestrutura e manutenção viária no município de Balneário Gaivota.	Os recursos serão utilizados para promover o bem estar da população com a realização de diversas ações para melhorar a infraestrutura da cidade	Balneário Gaivota	Transferência Especial			OFÍCIO Nº 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2022	1570	DR. VICENTE CAROPRESO	Transformação de chassi em viatura de combate a incêndios tipo Auto Tanque para a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Barra Velha.		Barra Velha	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00	2022	1570	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para proteção e defesa civil			Transferência Especial			OFÍCIO Nº 1774379/2025/	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2022	1991	DR. VICENTE CAROPRESO	Ampliação da estrutura física e/ou reforma e manutenção da sede da entidade		Corupá	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2022	1991	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro para custeio da defesa civil			Transferência Especial			OFÍCIO Nº 1774379/2025/	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2022	1861	FERNANDO KRELLING	Apoio financeiro para aquisição de caminhão para combate a incêndio - Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guarimirim		Guarimirim	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2022	1861	FERNANDO KRELLING	Compra de fardamento para os bombeiros da Associação de Serviços Sociais Voluntários - "Bombeiros Voluntários"- município de Guarimirim						Ofício nº 118/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/08/2024		NÃO PAGA
2022	627	IVAN NAATZ	Apoio financeiro para contribuir com a aquisição de uma viatura Policial para uso do Pelotão de Patrulhamento Tático (GESA) da comarca de Santo Amaro da Imperatriz.		Santo Amaro da Imperatriz	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 150.000,00	2022	627	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para aquisição de viatura para o Batalhão de Polícia Militar de Santo Amaro da Imperatriz						Of. 46/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	08/07/2025		NÃO PAGA
2022	432	JAIR MIOTTO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA FRANCISCO PORTO MOREIRA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE HERVAL DO OESTE/SC		Herval d'Oeste	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2022	432	JAIR MIOTTO	Recurso para recapeamento asfáltico da Rua 25 de Julho, bairro Santo Antônio no município de Herval d'Oeste/SC.						Ofício nº 186/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	15/07/2025		EMENDA PAGA
2022	443	JAIR MIOTTO	Pavimentação asfáltica da rua Conrado Schoroeder no município de Jaraguá do Sul/SC	Atualmente, um trecho em acive com distância de 39,39 metros ainda em rua de terra necessita de pavimentação, para melhorar o trânsito no bairro barra do Rio Cerro, lém de melhorar a qualidade de vida dos moradores locais no município de Jaraguá do Sul/SC.	Jaraguá do Sul	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2022	443	JAIR MIOTTO	Pavimentação de vias públicas no município de Jaraguá do Sul						OFÍCIO Nº027/2024 OFÍCIO INTERNO Nº1185194/2024 OFÍCIO Nº 1270088/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	27/05/2024		EMENDA PAGA
2022	1296	JAIR MIOTTO	Construção da sede própria da Secretaria de Assistência Social do município de Anchieta.		Anchieta	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.282,00	2022	1296	JAIR MIOTTO	Aquisição de veículo e equipamentos para a Secretaria de Assistência Social do município de Anchieta	Considerando que o projeto para a construção de sede própria da Secretaria de Assistência Social está com valor aproximado total de R\$ 1.000.000,00, fato este que não temos recursos suficientes para execução da obra complementando ao valor recebido. Diante disso, mediante a necessidade de executar os valores conforme objeto previsto, solicitamos a alteração do objeto da LOA para a descrição nova do objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA" a fim de utilizarmos pra mesma finalidade, mas em ações que realmente são possíveis de executar e que também são demandas que tem necessidade junto à população.					Ofício nº 245/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	27/10/2025		EMENDA PAGA
2022	2298	JESSÉ LOPES	Apoio financeiro ao Hospital Dom Joaquim de Sombrio, para aquisição de materiais para o laboratório de estudo técnico.		Sombrio	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2022	2298	JESSÉ LOPES	Custeio e manutenção da saúde municipal de Santa Rosa do Sul.		Santa Rosa do Sul	Transferência Especial			E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	24/10/2024	Emenda excesso arrecadação	NÃO PAGA

2022	300	LUCIANE CARMINATTI	Construção de Centro comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz	A emenda tem por objetivo garantir recursos para construção de Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz.	Abelardo Luz	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2022	300	LUCIANE CARMINATTI	Reforma do Centro Comunitário na comunidade Nossa Senhora Aparecida do assentamento 13 de novembro no município de Abelardo Luz					Ofício 586/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	01/08/2024		EMENDA PAGA
2022	461	MARCIUS MACHADO	Aquisição/ ampliação de sistema de captação de energia fotovoltaica para o Hospital Santa Clara, Localizado no Município de Otacílio Costa		Otacílio Costa	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2022	461	MARCIUS MACHADO	Apoio financeiro para revitalização e aquisição de equipamentos destinados à piscina utilizada para fisioterapia no município de Rio Rufino	Rio Rufino	Transferência Especial			OFÍCIO INTERNO Nº 1765634/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025	Já havia sido alterada pela LEI Nº 18.522/2022	EMENDA PAGA
2022	1907	MAURÍCIO ESKUDLARK	Repasse de recurso ao município de Pinhalzinho para investimentos na estrutura e bens permanentes		Pinhalzinho	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2022	1907	MAURÍCIO ESKUDLARK	Revitalização do parque da APAE					OFÍCIO Nº 016/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	05/08/2024		NÃO PAGA
2022	1914	MAURÍCIO ESKUDLARK	Aquisição de terreno e construção de sede da entidade de Sociedade Educacional Esportiva Poço Fundo para atividades educacionais e esportivas		Canelinha	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2022	1914	MAURÍCIO ESKUDLARK						OFÍCIO Nº 066/2023	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	04/10/2023	Parlamentar solicita que a emenda continue conforme alteração feita através da Lei Nº 18.744, de 16/11/23, dando continuidade no processo já iniciado, SCC 18811/2023	NÃO PAGA
2022	1927	MAURÍCIO ESKUDLARK	Repasse de recurso ao município de Abelardo Luz para ampliação do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar.		Abelardo Luz	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	2022	1927	MAURÍCIO ESKUDLARK	Auxílio financeiro destinado à aquisição de uma viatura do tipo Auto Atividade Técnica (AAT) para o município de Abelardo Luz					Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	09/10/2024		NÃO PAGA
2022	2373	NAZARENO MARTINS	Aquisição de uma academia ao ar livre junto ao Posto de Saúde.	-	Presidente Nereu	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2022	2373	NAZARENO MARTINS	Reforma da Unidade Básica de Saúde Adílio da Silva no Município de Presidente Nereu.					OFÍCIO Nº 022/2024, OFÍCIO Nº 001 (01/07/2024)	cam@casacivil.sc.gov.br	14/04/2024	Emenda excesso arrecadação	EMENDA PAGA
2022	1728	NILSO BERLANDA	Apoio financeiro para aquisição de medicamentos e de exames da Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno no município de Xaxim		Xaxim	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2022	1728	NILSO BERLANDA	Apoio financeiro ao município de Xaxim para custeio e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde					OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 1767666/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	13/06/2025		NÃO PAGA
2022	1769	NILSO BERLANDA	Apoio financeiro ao município de Timbó para a ampliação da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Timbó	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2022	1769	NILSO BERLANDA	Apoio financeiro ao município de Timbó para a manutenção e melhorias na Educação Pública Municipal					OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 1767666/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	13/06/2025		NÃO PAGA
2022	1126	PADRE PEDRO BALDISSERA	Realização do X Seminário Estadual de Agroecologia e desenvolvimento de ações voltadas a agroecologia em SC pela UDESC LAGES.		Lages	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	2022	1126	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para o fomento da apicultura e meliponicultura no município de Santiago do Sul	Santiago do Sul	Transferência Especial			Ofício nº 036/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025		NÃO PAGA
2022	1648	ROMILDO TITON	Construção de salão recreativo para a localidade de Goiabeira no município de São José do Cerrito.		São José do Cerrito	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2022	1648	ROMILDO TITON	Construção de salão recreativo no município de São José do Cerrito.					Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	15/09/2025		EMENDA PAGA
2022	1575	SARGENTO LIMA	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas na sede dos Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2022	1575	SARGENTO LIMA	Recursos para serem aplicados na área da Infraestrutura municipal	Cunha Porã	Transferência Especial			Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		NÃO PAGA
2022	1586	SARGENTO LIMA	Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de São João de Itaperiú.		São João do Itaperiú	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2022	1586	SARGENTO LIMA	Recursos para serem aplicados na área da Agricultura municipal	Coronel Freitas	Transferência Especial			Ofício nº 028/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		NÃO PAGA

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação	EMENDA PAGA/ NÃO PAGA
2023	1246	ADA DE LUCA	Elaboração de Diagnóstico da Empregabilidade dos Alunos do Ensino Médio		Tubarão	CONVÊNIO	R\$ 403.178,25	2023	1246	ADA DE LUCA	Apoio financeiro para o projeto "Trabalhos no Futuro: Programa de Capacitação em Gestão, Tecnologia e Inovação da InversaSu"						Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	25/08/2025	Plano de Trabalho anexo ao ofício	NÃO PAGA
2023	1275	ADA DE LUCA	Aquisição de Ambulância	Aquisição de Ambulância - Município de Orleans	Orleans	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	1275	ADA DE LUCA	Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes	Considerando que o referido município já adquiriu o veículo ambulância e não tem mais necessidade, encaminhamos o a alteração para as devidas providências. Desta forma solicitamos a alteração do objeto da emenda impositiva 1275/2023, para Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes.					Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	10/10/2025		EMENDA PAGA
2023	336	ALTAIR SILVA	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARTHUR BARTOLOMEU FIORINI		Pinhalzinho	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2023	336	ALTAIR SILVA	Reforma da Policlínica Dr. Pedro Paulino Burigo						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		EMENDA PAGA
2023	352	ALTAIR SILVA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS para a comunidade da gruta		Herval d'Oeste	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 135.000,00	2023	352	ALTAIR SILVA	Perfuração de poço artesiano e instalação de rede de água rural do Município de Herval d'Oeste.						OFÍCIO Nº 696	SGPe	14/06/2022		EMENDA PAGA
2023	355	ALTAIR SILVA	MANUTENÇÃO E REFORMA DA E.E.E. ADELE FACCIN ZANUZZO		Caxambu do Sul	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 120.000,00	2023	355	ALTAIR SILVA	Construção e instalação de um parque em área aberta para a prática de Esporte e Lazer na Linha Engenho Velho						Ofício nº GDAS 0178/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	29/10/2024		NÃO PAGA
2023	455	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro para a Associação de Amparo à Mulher de Florianópolis para custeio	Conforme ofício nº 014/2022 enviado pela diretora da AAMU - Associação de Amparo à Mulher, em contato oportunizado pelo Padre Pedro Paulo, solicitando recursos para custeio de exames pré-natal, compra de cestas básicas, fraldas, enxoval, produtos de higiene e custeio	Florianópolis	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2023	455	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro para aquisição de veículo utilitário para a Casa Açoriana, de Imbituba.		Imbituba				Ofício nº 049/2025/GAB8	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	15/10/2025		NÃO PAGA
2023	477	ANA CAMPAGNOLO	Auxílio financeiro à Federação Catarinense de Hipismo para promoção de competições especialmente no município de Joinville		Joinville	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2023	477	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro ao Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, de Laguna.		Laguna	EXECUÇÃO DIRETA			Ofício nº 0020/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025		NÃO PAGA
2023	957	BRUNO SOUZA	Aquisição de espingardas calibre 12 (gauge) e Aquisição de fuzis calibre 5,56 nato.	Equipar com armamento o 7º Batalhão de Polícia Militar de São José.	São José	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 200.000,00	2023	957	BRUNO SOUZA	Aquisição de 08 (oito) fuzis de patrulha no calibre 5,56 NATO.						E-MAIL DO DEPUTADO	cam@casacivil.sc.gov.br	06/06/2024		PGTO. PARCIAL
2023	1097	FABIANO DA LUZ	Conclusão da readequação do projeto de acessibilidade da APAE de Pinhalzinho e custeio de estudo para execução do projeto elétrico	A emenda tem por objetivo garantir recursos no orçamento estadual conclusão da readequação do projeto de acessibilidade da APAE de Pinhalzinho e custeio de estudo para execução do projeto elétrico	Pinhalzinho	CONVÊNIO	R\$ 343.178,25	2023	1097	FABIANO DA LUZ	Reforma e ampliação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Modelo - SC						Ofício nº 0277/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025		NÃO PAGA
2023	1195	FABIANO DA LUZ	Apoio financeiro para Cooperativa dos Produtores Rurais da Microbacia do Lajeado Perau estruturar sua linha de produção leiteira		Tunápolis	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2023	1195	FABIANO DA LUZ	Aquisição de implementos agrícolas para o município de Monte Carlo		Monte Carlo	Transferência Especial			Ofício nº 0302/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	09/09/2025	Novo ofício, mesma alteração	NÃO PAGA
2023	1399	FERNANDO KRELLING	Aquisição de equipamentos para o Memorial Luiz Henrique da Silveira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil		Joinville	CONVÊNIO	R\$ 490.000,00	2023	1399	FERNANDO KRELLING	Auxílio financeiro para a manutenção da Escola Bolshoi (compra de mobiliários e equipamentos)						Ofício nº 142/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	25/02/2025		NÃO PAGA
2023	35	ISMAEL DOS SANTOS	Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para APAE de Bom Jardim da Serra	Apoio financeiro para APAE de Bom Jardim da Serra	Bom Jardim da Serra	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2023	35	ISMAEL DOS SANTOS	Custeio da saúde - ação MAC						OFÍCIO G.I.S Nº 035/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	20/02/2024		NÃO PAGA
2023	876	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para implementação de Quadra Esportiva e Recreativa na Associação de Moradores Zendron.	Esta emenda se justifica para prover recursos em área esportiva e de lazer visando melhoria do bem-estar e satisfação dos cidadãos.	Blumenau	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	876	IVAN NAATZ				CONVÊNIO			OFÍCIO Nº 06/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	11/03/2024		NÃO PAGA
2023	877	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para implementação de Quadra Esportiva e Recreativa na Associação de Moradores da Vila Jonas Neves.	Esta emenda se justifica para prover recursos em área esportiva e de lazer visando melhoria do bem-estar e satisfação dos cidadãos.	Blumenau	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	877	IVAN NAATZ				CONVÊNIO			OFÍCIO Nº 06/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	11/03/2024		NÃO PAGA
2023	895	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para a reforma do Batalhão do município de Penha.		Penha	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 200.000,00	2023	895	IVAN NAATZ	Apoio financeiro para compra de veículo para o Batalhão de Polícia Militar de Penha						Of. 42/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	19/05/2025		NÃO PAGA
2023	916	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para construção de quadra de esporte para Associação Esportiva Soccer Villa - São João Batista		São João Batista	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 300.000,00	2023	916	IVAN NAATZ				CONVÊNIO			Of. 44/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/06/2025		NÃO PAGA
2023	994	JAIR MIOTTO	RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO SEBASTIÃO P. DA CUNHA MATOS, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC		São Joaquim	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	994	JAIR MIOTTO	Apoio financeiro para infraestrutura do município de São Joaquim						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	25/10/2024		EMENDA PAGA
2023	1010	JAIR MIOTTO	Perfuração de Poços Artesianos junto a comunidade da boa esperança, no município de Faxinal dos Guedes/SC.	Esse recurso é de extrema importância, pois estamos entrando em na nova estação do ano, cujas consequências imprevisíveis são as secas que acabam assolando a nossa região com a escassez de água e com essa ação, buscaremos mitigar os problemas para o abastecimento de água para o consumo humano.	Faxinal dos Guedes	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2023	1010	JAIR MIOTTO	Aquisição de canos e serviço de máquinas que visam a ampliação desta rede que atenderá a comunidade de Boa Esperança no município de Faxinal do Guedes.						OFÍCIO INTERNO Nº 1185194 - OFÍCIO Nº 1279088/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	25/03/2024		EMENDA PAGA
2023	1014	JAIR MIOTTO	Construção de Rede de fibra ótica para atender as comunidades de linha Janguta, Pedra Furada, Lajeado Couro e Santa Lúcia.	A construção da Rede de Internet de Fibra Ótica e de alta qualidade é essencial no nosso dia a dia e no meio rural não é diferente, o setor agrícola do município está cada vez mais automatizado e inovador, essa modernização é de extrema importância para o fortalecimento do setor agrícola do município de modelo, visando melhores condições e agilidade nos trabalhos, proporcionando uma melhor rentabilidade para o agricultor de fortalecer a sua atividade garantindo trabalho e condições de vida digna às famílias, incentivando a permanência do	Modelo	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	1014	JAIR MIOTTO	Pavimentação de vias urbanas na rua Pedro E. Braun, que darão condições de vida digna as famílias do município						OFÍCIO INTERNO Nº 1185194 - OFÍCIO Nº 1279088/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	25/03/2024		EMENDA PAGA

2023	1023	JAIR MIOTTO	Aquisição de dois distribuidor de adubo seco (CALCÁRIO).	O município de piratuba possui grande demanda no atendimento as propriedade rurais e a patrulha agrícola e mecanizada é insuficiente, o que limita a oferta de serviços no momento adequado aos agricultores. O município vem prestando relevantes serviços aos agricultores piratubenses, melhorando as condições de vida desses municípios	Piratuba	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2023	1023	JAIR MIOTTO	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Piratuba.						OFÍCIO INTERNO N° 1185194 - OFÍCIO N° 1279088/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	25/03/2024		EMENDA PAGA
2023	1053	JAIR MIOTTO	APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE 07 UNIDADES DE FUZIL 5.56 T4 NATO PARA O 7.º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA		São José	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 112.000,00	2023	1053	JAIR MIOTTO	APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE 12 UNIDADES DE FUZIL 5.56 T4 NATO PARA O 7.º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA	Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva n° 1053/2023, de acordo com o descrito no Ofício recebemos, alterando a destinação de recursos da emenda parlamentar de número 1053, já aprovada e destinada à aquisição de 07 (sete) fuzis de patrulha no calibre 5,56 NATO. Sendo assim, concordo com a modificação de objeto da referida emenda, para que se realize a compra de 12 (doze) fuzis, em vez dos sete inicialmente previstos, utilizando o mesmo valor destinado na Emenda Parlamentar Impositiva, já que será mais benéfica para o					OFÍCIO N° 1299706/2024	orcamento@ale.sc.gov.br	11/06/2024		PGTO. PARCIAL
2023	707	JESSÉ LOPES	Aquisição de 01 (uma) viatura, modelo SUV 190CV, para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão		Tubarão	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 350.000,00	2023	707	JESSÉ LOPES	Aquisição de viatura, equipamentos e materiais para atender o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.gov.br	12/06/2025		PGTO. PARCIAL
2023	708	JESSÉ LOPES	Aquisição de uma viatura para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.		Garopaba	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 180.000,00	2023	708	JESSÉ LOPES	Aquisição de viatura e equipamentos para atender a 2ª Companhia de Polícia Militar de Garopaba.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.gov.br	12/06/2025		PGTO. PARCIAL
2023	710	JESSÉ LOPES	Aquisição de uma viatura para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.		Nova Veneza	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 180.000,00	2023	710	JESSÉ LOPES	Aquisição de viatura e equipamentos para atender o 2º Grupamento de Polícia Militar de Nova Veneza.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.gov.br	12/06/2025		PGTO. PARCIAL
2023	227	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Florianópolis para o suporte das atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina.	O apoio financeiro ao município de Florianópolis para dar suporte as atividades da Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina se faz necessário para promover o aperfeiçoamento da cultura médico-científica	Florianópolis	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2023	227	JULIO GARCIA	Aquisição de equipamentos e material permanente para a rede municipal de saúde do município de Florianópolis						OFÍCIO INTERNO N° 002/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	04/04/2024		EMENDA PAGA
2023	232	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para a construção do prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina		Balneário Rincão	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 200.000,00	2023	232	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Balneário Rincão para investir na infraestrutura.				Transferência Especial		Ofício Interno n° 05/2025	orcamento@ale.sc.gov.br	04/09/2025		NÃO PAGA
2023	252	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na aquisição de material didático pedagógico para a rede de ensino municipal.		Imaruí	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 500.000,00	2023	252	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Imaruí para investir na rede de ensino municipal.						Ofício Interno n° 05/2025	orcamento@ale.sc.gov.br	04/09/2025		NÃO PAGA
2023	675	LUCIANE CARMINATTI	Custeio da Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina (AEMC/SC)	A emenda tem por objetivo garantir recursos no orçamento estadual para custeio da Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina (AEMC/SC)	Chapecó	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2023	675	LUCIANE CARMINATI	Desenvolvimento de programa de formação e treinamento com grupos de mulheres da agricultura familiar em municípios de Santa Catarina.						OFÍCIO N° 553	SGPe	12/06/2024		NÃO PAGA
2023	681	LUCIANE CARMINATTI	Realização do Festival Internacional de Arte e Cultura do Centro de Artes (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	A emenda tem por objetivo garantir recursos no orçamento estadual para realização do Festival Internacional de Arte e Cultura do Centro de Artes (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Florianópolis	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2023	681	LUCIANE CARMINATI					EXECUÇÃO DIRETA		OFÍCIO N° 279/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	16/04/2024		NÃO PAGA
2023	697	LUCIANE CARMINATTI	Ampliação e reforma da Cooperativa Familiar de Palma Sola	A emenda tem por objetivo garantir recursos no orçamento estadual para ampliação e reforma da Cooperativa Familiar de Palma Sola	Palma Sola	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2023	697	LUCIANE CARMINATI	Obras de ampliação e reforma de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Palma Sola.						OFÍCIO N° 047/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	08/02/2024		NÃO PAGA
2023	698	LUCIANE CARMINATTI	Ampliação, reforma e adequações do espaço físico da Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar (COOPAFAG)	A emenda tem por objetivo garantir recursos no orçamento estadual para ampliação, reforma e adequações do espaço físico da Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar (COOPAFAG)	Galvão	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 120.000,00	2023	698	LUCIANE CARMINATI	Obras de ampliação, reforma e adequações de espaço físico de produção agrícola familiar do município de Galvão.						OFÍCIO N° 044/2024	cam@casacivil.sc.gov.br	08/02/2024		NÃO PAGA
2023	1054	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	Pavimentação com lajotas na rua Antonio Manoel João no município de Araranguá		Araranguá	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 1.500.000,00	2023	1054	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	Pavimentação asfáltica na Rodovia Antonio Silveira - ARA 211, no município de Araranguá						OFÍCIO S/N°	orcamento@ale.sc.gov.br	12/09/2025		EMENDA PAGA
2023	1740	MARLENE FENGLER	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Alto Ribeirão e para o Posto da Freguesia do Ribeirão da Ilha no município de Florianópolis/SC.	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Alto Ribeirão no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o Posto da Freguesia do Ribeirão da Ilha no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de	Florianópolis	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2023	1740	MARLENE FENGLER	Apoio Financeiro para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde do Alto Ribeirão e para o Posto de Saúde da Freguesia do Ribeirão da Ilha do Município de Florianópolis.						OFÍCIO S/N°	cam@casacivil.sc.gov.br	02/04/2024		EMENDA PAGA
2023	1744	MARLENE FENGLER	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos escolares ao Complexo Educacional La. Santa Fé Alta no Município de Itapiranga/SC.	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos escolares ao Complexo Educacional La. Santa Fé Alta no Município de Itapiranga/SC.	Itapiranga	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 250.000,00	2023	1744	MARLENE FENGLER	Apoio Financeiro para Aquisição de um veículo destinado ao transporte da alimentação escolar para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Itapiranga.						OFÍCIO S/N°	cam@casacivil.sc.gov.br	08/04/2024 e 27/06/2024		EMENDA PAGA
2023	1755	MARLENE FENGLER	Apoio financeiro para recapeamento em ruas na área industrial no município de Nova Itaberaba/SC.	Apoio financeiro para recapeamento em ruas na área industrial no município de Nova Itaberaba/SC.	Nova Itaberaba	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2023	1755	MARLENE FENGLER	Apoio Financeiro para Infraestrutura - Calçamento nas estradas do interior do município de Nova Itaberaba.						OFÍCIO S/N°	cam@casacivil.sc.gov.br	25/04/2024		EMENDA PAGA
2023	1835	MARLENE FENGLER	Apoio financeiro na aquisição de equipamentos para a rede municipal de educação no município de Maravilha/SC.	Apoio financeiro na aquisição de equipamentos para a rede municipal de educação no município de Maravilha/SC.	Maravilha	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00	2023	1835	MARLENE FENGLER	Apoio Financeiro para Projeto e Construção da Sede do Clube Social no município de Maravilha.						OFÍCIO S/N°	cam@casacivil.sc.gov.br	25/04/2024		NÃO PAGA

2023	1571	MAURÍCIO ESKUDLARK	APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO		Santa Cecília	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 150.000,00		2023	1571	MAURÍCIO ESKUDLARK						CONVÊNIO			OFÍCIO Nº 016/2024	orcamento@ale sc.sc.gov.br	05/08/2024	Parlamentar solicita a mudança da emenda para Convênio, a ser destinado ao Hospital de Santa Cecília	EMENDA PAGA
2023	174	MAURO DE NADAL	Reforma e ampliação do batalhão da polícia militar ambiental em Chapecó	CHAPECÓ - POLICIA MILITAR AMBIENTAL: Reforma e ampliação do batalhão	Chapecó	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 200.000,00		2023	174	MAURO DE NADAL	Aquisição de um veículo 4x4, conforme Termo de Referência da Polícia Militar de Santa Catarina, veículo este que será empregado no serviço operacional do 2º BPMA de Chapecó.								OFÍCIO/GMN/01 0	cam@casacivil. sc.gov.br	22/05/2024		NÃO PAGA
2023	1623	MILTON HOBUS	Construção do paço municipal		Apiúna	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 300.000,00		2023	1623	MILTON HOBUS	Apoio financeiro para pavimentação de estradas no Município de Apiúna								OF. DEP. OG Nº 174/2025	orcamento@ale sc.sc.gov.br	10/06/2025		EMENDA PAGA
2023	505	NILSO BERLANDA	Apoio financeiro ao município de Romelândia na área da infraestrutura para realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança.	Destinação de recursos na área da infraestrutura objetivando a realização de obras e instalação de iluminação no Estádio de Esportes localizado na Linha Esperança no município de Romelândia, com a finalidade de adequação e melhoramento da infraestrutura municipal e da qualidade de vida da população.	Romelândia	Transferência Especial	R\$ 150.000,00		2023	505	NILSO BERLANDA	Pavimentação asfáltica na Rua Fredolino Fell.								OFÍCIO Nº 330/2023	cam@casacivil. sc.gov.br	14/11/2023		EMENDA PAGA
2023	942	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro para realização de projeto, pesquisas e capacitações das práticas integrativas e complementares em saúde - PICS		Tangará	CONVÊNIO	R\$ 300.000,00		2023	942	PADRE PEDRO BALDISSERA	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte			Florianópolis	CONVÊNIO				Ofício nº 036/2025	orcamento@ale sc.sc.gov.br	16/06/2025	SEBRAE / SC CNPJ: 82.515.859/0001 -06	NÃO PAGA
2023	1011	PADRE PEDRO BALDISSERA	Apoio financeiro a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, desenvolver projeto de desenvolvimento sustentável no município de Chapecó		Chapecó	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00		2023	1011	PADRE PEDRO BALDISSERA	Desenvolver Sistema Embarcado de mobilidade e conexões de logística e transporte			Florianópolis	CONVÊNIO				Ofício nº 036/2025	orcamento@ale sc.sc.gov.br	16/06/2025	SEBRAE / SC CNPJ: 82.515.859/0001 -06	NÃO PAGA
2023	617	SARGENTO LIMA	Verba Destinada para aquisição de um aparelho de Raio-x Móvel para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA).		Itajaí	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00		2023	617	SARGENTO LIMA	Verba Destinada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA), de Itajaí								Ofício nº 034/2024	orcamento@ale sc.sc.gov.br	29/10/2024		NÃO PAGA
2023	1254	SARGENTO LIMA	Recurso destinado para a aquisição de um elevador adaptado para a APAE de Laguna.		Laguna	CONVÊNIO	R\$ 110.000,26		2023	1254	SARGENTO LIMA	Recurso destinado para aquisição de equipamento e adaptações estruturais para garantia da acessibilidade dos usuários da Associação.								Ofício nº 034/2024	orcamento@ale sc.sc.gov.br	29/10/2024		NÃO PAGA

ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Objeto	Justificativa	Município	Modalidade	Valor	ANO LOA (Execução)	Nº	Proponente	Novo Objeto	NOVA JUSTIFICATIVA	Novo Município	Nova Modalidade	INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	Novo Valor	Alteração Solicitada	Via	Data Solicitação	Observação
2024	1585	ANA CAMPAGNOLO	recursos para aquisição de quatro parques infantis para quatro comunidades do município: Distrito de Sapiroanga, Comunidade de Boa Vista, Comunidade Jardim América e Comunidade de Jundiá		Meleiro	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2024	1585	ANA CAMPAGNOLO	Apoio financeiro para aquisição de parques infantis						Ofício nº 0023/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	18/06/2025	
2024	2225	CAMILO MARTINS	Apoio financeiro para construção quadra poliesportiva na EEB Neri Mendonça de Souza no município de Pescaria Brava.		Pescaria Brava	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2024	2225	CAMILO MARTINS	Apoio financeiro para Reforma das Escolas Municipais de Pescaria Brava						OFÍCIO Nº 149/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	27/08/2025	
2024	2247	CAMILO MARTINS	Apoio financeiro para pavimentação com drenagem nas Ruas do Distrito do Mirim no município de Imbituba.		Imbituba	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2024	2247	CAMILO MARTINS	Apoio Financeiro para Pavimentação da Rua Expedicionário no Bairro Vila Nova no Município de Imbituba						OFÍCIO Nº 126/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	01/07/2025	
2024	2263	CAMILO MARTINS	Apoio financeiro à infraestrutura para abertura e alargamento e aterro da Estrada Geral do Cedro no município de Urupema.		Urupema	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2024	2263	CAMILO MARTINS	Apoio Financeiro para Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Triagem do Município de Urupema						OFÍCIO Nº 154/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	24/09/2025	
2024	370	CARLOS HUMBERTO	Apoio Financeiro para aquisição de instrumentos musicais, em favor da Ação Social Santo Antônio de Itapema (Casa de caridade Madre Teresa de Calcutá), do Município de Itapema		Itapema	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2024	370	CARLOS HUMBERTO	Custeio do Turismo de Pomerode.		Pomerode	Transferência Especial			Ofício n.033/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	16/10/2025	
2024	1092	DELEGADO EGÍDIO	Apoio a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI para castração e microchipagem de animais nos municípios de Ilhota e Navegantes	Diante do número significativo de animais abandonados e frutos da reprodução destes, bem como a proliferação de doenças, faz-se necessário este apoio para castração e microchipagem de animais na região de Ilhota e Navegantes, sendo R\$100.000,00 para Navegantes e R\$50.000,00 para Ilhota, por meio da AMFRI.	Itajaí	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2024	1092	DELEGADO EGÍDIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SISBI - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SISBI - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI, CIM-AMFRI					Ofício GAPREF N.º 488/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	13/10/2025	
2024	2166	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo 4x4 para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento- GERAR de Jaraguá do Sul		Jaraguá do Sul	CONVÊNIO	R\$ 250.000,00	2024	2166	DR. VICENTE CAROPRESO	Aquisição de um veículo para Proteção e Defesa Civil			Transferência Especial			OFÍCIO Nº 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025	
2024	2206	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro aquisição de equipamentos pela ABRATEX - Associação Brasileira de Telecomunicações e Inovações, no Município de São Francisco do Sul.		São Francisco do Sul	CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	2024	2206	DR. VICENTE CAROPRESO	Apoio financeiro o custeio das atividades da rede feminina de combate ao cancer de São Francisco do Sul						OFÍCIO Nº 1774438/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/06/2025	
2024	662	ESTENER SORATTO	Recursos financeiros para contribuir na construção da sede própria da Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba (AMA), localizada no Município de Imbituba.		Imbituba	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2024	662	ESTENER SORATTO	Apoio financeiro para a instalação de um parque sensorial.						Ofício s/nº	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	25/06/2025	
2024	1786	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para ampliação e melhorias nas instalações da Instituição Luz no Vale, no município de Nova Veneza.		Nova Veneza	CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	2024	1786	IVAN NAATZ	Apoio Financeiro para aquisição de materiais de construção, utensílios mobiliários e de cozinha, para a Instituição Centro de Recuperação Luz no Vale - CERLUZ, localizada no município de Nova Veneza						Of. 41/2024	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	21/11/2024	
2024	524	JESSÉ LOPES	Aquisição de uma viatura SUV 4x4 para atender o Tático do 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.		Araranguá	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 400.000,00	2024	524	JESSÉ LOPES	Aquisição de viaturas para atender o 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025	
2024	547	JESSÉ LOPES	Aquisição de uma viatura Grande SUV 4x4 para ser utilizada pelas guarnições do Canil do 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau		Blumenau	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 400.000,00	2024	547	JESSÉ LOPES	Aquisição de viaturas para atender o 10º Batalhão de Polícia Militar de Blumenau.						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	12/06/2025	
2024	1004	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Pescaria Brava para investir na construção de quadra coberta na EEB Neri Mendonça de Souza, no bairro		Pescaria Brava	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2024	1004	JULIO GARCIA	Reforma das escolas municipais do município						Ofício Interno nº 04/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	04/09/2025	
2024	1013	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha p/ investir na iluminação/cercamento dos campos de futebol das comunidades de Nova Esperança, Assentamento 25 de Maio, Tifa Capela, São José e Sercast		Santa Terezinha	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 250.000,00	2024	1013	JULIO GARCIA	Apoio financeiro ao município de Santa Terezinha para investir na infraestrutura.						Ofício Interno nº 05/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	04/09/2025	
2024	1236	LUCIANE CARMINATTI	Aquisição de equipamentos destinados à instalação de uma academia ao ar livre na Linha Pedro e Paulo no município de Chapecó		Chapecó	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00	2024	1236	LUCIANE CARMINATTI	Aquisição de equipamentos esportivos e construção de parque infantil na Linha Pedro e Paulo.						Ofício 735/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	07/10/2025	
2024	776	MARCOS DA ROSA	Pavimentação e drenagem em trecho da Rua Paulo Evaldo Gaertner, Bairro Colônia, Gaspar.		Gaspar	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 300.000,00	2024	776	MARCOS DA ROSA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LÍDIA SCHRAMM, BAIRRO FIGUEIRA, GASPAR.						Ofício nº 133/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	17/10/2025	
2024	238	MARIO MOTTA	Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um leito intermediário de UTI no Hospital Samaria, no município de Rio do Sul.		Rio do Sul	CONVÊNIO	R\$ 177.902,60	2024	238	MARIO MOTTA	Aquisição de equipamentos para sala de cirurgia no Hospital Samaria, no município de Rio do Sul						OF. 0011/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	23/04/2025	
2024	2634	MARIO MOTTA	Aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassom cardíaco 3D/4D transesofágico, 1(um) aparelho de eletrocardiografia e 30( trinta) camas hospitalares mecânicas		Florianópolis	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 498.901,84	2024	2634	MARIO MOTTA	Aquisição de equipamento de eletrocardiografia e camas hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos em Florianópolis						OF. 0016/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	25/08/2025	
2024	2113	MAURÍCIO ESKUDLARK	REFORMA E AQUISIÇÃO DE 28 AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA ESTADUAL BÁSICA SÃO TARCÍSIO		São Bonifácio	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 200.000,00	2024	2113	MAURÍCIO ESKUDLARK	Reforma e Aplaiação de Espaço e Centro Social do município.						OFÍCIO Nº 009.2 /2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	20/10/2025	
2024	2415	OSCAR GUTZ	Aquisição de Drone para a Polícia Civil de Rio do Sul, e investimento para construção de prédio do Pelotão de Patrulhamento Tático de Rio do Sul		Rio do Sul	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 126.422,41	2024	2415	OSCAR GUTZ	Aquisição de veículo para a saúde		Pouso Redondo	Transferência Especial			OF. DEP. OG Nº 172/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	04/06/2025	
2024	2346	PEPÊ COLLAÇO	Construção da sede própria da AMAI- Associação dos Amigos Autistas de Imbituba		Imbituba	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00	2024	2346	PEPÊ COLLAÇO	Compra de mobiliário para a nova sede da AMAI do município de Imbituba						OFÍCIO INTERNO Nº 1739005/2025	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	29/05/2025	AMAI- Associação dos Amigos Autistas de Imbituba. CNPJ 17.594.323/0001-53
2024	1445	SERGIO GUIMARÃES	Construção da Primeira Etapa da Unidade Básica de Saúde do Centro do Município		Guaraciaba	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 500.000,00	2024	1445	SERGIO GUIMARÃES	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DA SAÚDE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA AQUECIDA PARA REALIZAÇÃO DE HIDROTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA						E-MAIL DO DEPUTADO	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	26/02/2025	

2024	745	TIAGO ZILLI	Custeio da saúde para aquisição de exames e consultas no município de São João do Sul		São João do Sul	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 300.000,00		2024	745	TIAGO ZILLI	Custeio e manutenção dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Nossa Senhora de Fátima, de Praia Grande.		Praia Grande	CONVÊNIO			OFÍCIO INTERNO N° 1518458/2024	SEI/ALESC	29/11/2024	Razão social: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima SC. CNPJ: 07.420.153/0001-37
2024	480	VOLNEI WEBER	Aquisição de lixeiras padronizadas.		Ermo	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	R\$ 100.000,00		2024	480	VOLNEI WEBER	Aquisição de saibro para recuperação de estradas vicinais						Ofício nº 078/2025/GAB. VW	orcamento@ale.sc.sc.gov.br	04/06/2025	



**PARECER Nº 158/2025/SCC/COJUR**

Florianópolis, data da assinatura digital

**Referência:** SCC 17193/2025

**Assunto:** Emenda Parlamentar Impositiva

Ementa: MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (LOA) DOS ANOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ORÇAMENTO PÚBLICO. MODIFICAÇÃO DE OBJETO E DESTINATÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS APÓS OS PRAZOS CONSTITUCIONAIS A PEDIDO DE PARLAMENTARES. NECESSIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO. POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADO PROCEDIMENTO FORMAL, PÚBLICO E MOTIVADO, COM A ANÁLISE DE LEGALIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA. VEDAÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE. REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARA PARECER CONCLUSIVO.

Senhor Secretário,

## **I. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer sobre projeto de Lei que modifica os anexos da Lei Orçamentária Anual de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, para se proceder à modificação do objeto e do destinatário de emendas parlamentares impositivas, após o transcurso dos prazos de apresentação e deliberação fixados no regime orçamentário da Constituição do Estado de Santa Catarina, mediante solicitação formal dos proponentes das respectivas emendas parlamentares, por razões de ordem técnica.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

estritamente jurídico. Não lhe compete, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e de oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Conforme ensina José dos Santos Carvalho Filho: “Os atos administrativos, quando editados, trazem em si a presunção de legitimidade, ou seja, a presunção de que nasceram em conformidade com as devidas normas legais”.<sup>1</sup> Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e das declarações juntados no processo sob análise.

Ainda, incumbe à consultoria jurídica apenas a análise jurídica<sup>2</sup> da minuta do projeto de Lei, não contemplando, portanto, elementos técnicos pertinentes.

Registre-se ainda que o presente parecer não possui caráter vinculante, mas meramente opinativo, em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais ponderações, consoante ressalvado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (MS nº 24.073/DF, entre outros precedentes), assim como do Tribunal de Contas da União (TCU).<sup>3</sup>

Feitas essas considerações, passamos à análise da minuta do Projeto de Lei constante à fl. 6.986.

A análise perpassa pela ponderação entre a rigidez dos prazos e ritos do processo legislativo orçamentário e a necessidade de se conferir efetividade às prerrogativas parlamentares na seara do processo legislativo orçamentário, a fim de reforçar a legitimidade democrática na alocação de recursos públicos.

Para tanto, o presente parecer examinará a matéria sob a luz dos princípios constitucionais da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da transparência, cotejando-os com o arcabouço normativo e jurisprudencial pertinente.

O questionamento central reside em saber se é juridicamente admissível permitir ao parlamentar proponente readequar a destinação dos recursos das emendas parlamentares impositivas devido a impedimentos de ordem técnica, mas após os prazos fixados pelos diplomas que regem a matéria, com a finalidade de mitigar o risco de dotações orçamentárias ficarem paralisadas e de recursos públicos serem desperdiçados ou subaproveitados, mediante um procedimento que, ao mesmo tempo, assegure a finalidade pública e a transparência na nova alocação.

Antes, todavia, cabe fazer uma breve análise da constitucionalidade da minuta de anteprojeto de lei sob o prisma formal, para então se passar às questões mais relevantes do ponto de vista material.

---

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017, p. 110.

<sup>2</sup> Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU (3ª edição): “o órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.

<sup>3</sup> Acórdãos 512/2003, 1.536/2004, 1.898/2010, 1.380/2011, 1.591/2011, 1.857/2011 e 689/2013, todos do Plenário do TCU.



Quanto à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, nos termos do art. 71, incisos I, II e XI, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), compete ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado (Inciso I); iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual (Inciso II); e enviar à ALESC o projeto de lei orçamentária anual (Inciso XI).

Ainda, consoante art. 50, § 2º, inciso III, da CE/SC, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre o orçamento anual. Também nesse sentido, observa-se que o caput do art. 120 da CE/SC confere ao Poder Executivo a prerrogativa de iniciar o processo legislativo relativo aos projetos de lei referentes aos orçamentos anuais.

Desse modo, a minuta do anteprojeto de lei ora sob escrutínio aparenta estar em conformidade com a Constituição Federal e a Constituição Estadual no aspecto formal.

Feitas essas breves considerações, serão analisados os seguintes tópicos para enfrentar a questão central posta: (a) os aspectos gerais das emendas parlamentares impositivas; (b) as emendas parlamentares impositivas, a representatividade popular e as necessidades públicas; (c) os impedimentos de ordem técnica e o procedimento de ajuste às emendas parlamentares impositivas; (d) os prazos para alteração das emendas parlamentares individuais e a necessidade de lhes conferir efetividade; (e) a imprescindibilidade de uma reanálise quanto aos novos destinatários, objetos e todos os demais elementos, a fim de garantir que não haverá desvirtuamento pelas alterações posteriores na emenda.

## **II.A. Aspectos Gerais das Emendas Parlamentares Impositivas**

O orçamento público é a expressão jurídica e financeira do plano de ação governamental, o instrumento pelo qual as escolhas políticas se convertem em realidades administrativas e os direitos fundamentais ganham materialidade através da alocação de recursos para a sua concretização. Nesse contexto, o processo legislativo orçamentário representa uma arena de deliberação democrática na qual se equilibram as visões de planejamento do Poder Executivo e as prerrogativas de participação e fiscalização do Poder Legislativo.

Historicamente, a doutrina divergiu sobre a natureza jurídica do orçamento: se este seria uma lei em sentido formal (mero procedimento que se esgota em um único ato), um ato condição (que não inova, apenas autoriza a eficácia de leis prévias) ou uma lei em sentido material (com conteúdo normativo abstrato e geral).

CALDAS FURTADO resume essa controvérsia, apontando que, embora o orçamento tenha sido visto classicamente como lei meramente formal, no Brasil passou a



prevalecer a ideia de lei material, dada a sua função política e a necessidade de controle de gastos.<sup>4</sup>

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, no entanto, argumenta que o orçamento, como lei, é intrinsecamente imperativo, estrutural e periódico.<sup>5</sup> A introdução dos §§ 10 e 11 ao art. 165 da Constituição Federal, somada ao advento das emendas impositivas (CF, art. 166, §§ 9º e 12), selou essa evolução, tornando o orçamento "inteiramente impositivo".<sup>6</sup> O art. 120 da CE/SC reproduz esse comando, e o art. 29 da LDO 2025 (Lei nº 19.039/2024), ao detalhar os limites e a obrigatoriedade de execução das emendas, consagra o caráter vinculante da programação orçamentária.

Fato é que a prática institucional demonstrou que a natureza meramente autorizativa da lei orçamentária conferia ao Poder Executivo uma ampla margem de discricionariedade na execução das despesas, utilizando o contingenciamento como um instrumento de negociação política, muitas vezes em detrimento da vontade legislativa e das necessidades pontuais das comunidades representadas pelos parlamentares. Como bem pontuado pelo Exmo. Min. Luis Roberto Barroso em seu voto na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 850:

“Para evitar que o Congresso ficasse subordinado a caprichos do Presidente é que se tornaram as emendas individuais e as emendas de bancada obrigatórias e impositivas, de modo que o Presidente não pode mais barganhar apoio em troca de liberar ou não, discricionariamente, essas verbas. Elas são impositivas. Acho que há virtude nisso de permitir a independência de convicção dos parlamentares sem ter que participar de barganhas. (...)”

Em resposta a esse quadro, sobrevieram as Emendas Constitucionais n. 86/2015 e n. 100/2019, que instituíram o chamado "orçamento impositivo" para as emendas individuais e de bancada estadual.

Essa inovação transformou a natureza jurídica de uma parcela das emendas parlamentares: de meras autorizações de despesa, sujeitas à conveniência e oportunidade do Poder Executivo, passaram a ser comandos de execução obrigatória, vinculando a Administração Pública à sua efetiva realização, ressalvados unicamente os impedimentos de ordem técnica.

A Constituição do Estado de Santa Catarina, em sintonia com o modelo federal, igualmente consagrou a impositividade das emendas parlamentares em seu art. 120, §§ 9º a 14, e no art. 120-C, do Texto Constitucional.

---

<sup>4</sup> CALDAS FURTADO, J.R. Sistema orçamentário. In: Direito Financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 59-60. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1139/E4468/32354>. Acesso em: 14 nov. 2025.

<sup>5</sup> O ORÇAMENTO. In: Curso De Direito Financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 637. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L4464/E6055/46036>. Acesso em: 14 nov. 2025.

<sup>6</sup> Id., p. 711-712.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Assim, as emendas parlamentares impositivas podem ser vistas como um instrumento de participação do Poder Legislativo na alocação de recursos públicos, por meio dos quais os parlamentares, na qualidade de representantes do povo, indicam despesas específicas a serem compulsoriamente executadas pelo Poder Executivo.

Sua finalidade teleológica é, portanto, dupla: por um lado, robustecer a legitimidade democrática do orçamento, permitindo que a vontade legislativa se traduza em políticas públicas; por outro, atender de forma mais capilar e responsiva às demandas concretas das diversas comunidades que compõem o tecido social do Estado, necessidades estas que, por sua natureza localizada, poderiam não ser contempladas no planejamento macroeconômico e estratégico conduzido pelo Poder Executivo.

O regime jurídico das emendas parlamentares impositivas em Santa Catarina encontra sua base constitucional na Emenda Constitucional (EC) 74/2017, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito estadual. O modelo adota uma regra de impositividade para as emendas individuais, as quais são aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto de lei orçamentária anual (PLOA) encaminhado pelo Poder Executivo. Confira-se:

Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, estruturados em Programas Governamentais, serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em lei complementar.

§ 1º O plano plurianual exporá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º Os planos e programas estaduais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o plano plurianual.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias:

I - arrolará as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientará a elaboração da lei orçamentária anual;

III - disporá sobre alterações na legislação tributária;

IV - estabelecerá a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento;

§ 4º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública;

II - o orçamento de investimento das empresas cujo controle seja, direta ou indiretamente, detido pelo Estado;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades, órgãos e fundos da administração pública a ela vinculados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

§ 5º Para emendas ao projeto de lei orçamentária anual, a Assembleia Legislativa, por intermédio de comissão específica, sistematizará e priorizará, em audiência pública regional prevista no inciso III do § 2º do art. 47 desta Constituição, as propostas resultantes de audiências públicas municipais efetivadas pelos Poderes públicos locais entre os dias 1º de abril a 30 de junho de cada ano, nos termos de regulamentação.

§ 5º-A. O Congresso Estadual do Planejamento Participativo visa congregiar os cidadãos e cidadãs para definição das diretrizes gerais e específicas do desenvolvimento Estadual, das regiões e Municípios catarinenses.

§ 6º O Tribunal de Contas do Estado participará da audiência pública regional a que se refere o parágrafo anterior.

§ 8º A lei orçamentária não poderá conter matéria estranha a previsão da receita e à fixação da despesa, exceto para autorizar: I - a abertura de créditos suplementares, até o limite de um quarto do montante das respectivas dotações orçamentárias; II - a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

§ 9º As emendas individuais de parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, nos termos da Lei Complementar.

§ 11. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Assembleia Legislativa não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 13. Quando a transferência obrigatória do Estado, para a execução da programação prevista nos §§ 9º e 10 deste artigo, for destinada a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário.



§ 14. A garantia de execução de que tratam os §§ 10, 11, 12 e 13 deste artigo aplica-se às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada regional, no montante de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da restituição de recursos financeiros oriundos da participação do Poder Legislativo na Receita Líquida Disponível não utilizados e restituídos ao Poder Executivo, no ano subsequente à devolução.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 19.039/2024) detalha os requisitos e procedimentos indispensáveis à proposição e execução dessas dotações. O art. 29 da LDO, em sua redação mais recente, ratifica o limite de 1,55% da RCL para as emendas (art. 29, na redação dada pela Lei nº 19.229/2025), impondo ainda que a execução da despesa, tanto no exercício em curso quanto nos subsequentes (art. 35, § 2º), deve ser priorizada, exigindo-se que o parlamentar defina claramente o objeto e o valor da emenda (art. 31), com a vinculação de percentuais mínimos para as funções de saúde e educação (art. 32), alinhando a legislação estadual aos comandos federais.

## **II.B. As Emendas Parlamentares Impositivas, a Representatividade Popular e as Necessidades Públicas**

A CE/SC estabelece que as leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais) devem ser estabelecidas em leis de iniciativa do Poder Executivo.

O art. 120, § 5º, da CE/SC detalha que, para a elaboração de emendas ao PLOA, a Assembleia Legislativa (ALESC), por meio de Comissão Específica, deve sistematizar e priorizar, em audiência pública regional, as propostas resultantes de audiências públicas municipais. Embora os mecanismos do Orçamento Participativo (OP) não vinculem formalmente o Executivo,<sup>7</sup> assegura o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante a elaboração e discussão dos planos.

---

<sup>7</sup> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. LEI ESTADUAL. PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA. OBSERVÂNCIA DE INTERESSES MUNICIPAIS E REGIONAIS REVELADOS EM CONSULTAS DIRETAS À POPULAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DAS ESCOLHAS MANIFESTADAS PELA POPULAÇÃO. CONTRARIEDADE À RESERVA DE INICIATIVA DO CHEFE EXECUTIVO (CF, ARTS. 61, § 1º, II, “B”, E 165, III) E AO PODER DE EMENDA DO LEGISLATIVO (CF, ART. 166). **1. É inconstitucional norma estadual que torna impositiva a deliberação popular sobre proposta de lei orçamentária, por limitar os poderes de iniciativa do Executivo (CF, art. 61, § 1º, II, “b”, c/c art. 165, III) e de emenda do Legislativo (CF, art. 166). 2. As consultas populares não vinculam o Chefe do Poder Executivo e podem ocorrer independentemente de previsão legal. Logo, não há proveito em manter no ordenamento jurídico a lei que as institui, adotando-se para tanto a técnica da interpretação conforme.** 3. Não havendo como desfazer os efeitos jurídicos da lei impugnada, sobretudo ante o longo período decorrido desde o início da vigência, nem como alterar as leis orçamentárias anuais e os investimentos públicos realizados com fundamento em consultas populares nos termos da norma atacada, cabe a modulação temporal da eficácia da declaração de inconstitucionalidade. 4. Pedido julgado precedente, preservados os efeitos jurídicos produzidos até o trânsito em julgado do acórdão. (ADI 2037, Relator(a): NUNES MARQUES, Tribunal Pleno, julgado em 02-10-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 20-11-2023 PUBLIC 21-11-2023)



A emenda impositiva, ao garantir a execução de um gasto solicitado pelo Legislativo em nome de demandas sociais específicas, garante uma maior participação direta daqueles que foram eleitos diretamente pelo povo, detentor do poder (art. 1º, parágrafo único, da CF/88).<sup>8</sup> A impositividade, portanto, eleva a dignidade política do Legislativo, conferindo efetividade às prioridades regionais.

É fundamental reconhecer que, se a emenda impositiva é um ato que, em última análise, se escora na representação popular, a modificação do seu objeto/destinatário não pode ser um mero ato burocrático. Ela afeta a legitimidade democrática do instrumento. A própria noção do orçamento impositivo mediante as emendas parlamentares impositivas encontra-se intimamente ligada a uma maior legitimidade democrática na execução do orçamento.

E isso é uma preocupação do atual regime orçamentário, que busca conferir maior legitimidade nos gastos públicos. Não à toa, a doutrina reconhece que a prerrogativa de emendar projetos de leis orçamentárias encaminhadas pelo Executivo busca “*uma maior participação democrática nos gastos públicos, conferindo-lhes maior legitimidade*”.<sup>9</sup>

A doutrina trata das diversas questões que surgem com a impositividade das emendas parlamentares, sempre alertando que a destinação conferida pelos parlamentares não pode se distanciar do atendimento das necessidades públicas:

“Surge discussão sobre a constitucionalidade do dispositivo porque significa retirar parte dos recursos do Executivo e transferi- los para o Legislativo. Haveria hostilidade na iniciativa do Executivo de propor leis orçamentárias anuais (inciso III do art. 165 da CF).

A matéria merece algumas considerações. O Congresso tem liberdade jurídica para remanejar o destino das verbas orçamentárias. É questão meramente prática. Quem detém os elementos informadores da distribuição dos recursos é o Executivo. Isso deve dar- lhe a titularidade da destinação. Emenda Constitucional pode alterar a forma de distribuição de recursos. Estes continuam sendo encaminhados para atendimento a interesses públicos (incluindo os afetos à União). O que sucede é que os parlamentares estão no envio diretamente aos entes federados complementando as atribuições constitucionais de atender a necessidades públicas.

Simplificou- se tão somente o meio, a forma. A competência da Presidência de estabelecer prioridades e distribuição de recursos continua íntegra. Aliás, o advento da EC nº 105/2019 complementa a harmonia entre os poderes. Ademais, a União não é órgão federativo maior e hierarquicamente superior. Cada qual haure sua competência no texto constitucional que não pode ser modificado. Os recursos são do Estado

---

<sup>8</sup> “O chamado orçamento impositivo, em contraposição ao modelo autorizativo, promove o resgate do relevante papel do Poder Legislativo na elaboração e execução orçamentárias, como legítimo representante dos anseios da sociedade.” (O ORÇAMENTO. *In*: Curso De Direito Financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2022. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L4464/E6055/46036>. Acesso em: 13 nov. 2025).

<sup>9</sup> LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro. ed. rev., atual, e ampl. - Salvador: JusPODIVM, 2020. P. 194.



Federal identificados como do ente federativo União que não tem prevalência sobre os demais<sup>10</sup>.

Qualquer alteração na destinação original precisa, portanto, ser examinada sob a ótica da afinidade teleológica e da manutenção do interesse público regional previamente definido, ou exigir uma justificação reforçada para a mudança.

O princípio da legalidade orçamentária, que exige compatibilidade das emendas com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve ser interpretado de forma a garantir que o novo uso não comprometa a dimensão qualitativa e representativa da emenda original.

### **II.C. Os Impedimentos de Ordem Técnica e o Procedimento de Ajuste às Emendas Parlamentares Impositivas**

As emendas parlamentares já aprovadas não são imutáveis. A Constituição Federal e a Constituição do Estado de Santa Catarina permitem, nos casos de impedimentos de ordem técnica, que sejam retificados elementos essenciais das emendas, a fim de resguardar a essência do instituto - a sua obrigatoriedade. Caso assim não fosse, eventual obstáculo observado em concreto poderia servir de justificativa à inexecução da emenda por parte do Poder Executivo, minando o instituto como um todo.

Especificamente sobre a alteração de emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica insuperável, o § 12 do art. 120 da CE/SC prevê que, após a indicação do Poder Legislativo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

A Lei estadual n. 19.039/2024 trata do que pode ser classificado como um impedimento de ordem técnica, assim dispondo:

Art. 41. As emendas parlamentares impositivas não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não retificadas no prazo estabelecido no § 4º do art. 37 desta Lei.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário;

II - a não apresentação da proposta, quando se tratar de convênios, o não envio do plano de trabalho, quando se tratar de execução direta, ou a não realização dos ajustes solicitados nos termos do § 3º do art. 37 desta Lei;

III - a desistência da proposta por parte do autor ou a não apresentação dela no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação do programa;

IV - a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor

---

<sup>10</sup> O ORÇAMENTO. In: Curso De Direito Financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2022. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L4464/E6055/46036>. Acesso em: 13 nov. 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto no exercício financeiro;

V - a não aprovação do plano de trabalho cadastrado na proposta; e

VI - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Quanto aos prazos para encaminhamento das emendas e de seus eventuais reajustes, prevê o art. 37 da LDO 2025 que:

Art. 37. As emendas parlamentares impositivas destinadas a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão ser acompanhadas dos respectivos planos de trabalho, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (...)

§ 1º Após o cadastramento das emendas parlamentares impositivas constantes da LOA 2025, a ALESC, por meio da Coordenadoria do Orçamento Estadual, encaminhará à SCC a planilha, em arquivo em formato XLS, com a relação das emendas e dos dados gerados, conforme requisitos desta Lei, para análise e incorporação destes aos programas de trabalho das unidades executoras.

§ 2º Após a publicação da LOA 2025, cada parlamentar terá o prazo de até 30 (trinta) dias para cadastramento das emendas parlamentares no sistema informatizado de gestão das emendas parlamentares da ALESC, com o envio do respectivo plano de trabalho, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 3º Após o cadastramento de que trata o § 1º deste artigo, a SCC terá até 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar à Coordenadoria do Orçamento Estadual da ALESC a análise da relação das emendas parlamentares impositivas com impedimentos e as respectivas justificativas.

§ 4º Cada parlamentar terá até 15 (quinze) dias após o término do prazo de que trata o § 3º deste artigo para readequar o plano de trabalho ou, se necessário, substituí-lo no Sistema do Orçamento Estadual (SOE) da ALESC, que, por sua vez, enviá-lo-á à SCC, nos mesmos parâmetros constantes do § 1º deste artigo.

§ 5º Até 30 de setembro de 2025 o Poder Executivo encaminhará à ALESC projeto de lei dispondo sobre o remanejamento da programação com impedimento insuperável, acompanhado dos apontamentos apresentados pelos parlamentares.

§ 6º Se, até 20 de novembro de 2025, a ALESC não deliberar sobre o projeto de lei de que trata o § 5º deste artigo, o remanejamento será implementado por decreto do Governador do Estado, nos termos previstos na LOA 2025.

Sendo assim, diante da Exposição de Motivos da minuta em comento (p. 6.985), observa-se que a proposta legislativa ora em análise tem por objetivo atender a tais preceitos constitucionais e infraconstitucionais, viabilizando a execução orçamentária e financeira de emendas individuais parlamentares por meio da alteração daquelas que



possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, apontadas nos ofícios enviados pelos parlamentares ao Poder Executivo (p. 5/295).

Não se ignora que os ofícios foram encaminhados a esta Pasta após o decurso do prazo assinalado pela Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 120, § 12, II) e pela Lei estadual n. 19.039/2024 (art. 37, §§ 1º ao 6º). Com isso, surge a questão se esses prazos são próprios ou impróprios, com as consequências variando conforme a conclusão adotada. O subtópico seguinte é dedicado ao assunto.

Independentemente da incerteza jurídica acerca da natureza dos prazos definidos no rito das emendas parlamentares impositivas, deve ser mencionado que não compete a esta Consultoria Jurídica debater ou avaliar os motivos e circunstâncias técnicas sobre os ditos impedimentos que fizeram as emendas originárias serem modificadas ou remanejadas. Trata-se, como dito, de impedimentos de ordem técnica, cujo debate deve ser avaliado caso a caso, conforme as justificativas produzidas pelos parlamentares.

Adverta-se, a esse respeito, que os impedimentos necessitam ser efetivamente técnicos e não meramente políticos, sob pena de esvaziar o conteúdo dos §§ 11 e 12 do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina e subverter a lógica do planejamento orçamentário das emendas parlamentares impositivas.

#### **II.D. Os Prazos para Alteração das Emendas Parlamentares Individuais e a Necessidade de Conferir Efetividade às Emendas Parlamentares**

A Constituição do Estado de Santa Catarina, a exemplo da Constituição Federal, estabelece um cronograma e um rito para o processo legislativo orçamentário. Os prazos para apresentação, deliberação e sanção das leis orçamentárias são essenciais para garantir o planejamento, a previsibilidade e o controle dos gastos públicos.

A rigidez formal do processo orçamentário é uma garantia contra o arbítrio e a desorganização fiscal. Contudo, a aplicação desmedida dessas formalidades, sem a devida ponderação com outros princípios que regem a Carta Magna (razoabilidade, da proporcionalidade e, fundamentalmente, da eficiência e da supremacia do interesse público), pode conduzir a resultados materialmente inconstitucionais e indesejáveis.

Uma vez aprovada a lei orçamentária com a previsão da destinação de uma emenda, a realidade fática pode se alterar de forma imprevisível. A título de exemplo, pode ocorrer a inviabilização técnica de uma obra em virtude de um desastre natural; o fechamento da entidade filantrópica que seria beneficiária de recursos; uma alteração na política federal de saúde que torne redundante o equipamento que seria adquirido para um hospital municipal; ou a satisfação da necessidade pública por outra via antes da execução da emenda. Tudo isso antes ou após o decurso dos prazos do procedimento estabelecido pela Constituição do Estado em seu art. 120, § 12.



Em tais cenários, insistir na manutenção da destinação aprovada apenas porque transcorridos os prazos para se proceder à modificação das emendas parlamentares seria um ato ineficiente.

Por outro lado, reverter os recursos aos cofres do Tesouro Estadual para que sejam geridos discricionariamente pelo Poder Executivo significaria anular a vontade do Poder Legislativo e frustrar a deliberação democrática que culminou na aprovação da emenda, e, em última análise, derrogar uma importante prerrogativa atribuída pela própria Constituição a membros do Poder Legislativo eleitos pelo povo.

Essa interpretação excessivamente formalista resultaria no enfraquecimento do instituto da emenda parlamentar impositiva, convertendo sua obrigatoriedade em uma ficção jurídica vulnerável às contingências da realidade, que foi o que justamente se buscou evitar com a previsão de adaptação das emendas em virtude de um impedimento técnico.

Não bastasse tudo isso, o mecanismo de remanejamento final, previsto no art. 37, § 5º, da LDO 2025, sugere que o Executivo deve encaminhar um projeto de lei para a Assembleia, de modo a tratar as dotações com impedimento insuperável, o qual deve ser analisado pela Assembleia (§ 6º).

Contudo, antes mesmo dessa etapa final e mais complexa, a própria LDO estabelece, em seu art. 35, § 1º, que a insuficiência de recursos para a execução de uma emenda pode ser financiada pela anulação total ou parcial do crédito orçamentário de outra emenda do mesmo parlamentar, por ele indicada.

Esse dispositivo, ao reconhecer a prerrogativa do parlamentar autor de gerir ativamente a alocação de seus créditos orçamentários, reforça a tese de que, uma vez frustrada a destinação original, a decisão sobre a alocação de um novo objeto ou beneficiário pode recair sobre o parlamentar, desde que dentro dos limites da lei.

A alteração do objeto ou do beneficiário mesmo após os prazos estabelecidos pelo art. 120, § 12, da CE/SC, embora configure uma alteração fundamental nas características da emenda aprovada, deve ser vista como a solução mais razoável para assegurar que a vontade do legislador, manifestada na escolha da política pública a ser financiada, se cumpra. Manter a dotação bloqueada ou permitir sua reversão automática violaria o espírito da própria norma constitucional, que visava a dar efetividade ao papel do Poder Legislativo no orçamento.

Por fim, o reduzido número de alterações solicitadas em relação ao quantitativo total de emendas aprovadas revela o caráter pontual e excepcional dessa modificação.

Portanto, a modificação do objeto ou do beneficiário devido a impedimentos técnicos, quando solicitada e motivada pelo parlamentar, é o caminho que melhor se alinha à preservação da efetividade do gasto e à supremacia do interesse público, sob a condição de revalidação rigorosa por parte do Executivo.



## II.E. Imprescindibilidade de Nova Análise das Alterações às Emendas Parlamentares Impositivas

O Supremo Tribunal Federal, ao condenar o "orçamento secreto" (ADPF 850), enfatizou que a ausência de rastreabilidade e a ocultação do ato volitivo do parlamentar criaram um ambiente propício para o desvio de finalidade. A possibilidade de alteração requer, assim, o cumprimento de um procedimento de nova validação que neutralize o risco de opacidade.

Na linha do quanto decidido pela Corte Suprema, essa nova análise deve abranger formalmente algumas etapas.

Em primeiro lugar, a verificação da persistência do nexo de afinidade teleológica entre a emenda proposta e a nova destinação. Isso porque, se a emenda original foi proposta para a função "saúde" ou "educação" (art. 32), a nova destinação deve, preferencialmente, manter-se naquela função ou, ao menos, em uma que justifique a manutenção do propósito público inicialmente aprovado, evitando-se que o mecanismo de remanejamento seja usado para burlar as vinculações legais.

Nesse particular, a reprogramação das emendas parlamentares individuais deve, preferencialmente, manter a função de governo da emenda original, para que sejam observados e cumpridos os limites estabelecidos no art. 32 da Lei estadual nº 19.039/2024, *in verbis*:

Art. 32. As emendas parlamentares impositivas destinarão:

- I – no mínimo 10% (dez por cento) do seu limite para as funções de saúde;
- II – no mínimo 20% (vinte por cento) do seu limite para as funções de educação; e
- III – até 70% (setenta por cento) do seu limite para execução das demais funções.

Em segundo lugar, o novo objeto e/ou o novo beneficiário devem ser avaliados quanto à viabilidade técnica, jurídica e fiscal, em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige a comprovação da adequação orçamentária e a compatibilidade com o PPA e a LDO. Todos os requisitos formais definidos no art. 41 da LDO para evitar o impedimento técnico devem ser observados para a nova proposta.

Em terceiro lugar, e fundamental, a transparência e a rastreabilidade devem ser observadas. A solicitação de alteração, a motivação fática que levou ao impedimento insuperável da proposta original, a justificativa da escolha do novo objeto/beneficiário, o parecer técnico do Poder Executivo (art. 37, § 3º) e o eventual projeto de lei de remanejamento (art. 37, § 5º) devem ser integralmente e ativamente publicados, de modo a garantir que o controle social possa acompanhar a nova destinação, em consonância com as exigências de *accountability* firmadas pelo STF na ADPF 854.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

A ausência de transparência em qualquer fase do remanejamento, mesmo para atender a um impedimento técnico legítimo, configura um vício que remete à inconstitucionalidade das práticas do "orçamento secreto".

Em quarto lugar, a nova programação deve observar o disposto nos arts. 31, 33 e 34 da LDO 2025:

Art. 31. As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela ALESC constarão de anexo específico da LOA 2025, contendo no mínimo:

I - o número da emenda;

II - o nome da emenda (objeto);

III - o nome do parlamentar;

IV - a função, conforme Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento; e

V - o valor da emenda.

(...)

Art. 33. As emendas parlamentares impositivas apresentadas ao projeto da LOA 2025 poderão ser destinadas:

I - a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas;

II - diretamente aos Municípios, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos do caput do art. 120-C da Constituição do Estado; e

III - a entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária, a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público.

§ 1º A transferência obrigatória do Estado destinada a Municípios, para a execução da programação das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 29 desta Lei, independerá da adimplência do ente federativo destinatário.

§ 2º A transferência de recursos de que trata o inciso II do caput deste artigo será efetuada diretamente em conta bancária aberta pelo Município, exclusivamente para esta finalidade, devendo o Secretário de Estado da Fazenda editar e publicar portaria discriminando os Municípios beneficiados e os valores a serem repassados.

Art. 34. As emendas parlamentares impositivas de que trata o inciso I do caput do art. 33 desta Lei, apresentadas conforme determina o art. 32 desta Lei, poderão destinar recursos a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para execução de ações à conta das subações definidas no parágrafo único do art. 42 desta Lei.



### III. REMESSA DOS AUTOS À PGE PARA MANIFESTAÇÃO DEVIDO À RELEVÂNCIA E COMPLEXIDADE DA MATÉRIA

A matéria em debate neste parecer é inegavelmente sensível e complexa, pois envolve uma potencial limitação a uma importante prerrogativa de outro Poder constituído - a de o Legislativo propor emendas parlamentares individuais com caráter impositivo. Além disso, são escassas a literatura e a jurisprudência sobre o tema, que é relativamente recente no ordenamento jurídico brasileiro.

O art. 6º, VII, do Decreto Estadual nº 724/07 dispõe que “*aos órgãos setoriais do Sistema de Serviços Jurídicos compete [...] opinar pela remessa de processo ao órgão central, em função de sua complexidade, a critério do Secretário de Estado, desde que instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo*”.

No mesmo sentido, o art. 5º, inciso XIII, dispõe que “*ao órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta compete [...] estabelecer, com exclusividade, no âmbito da administração pública estadual a interpretação da Constituição, das leis e demais atos normativos podendo, para tanto, editar enunciados consolidando os entendimentos pacificados, inclusive para fins de dispensa genérica de recursos judiciais*”.

Assim sendo, entendo prudente que a matéria seja submetida à apreciação do órgão central da Procuradoria-Geral do Estado para validação deste parecer antes da conclusão definitiva sobre o tema.

### IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da modificação do objeto e do destinatário de emendas parlamentares impositivas, mesmo após os prazos iniciais de propositura e readequação, desde que a alteração seja pontual e motivada pela demonstração de impedimento insuperável, e que o novo direcionamento observe um procedimento de análise, revalidação e publicidade rigoroso.

Essa flexibilização é necessária para conferir a máxima efetividade ao princípio da eficiência e para evitar a frustração da despesa, preservando a escolha política do Legislativo, mas exige o cumprimento cumulativo e rigoroso dos seguintes requisitos:

- a) Solicitação motivada do proponente: a iniciativa da alteração de objeto ou beneficiário deve partir exclusivamente do parlamentar ou bancada que apresentou a emenda original;
- b) Observância dos limites mínimos de gastos com saúde e educação: quando houver modificação em emenda parlamentar individual outrora destinada às áreas da saúde ou educação, deve ser apurado se a sua readequação fará com que não se alcance o mínimo exigido pela lei nesses segmentos eleitos como prioritários (art. 32 da LDO 2025);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

- c) Revalidação da nova proposta: o novo objeto e beneficiário propostos devem ser integralmente submetidos à análise de viabilidade, além de ser formalmente comprovada a adequação com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF;
- d) Transparência ativa e rastreabilidade integral: o processo do remanejamento deve ser documentado, assegurada a rastreabilidade da despesa, da origem à aplicação final, em consonância com o art. 163-A da Constituição Federal e com as exigências de controle institucional estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no acompanhamento das práticas orçamentárias.

Ressalta-se, uma vez mais, que a presente análise limita-se aos aspectos jurídicos da minuta, não possuindo esta consultoria jurídica competência para adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade das alterações em questão, nem se manifestar sobre elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidades orçamentárias; dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias; índices econômicos/contábeis; e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência, razão pela qual a verificação acerca do mérito das mudanças objetivadas pelo Poder Legislativo, da exata indicação das funções, da menção correta dos CNPJ's dos beneficiários, do cumprimento aos limites pecuniários atinentes, entre outros, fogem da alçada da presente manifestação.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**JÚLIO FIGUEIRÓ MELO**  
**Procurador do Estado**

De acordo. Encaminhem-se os autos à Redação Oficial para elaboração de expediente à PGE.

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**  
**Secretário Adjunto da Casa Civil<sup>11</sup>**

<sup>11</sup> Portaria n. 46, de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.580 de 20 de agosto de 2025.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZU9RJ502**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIO FIGUEIRÓ MELO** em 18/11/2025 às 18:26:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2025 - 18:43:28 e válido até 16/01/2125 - 18:43:28.

(Assinatura do sistema)



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/11/2025 às 13:52:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfWlU5Uko1MDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **ZU9RJ502** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

**Processo:** SCC 17193/2025

**Interessado:** ALESC

**Assunto:** Emenda Parlamentar Impositiva

## DESPACHO

**À Procuradoria-Geral do Estado (PGE),**

Encaminhem-se os autos do processo referenciado, para análise e providências atinentes ao assunto, conforme despacho da Consultoria Jurídica desta Pasta (páginas 7002 a 7017).

Florianópolis, 19 de novembro de 2025

(documento assinado digitalmente)

**Henrique de Freitas Junqueira**

Secretário Adjunto

\*Portaria nº 046/2025

Delegação de competência



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ81WM29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/11/2025 às 14:29:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfRFE4MVdNMjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **DQ81WM29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**DESPACHO**

**Referência:** SCC 17193/2025

**Assunto:** Solicitação de análise jurídica acerca de Projeto de Lei que altera os Anexos das Leis Orçamentárias Anuais relativas aos exercícios de 2019 a 2024.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para exame e manifestação. Após, retornem para apreciação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**RICARDO DELLA GIUSTINA**  
**Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3T314RG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO DELLA GIUSTINA** (CPF: 026.XXX.299-XX) em 19/11/2025 às 17:39:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:36 e válido até 13/07/2118 - 15:00:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfVWjNUMzE0Ukc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **Z3T314RG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PARECER n. 470/2025-PGE**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Referência:** SCC 17193/2025

**Assunto:** Emendas Impositivas

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Análise de minuta de anteprojeto de lei. Ratificação dos fundamentos do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017): *"MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (LOA) DOS ANOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ORÇAMENTO PÚBLICO. MODIFICAÇÃO DE OBJETO E DESTINATÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS APÓS OS PRAZOS CONSTITUCIONAIS A PEDIDO DE PARLAMENTARES. NECESSIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO. POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADO PROCEDIMENTO FORMAL, PÚBLICO E MOTIVADO, COM A ANÁLISE DE LEGALIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA. VEDAÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE. REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARA PARECER CONCLUSIVO."* Situação que exige ponderação de princípios constitucionais, notadamente os relativos ao orçamento público. Formalismo dos prazos que deve dar lugar à efetivação do princípio democrático que fundamenta o orçamento impositivo. Materialização das políticas públicas do orçamento impositivo. Efetividade da atuação do Estado de Santa Catarina na execução das políticas públicas. Possibilidade jurídica.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de parecer sobre projeto de Lei que modifica os anexos da Lei Orçamentária Anual de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 para alterar o objeto e o destinatário de emendas parlamentares impositivas, após o transcurso dos prazos de apresentação e deliberação fixados no regime orçamentário da Constituição do Estado de Santa Catarina, por razões de ordem técnica e em virtude de solicitação formal dos proponentes das respectivas emendas parlamentares.

É o relatório.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

O anteprojeto de lei de fls. 6986/7001 foi objeto de análise jurídica, por meio do Parecer



n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017), de autoria do Dr. Júlio Figueiró Melo, cuja ementa e as conclusões foram assim redigidas:

"[...].

*MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (LOA) DOS ANOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ORÇAMENTO PÚBLICO. MODIFICAÇÃO DE OBJETO E DESTINATÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS APÓS OS PRAZOS CONSTITUCIONAIS A PEDIDO DE PARLAMENTARES. NECESSIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO. POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADO PROCEDIMENTO FORMAL, PÚBLICO E MOTIVADO, COM A ANÁLISE DE LEGALIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA. VEDAÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE. REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARA PARECER CONCLUSIVO.*

[...].

#### **IV. CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da modificação do objeto e do destinatário de emendas parlamentares impositivas, mesmo após os prazos iniciais de propositura e readequação, desde que a alteração seja pontual e motivada pela demonstração de impedimento insuperável, e que o novo direcionamento observe um procedimento de análise, revalidação e publicidade rigoroso.*

*Essa flexibilização é necessária para conferir a máxima efetividade ao princípio da eficiência e para evitar a frustração da despesa, preservando a escolha política do Legislativo, mas exige o cumprimento cumulativo e rigoroso dos seguintes requisitos:*

**a) Solicitação motivada do proponente:** a iniciativa da alteração de objeto ou beneficiário deve partir exclusivamente do parlamentar ou bancada que apresentou a emenda original;

**b) Observância dos limites mínimos de gastos com saúde e educação:** quando houver modificação em emenda parlamentar individual outrora destinada às áreas da saúde ou educação, deve ser apurado se a sua readequação fará com que não se alcance o mínimo exigido pela lei nesses segmentos eleitos como prioritários (art. 32 da LDO 2025);

**c) Revalidação da nova proposta:** o novo objeto e beneficiário propostos devem ser integralmente submetidos à análise de viabilidade, além de ser formalmente comprovada a adequação com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF;

**d) Transparência ativa e rastreabilidade integral:** o processo do remanejamento deve ser documentado, assegurada a rastreabilidade da despesa, da origem à aplicação final, em consonância com o art. 163-A da Constituição Federal e com as exigências de controle institucional estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no acompanhamento das práticas orçamentárias.

*Ressalta-se, uma vez mais, que a presente análise limita-se aos aspectos jurídicos da minuta, não possuindo esta consultoria jurídica competência para*



*adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade das alterações em questão, nem se manifestar sobre elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidades orçamentárias; dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias; índices econômicos/contábeis; e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência, razão pela qual a verificação acerca do mérito das mudanças objetivadas pelo Poder Legislativo, da exata indicação das funções, da menção correta dos CNPJ's dos beneficiários, do cumprimento aos limites pecuniários atinentes, entre outros, fogem da alçada da presente manifestação.*

[...]."

Com fundamento no princípio da eficiência (artigo 37, *caput*, CRFB/1988), concordo com os fundamentos e com a conclusão do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017), **os quais ratifico integralmente.**

Passo, no entanto, a fazer considerações adicionais sobre o tema.

O Orçamento Impositivo, estabelecido pelas Emendas Constitucionais n. 86/2015, n. 100/2019 e n. 126/2022, concretiza um avanço na relação entre os Poderes, na medida em que confere à vontade do Legislativo a força de um **comando de execução obrigatória** (art. 166, §9º, da CRFB/1988) no orçamento público. Sua essência é garantir que as demandas específicas das comunidades, canalizadas via representação parlamentar, sejam efetivamente atendidas.

Nesse contexto, os princípios de **eficiência (art. 37, *caput*, da CRFB/1988)** e a própria **materialização das políticas públicas** devem prevalecer sobre a mera rigidez processual, que incide nos prazos para realocação orçamentária de emenda impositivas, cuja inviabilidade técnica se verificou em momento posterior e por razões imprevisíveis.

A recusa em readequar uma emenda devido a impedimento técnico insuperável identificado posteriormente ao prazo formal de adequação, no contexto mencionado, tem o potencial de transformar o Orçamento Impositivo em um instrumento ineficaz, uma mera carta de intenções. Isso porque, do ponto de vista prático, não admita a alteração materializada no anteprojeto de lei em análise, o recurso público não será aplicado nos exatos termos em que o parlamentar decidiu, o que, ao fim e ao cabo, frustra o dispositivo constitucional que a criou.

O formalismo do prazo não deve superar o princípio estabelecido na Constituição que democratizou a execução do orçamento público e conferiu efetividade na execução de políticas públicas.

A proposta de lei busca, justamente, concretizar a atuação do Estado na execução das políticas públicas a seu encargo, em consonância com o princípio constitucional que estabeleceu o próprio Orçamento Impositivo e definiu o dever de execução das programações orçamentárias.

Ao promover o remanejamento do objeto ou do destinatário da emenda, o Estado de Santa Catarina permite o resgate de dotações que estariam paralisadas e as direciona para novas finalidades públicas legítimas, em respeito ao autor da emenda e do segmento do eleitorado que ele representa.

A conclusão do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017), portanto, confere interpretação teleológica das normas constitucionais e infraconstitucionais que incidem sobre o



orçamento público e, em especial, sobre as emendas parlamentares impositivas. Tal interpretação é consentânea com o princípio constitucional da soberania popular (artigo 1º, parágrafo único, da CRFB/1988) e com o princípio da eficiência (artigo 37, *caput*, da CRFB/1988).

Ante o exposto, opino pela regularidade formal e material da minuta de anteprojeto de lei de fls. 6986/7001, a qual pode ter regular prosseguimento.

Quanto às recomendações do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017), passam a incorporar este parecer nos seguintes termos:

a) solicitação motivada do proponente: a iniciativa da alteração de objeto ou beneficiário deve partir exclusivamente do parlamentar ou bancada que apresentou a emenda original, respeitadas as regras de sucessão;

b) observância dos limites mínimos de gastos com saúde e educação: quando houver modificação em emenda parlamentar individual outrora destinada às áreas da saúde ou educação, deve ser apurado se a sua readequação fará com que não se alcance o mínimo exigido pela lei nesses segmentos eleitos como prioritários (art. 32 da LDO 2025);

c) revalidação da nova proposta: o novo objeto e beneficiário propostos devem ser integralmente submetidos à análise de viabilidade, além de ser formalmente comprovada a adequação com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, da LRF;

d) transparência ativa e rastreabilidade integral: o processo do remanejamento deve ser documentado, assegurada a rastreabilidade da despesa, da origem à aplicação final, segundo dispõe o artigo 163-A, da Constituição Federal, e com as exigências de controle institucional estabelecidas pelo STF, no acompanhamento das práticas orçamentárias.

Por fim, a presente análise limitou aos aspectos jurídicos da minuta, pois a Consultoria Jurídica não possui competência para avaliar os aspectos de conveniência e oportunidade das alterações pretendidas, nem se manifestar sobre elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidades orçamentárias; dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias, índices econômicos/contábeis e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência. Assim, a verificação quanto ao mérito das mudanças objetivadas pelo Poder Legislativo, da exata indicação das funções, da menção correta dos CNPJ's, dos beneficiários, do cumprimento aos limites pecuniários atinentes, entre outros, fogem da alçada da presente manifestação jurídica.

### **III - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opino pela regularidade formal e material da minuta de anteprojeto de lei de fls. 6986/7001 e concluo que a proposta pode ter regular prosseguimento.

Quanto às recomendações do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017), passam a incorporar este parecer nos seguintes termos:

a) solicitação motivada do proponente: a iniciativa da alteração de objeto ou beneficiário deve partir exclusivamente do parlamentar ou bancada que apresentou a emenda original, respeitadas as regras de sucessão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA**

b) observância dos limites mínimos de gastos com saúde e educação: quando houver modificação em emenda parlamentar individual outrora destinada às áreas da saúde ou educação, deve ser apurado se a sua readequação fará com que não se alcance o mínimo exigido pela lei nesses segmentos eleitos como prioritários (artigo 32, da LDO 2025);

c) revalidação da nova proposta: o novo objeto e beneficiário propostos devem ser integralmente submetidos à análise de viabilidade, além de ser formalmente comprovada a adequação com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, da LRF;

d) transparência ativa e rastreabilidade integral: o processo do remanejamento deve ser documentado, assegurada a rastreabilidade da despesa, da origem à aplicação final, conforme dispõe o artigo 163-A, da Constituição Federal, e com as exigências de controle institucional estabelecidas pelo STF, no acompanhamento das práticas orçamentárias.

Por fim, a presente análise limitou aos aspectos jurídicos da minuta, pois a Consultoria Jurídica não possui competência para avaliar os aspectos de conveniência e oportunidade das alterações pretendidas, nem se manifestar sobre elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidades orçamentárias; dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias, índices econômicos/contábeis e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência. Assim, a verificação quanto ao mérito das mudanças objetivadas pelo Poder Legislativo, da exata indicação das funções, da menção correta dos CNPJ's, dos beneficiários, do cumprimento aos limites pecuniários atinentes, entre outros, fogem da alçada da presente manifestação jurídica.

À consideração superior.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**GUSTAVO SCHMITZ CANTO**  
**Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6N0T1M0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO SCHMITZ CANTO** (CPF: 021.XXX.539-XX) em 27/11/2025 às 16:14:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:52 e válido até 13/07/2118 - 14:02:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfWDZOMFQxTTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **X6N0T1M0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **DESPACHO**

**Referência:** SCC 17193/2025

**Assunto:** Análise de minuta de anteprojeto de lei. Ratificação dos fundamentos do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017): *"MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (LOA) DOS ANOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ORÇAMENTO PÚBLICO. MODIFICAÇÃO DE OBJETO E DESTINATÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS APÓS OS PRAZOS CONSTITUCIONAIS A PEDIDO DE PARLAMENTARES. NECESSIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO. POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADO PROCEDIMENTO FORMAL, PÚBLICO E MOTIVADO, COM A ANÁLISE DE LEGALIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA. VEDAÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE. REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PARA PARECER CONCLUSIVO."* Situação que exige ponderação de princípios constitucionais, notadamente os relativos ao orçamento público. Formalismo dos prazos que deve dar lugar à efetivação do princípio democrático que fundamenta o orçamento impositivo. Materialização das políticas públicas do orçamento impositivo. Efetividade da atuação do Estado de Santa Catarina na execução das políticas públicas. Possibilidade jurídica.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

### **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado,**

Submetem-se a esta Procuradoria-Geral do Estado os autos do processo em epígrafe, que versam sobre a viabilidade jurídica de anteprojeto de lei destinado a alterar os Anexos de diversas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) — relativas aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 — com o fito de viabilizar a execução de emendas parlamentares individuais de execução impositiva que encontraram óbices de ordem técnica.

O exame é realizado em segunda instância administrativa, sucedendo a manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) e o parecer conclusivo da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral do Estado (COJUR/PGE).

Ascenderam os autos, agora, para a devida apreciação, conferindo-se a análise conforme o fluxo regimental de nossas atividades consultivas e o grau de complexidade e relevância que a matéria exige, notadamente em face dos princípios constitucionais do equilíbrio fiscal, da eficiência administrativa e do regime de orçamento impositivo.

Passo, assim, a expor e a fundamentar a presente manifestação, que acolhe as análises técnicas e jurídicas precedentes, ao mesmo tempo em que aprofunda as condicionantes necessárias à chancela da proposta.



## **I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo autuado sob o número SCC 17193/2025, iniciado por provocação da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), a qual, por meio do Ofício n. 16/2025/SCC/SCONV/EMENDAS, encaminhou à sua respectiva Consultoria Jurídica uma relação de emendas parlamentares impositivas, abrangendo as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dos exercícios de 2019 a 2024, cuja execução encontra-se obstada por impedimentos de ordem técnica devidamente certificados ou alegados.

Conforme informado no referido ofício, a demanda para alteração do objeto e/ou do beneficiário de tais emendas partiu dos próprios parlamentares proponentes, por meio de comunicação formal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), visando assegurar a efetividade do comando constitucional que estabelece a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira dessas programações, conforme o art. 120, § 10, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CESC).

Acompanha a consulta a Exposição de Motivos Conjunta SCC/SEF n. 01/2025, a qual contextualiza que a proposição legislativa objetiva, essencialmente, promover o remanejamento orçamentário de dotações individuais impositivas que, após sua aprovação e incorporação às respectivas LOAs, se revelaram inexecutáveis em sua concepção original, em razão de impedimentos técnicos, buscando assim a adequação da programação para permitir o célere e eficiente emprego dos recursos públicos, alinhando a execução à finalidade pública almejada pelo legislador, em uma clara aplicação da supremacia do interesse público em face do formalismo procedimental.

A minuta do anteprojeto de lei em questão propõe, em seus artigos 1º a 6º, a alteração dos Anexos das LOAs de 2019 a 2024, substituindo ou complementando o objeto, a modalidade e os beneficiários originais por novas destinações, detalhadas nos Anexos I a VI que a integram.

Instada a se manifestar primeiramente, a Consultoria Jurídica da SCC, por meio do Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR, opinou pela juridicidade da medida, concluindo pela possibilidade de modificação do objeto e do destinatário das emendas, mesmo após decorridos os prazos formais do ciclo orçamentário, desde que a alteração seja motivada por impedimento técnico insuperável e observe um procedimento rigoroso de controle, motivação e transparência.

Na sequência, a Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer de seu Procurador-Chefe, ratificou integralmente os fundamentos e a conclusão do parecer precedente, reforçando a tese de que o formalismo dos prazos estabelecidos no art. 120, § 12, da Constituição Estadual de Santa Catarina deve ceder à concretização dos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da materialização das políticas públicas que fundamentam o orçamento impositivo.

Assim, o processo retorna a este Gabinete para a apreciação final, mediante a análise crítica dos fundamentos constitucionais, orçamentários e financeiros que legitimam a propositura submetida.



## II - DA ANÁLISE JURÍDICA

A questão jurídica central que se apresenta reside na complexa ponderação entre a observância estrita dos prazos processuais no âmbito do orçamento público e a necessidade prática de assegurar a efetividade material das emendas parlamentares impositivas, instituto que representa um avanço significativo na democratização da gestão fiscal.

Após a acuidade demonstrada pelos pareceres precedentes, torna-se imperativo não apenas ratificar as conclusões, mas também detalhar os fundamentos que sustentam a flexibilização do rito, bem como reforçar as cautelas necessárias para evitar desvios ou a fragilização do planejamento.

### 2.1. Da Mutaç o Constitucional e o Regime Jur dico do Orçamento Impositivo em Santa Catarina

O regime de emendas parlamentares de execuç o impositiva promoveu uma transformaç o fundamental no Direito Financeiro p atrio, elevando as programaç es oriundas de emendas a um patamar de comando cogente, vinculando a Administraç o P blica   sua estrita e obrigat ria execuç o, conforme previsto no art. 120,    9  e 10, da Constituiç o Estadual.

Ao possibilitar que os recursos p blicos sejam destinados a projetos e aç es espec ficas indicadas pelos representantes eleitos, o orçamento impositivo atua como um poderoso canal de materializaç o do princ pio democr tico, garantindo a concretude das pol ticas p blicas em  mbitos locais e regionais que, de outra forma, poderiam ser negligenciadas ou sujeitas   discricionariedade do Poder Executivo, frustrando o exerc cio da soberania popular.

A  nica exceç o constitucionalmente prevista para afastar essa obrigatoriedade   a ocorr ncia de "impedimentos de ordem t cnica", nos termos do   11 do referido artigo, que devem ser devidamente justificados e submetidos a um procedimento espec fico de remanejamento.

### 2.2. Da Ponderaç o de Princ pios: O Formalismo Temporal e a Preval ncia da Efici ncia Administrativa

O ponto nevr lgico da presente an lise repousa na necessidade de justificar a juridicidade do remanejamento de emendas de exerc cios financeiros pret ritos (2019 a 2024), quando o procedimento c lere e encadeado previsto no art. 120,   12, da Constituiç o Estadual j  teve seus prazos exauridos.

O mencionado dispositivo delineia um rito especial, com prazos fixos (120 dias, 30 dias, at  30 de setembro e at  20 de novembro) para que toda a sequ ncia de comunicaç o, justificativa, indicaç o de remanejamento e proposiç o do projeto de lei ocorra dentro do pr prio exerc cio financeiro.

Uma interpretaç o estritamente literal dos prazos conduz, inevitavelmente,   preclus o e   conseq ente extinç o ou paralisaç o do poder de remanejar por **indicaç o** do parlamentar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

Contudo, tal rigidez formal, embora útil para o planejamento e a ordenação do processo orçamentário, não pode sobrepor-se, de forma absoluta, ao objetivo primordial da norma constitucional, que é garantir a execução efetiva da despesa para o interesse público.

A inércia de execução, seja por inviabilidade técnica da proposta original, seja pelo decurso do prazo, resultaria na paralisação de recursos que já foram democraticamente alocados.

Conforme a melhor hermenêutica constitucional e o princípio da eficiência (art. 37, *caput*, CRFB/88), a interpretação a ser adotada deve privilegiar a aplicação dos recursos públicos em detrimento da frustração do gasto por excesso de formalismo, especialmente quando a própria inexecução foi causada por um impedimento técnico insuperável, alheio à vontade do Administrador ou do Legislador.

Nessa perspectiva, os prazos estabelecidos no art. 120, § 12, da CESC devem ser compreendidos como **prazos impróprios**, cuja inobservância afasta o rito célere e automático de execução compulsória dentro do mesmo exercício, mas não elimina a competência legislativa geral do Estado para alterar as Leis Orçamentárias Anuais pretéritas, desde que o faça por meio de uma **lei específica de iniciativa do chefe do Poder Executivo**, tal como o anteprojeto em análise.

O que se perde é o rito especial de **vinculação constitucional à execução obrigatória**, mas não se fulmina de proibição a alteração posterior para fins de readequação e efetiva utilização de dotações autorizadas, que passam a ser regidas pelo regime ordinário de despesa autorizada por lei.

Essa excepcionalíssima intervenção legislativa, justificada pela supremacia do interesse público e pela necessidade de evitar o desperdício ou a perda da dotação, deve ser compreendida, portanto, como um exercício tardio e excepcional da função legislativa orçamentária, perfeitamente compatível com o princípio da legalidade orçamentária, desde que respeitados os requisitos de controle fiscal.

### **2.3. Da Adequação Formal e Material da Proposição Legislativa**

Em complementação à análise formal realizada, reitera-se a inexistência de vícios de constitucionalidade na forma de proposição.

A alteração dos Anexos das LOAs deve, por imperativo do princípio do paralelismo das formas, ser realizada por lei de idêntica natureza, cuja iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme o art. 50, § 2º, inciso III, e o art. 120, *caput*, ambos da CESC.

A proposta em tela se limita a substituir, nos anexos das leis orçamentárias referidas, objeto, município e/ou beneficiário, sem criar despesa nova ou ampliar o valor global originalmente autorizado pelas LOAs, o que caracteriza o ato como um **remanejamento intraemenda** com neutralidade financeira e não como uma nova obrigação, atendendo assim às exigências de adequação orçamentária e compatibilidade fiscal de forma mais simplificada.

A rigor, o remanejamento proposto está alinhado ao arcabouço do direito financeiro, desde que garantida a comprovação técnica de que o saldo orçamentário e financeiro é suficiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

para absorver a nova programação, cabendo aos órgãos técnicos do Poder Executivo, notadamente a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria da Casa Civil, a verificação e o atestado dessa neutralidade.

#### **2.4. Da Indispensabilidade das Condicionantes como Válvula de Segurança e Legitimidade**

Posta a possibilidade jurídica do remanejamento, torna-se imprescindível que a chancela seja condicionada à observância estrita e cumulativa das condicionantes de controle, motivação e transparência já elencadas nos Pareceres precedentes e reforçadas em nossa análise interna.

Tais requisitos atuam como salvaguardas constitucionais e financeiras para garantir que a flexibilização do formalismo temporal não seja utilizada como mecanismo de desvirtuamento do propósito público. A inobservância desses requisitos macularia o procedimento, tornando-o vulnerável à acusação de desvio de finalidade.

Para clareza e obrigatoriedade, estabelecem-se as seguintes condicionantes, cuja verificação será de responsabilidade do órgão proponente e dos órgãos técnicos de planejamento e fazenda:

Em primeiro lugar, a **Solicitação Formal e Motivada do Proponente** deve ser inegociável, devendo a iniciativa para a alteração partir, exclusivamente, do parlamentar autor da emenda original ou de seu sucessor legal. Essa solicitação não apenas deve justificar o novo destino, objeto e beneficiário, mas, fundamentalmente, deve demonstrar, por meio de documentos técnicos, a ocorrência e a característica de **impedimento de ordem técnica insuperável**, conforme definido na legislação infraconstitucional, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não se admitindo motivações de índole política ou de mera conveniência do proponente, em afronta ao processo orçamentário.

Em segundo lugar, impõe-se a **Mantença das Vinculações Constitucionais e do Nexo Teleológico**, o que significa que o remanejamento não pode servir para o descumprimento dos pisos e mínimos constitucionais e legais, notadamente os previstos para aplicação em saúde e educação. No caso de haver modificação em emenda parlamentar individual outrora destinada a essas áreas, o remanejamento para outra função deverá ser excepcional e precedido de apuração pelas áreas técnicas de que tal readequação não acarretará o não cumprimento do mínimo exigido. Ademais, a nova programação deverá, preferencialmente, manter-se dentro do escopo programático e da função de governo inicialmente previstos, a fim de preservar o nexo causal com a vontade original do legislador e evitar o desvio descaracterizador do ato.

Em terceiro lugar, a **Revalidação Integral da Nova Proposta e a Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal** é exigência cogente. O novo objeto e/ou novo beneficiário, mesmo em se tratando de remanejamento, deve ser submetido a um novo e completo ciclo de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, com especial atenção à sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor, bem como com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro ou a comprovação de neutralidade (ausência de aumento de despesa global), nos exatos termos do art. 16 da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em quarto e último lugar, a **Transparência Ativa e a Rastreabilidade Integral** de todo o procedimento constituem pilares fundamentais, em consonância com o art. 163-A da Constituição Federal. Todo o processo de remanejamento, desde o ofício inicial do parlamentar até a sanção da lei alteradora, deverá ser pública e ostensivamente documentada e disponibilizada aos órgãos de controle e à sociedade. Os novos Anexos da lei orçamentária deverão indicar, de forma clara e auditável, qual emenda original está sendo substituída, garantindo a completa rastreabilidade da origem e do destino final dos recursos públicos, um mecanismo essencial para salvaguardar o procedimento contra quaisquer alegações de clientelismo ou desvio de finalidade.

### **III - CONCLUSÃO**

À luz do exposto, e após a apreciação do **Parecer (fls. 7020-7024)** da lavra do Procurador do Estado, Dr. Gustavo Schmitz Canto, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, que ratifica com aditamentos o **Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017)**, de autoria do Procurador do Estado, Dr. Júlio Figueiró Melo, manifesto o **acolhimento integral** de suas conclusões, cujos robustos fundamentos adoto como razões de decidir desta Procuradoria-Geral Adjunta.

Em síntese conclusiva, é juridicamente possível o remanejamento do objeto e do destinatário de emendas parlamentares impositivas, inclusive aquelas relativas a exercícios financeiros pretéritos (2019 a 2024), por intermédio de **lei específica** que promova a alteração dos anexos das respectivas LOAs. Tal medida, longe de violar o princípio da anualidade ou os prazos de preclusão do art. 120, § 12, da Constituição Estadual, representa o meio legal e necessário para se conferir máxima efetividade ao instituto do orçamento impositivo (art. 120, §§ 9º e 10, da CESC), em harmonia com os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

Contudo, a validade e a legitimidade constitucional de tal procedimento encontram-se rigorosamente condicionadas à **observância irrestrita e cumulativa** dos seguintes requisitos de controle, legalidade e transparência pela Administração Pública Ativa: i) que a alteração decorra de impedimento de ordem técnica insuperável, devidamente caracterizado; ii) que a iniciativa da mudança parta exclusivamente do proponente da emenda, com pedido formal e motivado; iii) que haja comprovação de compatibilidade com PPA, LDO e LOA e de neutralidade orçamentária, com o atesto técnico de adequação fiscal e financeira (art. 16 da LRF); iv) que sejam preservados os mínimos constitucionais de aplicação em saúde e educação, com controle específico das vinculações; v) que o procedimento seja integralmente documentado, público e auditável, assegurando-se transparência ativa e rastreabilidade da despesa; e vi) que seja expressamente vedado qualquer desvio de finalidade, mantendo-se o nexo teleológico da programação.

Sugere-se, por fim, que a imperatividade desses requisitos seja expressamente mencionada na Exposição de Motivos que acompanhará o envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e que sejam detalhados em ato normativo infralegal (Portaria Conjunta entre a SCC e a SEF, por exemplo), disciplinando o fluxo administrativo para



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

futuros casos de remanejamento de emendas impositivas, com vistas a reforçar a segurança jurídica, a previsibilidade e o controle.

É a manifestação que, com o devido respeito e acatamento, submeto à superior consideração de Vossa Excelência, para a deliberação final.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**RICARDO DELLA GIUSTINA**

**Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

1. Aprovo o **Parecer nº 470/2025-PGE (fls. 7020-7024)** que ratifica com aditamentos o **Parecer n. 158/2025/SCC/COJUR (fls. 7002/7017)**, referendado pelo Dr. Ricardo Della Giustina, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

Florianópolis, data da assinatura digital.

**MARCELO MENDES**

**Procurador-Geral do Estado**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ERU4184C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO DELLA GIUSTINA** (CPF: 026.XXX.299-XX) em 01/12/2025 às 18:08:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:36 e válido até 13/07/2118 - 15:00:36.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/12/2025 às 19:50:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTkzXzE3MTk4XzlwMjVfRVJVNDE4NEM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017193/2025** e o código **ERU4184C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.